



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**  
**PROGRAMA REGIONAL DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO E**  
**MEIO AMBIENTE – PRODEMA**

**ROSANE MORAIS FALCÃO QUEIROZ**

**O MEIO AMBIENTE DO BAIRRO PIRAMBU SOB A ÓTICA DE SEUS**  
**MOVIMENTOS SOCIAIS**

**FORTALEZA**

**2010**

ROSANE MORAIS FALCÃO QUEIROZ

O MEIO AMBIENTE DO BAIRRO PIRAMBU SOB A ÓTICA DE SEUS MOVIMENTOS  
SOCIAIS

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Meio Ambiente da Universidade Federal do Ceará como requisito parcial para obtenção do grau de Mestre em Desenvolvimento e Meio Ambiente, sob a orientação do Prof. Dr. Edson Vicente da Silva.

FORTALEZA

2010

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação  
Universidade Federal do Ceará  
Biblioteca de Ciências e Tecnologia

- 
- Q47m Queiroz, Rosane Morais Falcão.  
O meio ambiente do bairro Pirambu sob a ótica de seus movimentos sociais / Rosane Morais Falcão Queiroz. – 2010.  
128 f.: il., color. , enc. ; 30 cm.
- Dissertação (mestrado) – Universidade Federal do Ceará, Centro de Ciências, Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação, Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Meio Ambiente, Fortaleza, 2010.  
Área de concentração: Desenvolvimento e Meio Ambiente.  
Orientação: Prof. Dr. Edson Vicente da Silva.
1. Proteção ambiental. 2. Percepção ambiental. 3. Movimentos sociais. I. Título.
- 

CDD 363.7

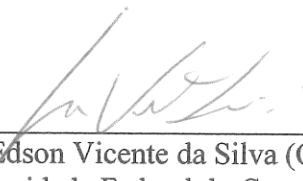
ROSANE MORAIS FALCÃO QUEIROZ

O MEIO AMBIENTE DO BAIRRO PIRAMBU  
SOB A ÓTICA DE SEUS MOVIMENTOS SOCIAIS

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Meio Ambiente da Universidade Federal do Ceará como requisito parcial para obtenção do grau de Mestre em Desenvolvimento e Meio Ambiente. Área de concentração: Desenvolvimento e Meio Ambiente

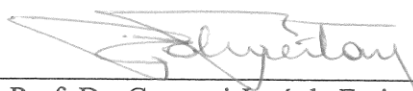
Aprovada em 18/08/2010

BANCA EXAMINADORA



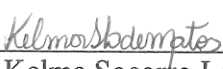
---

Prof. Dr. Edson Vicente da Silva (Orientador)  
Universidade Federal do Ceará-UFC



---

Prof. Dr. Geovani Jacó de Freitas  
Universidade Estadual do Ceará - UECE



---

Prof. Dra. Kelma Socorro Lopes de Matos  
Universidade Federal do Ceará-UFC

## AGRADECIMENTOS

Ao meu paizinho, super “vô” protetor, e à minha mãe, sempre presente em lembranças, pela dedicação e caráter inquestionáveis. Aprendo sempre com vocês. Muito obrigada!

À minha irmã Regina, que sempre está do meu lado, pelos mapas e “passeios” pelo Pirambu.

Ao meu irmão Marcos, “nosso filhão”, pelos conselhos e palavras de incentivos.

À Zefinha, pela dedicação que só as mulheres “donas de casa” podem entender.

Ao meu orientador, professor Cacau, pela paciência e compreensão. Sou realmente grata.

À professora Kelma e ao professor Gil, pessoas maravilhosas e professores extraordinários.

À professora Patrícia, pelo *insigth* e atenção no momento certo.

À coordenação PRODEMA, na pessoa do professor Satander e da professora Marta, que desde a seleção me orientaram.

À Sônia, pela presteza e paciência.

Ao DAAD, na pessoa da Sra. Rita Meyer, pelo crédito de confiança dado à pesquisa.

Aos anjos do Pirambu enviados durante a pesquisa: Ronier, Ronaldo e Irlandia. Muitíssimo obrigada!

Aos movimentos sociais do Pirambu, pela paciência e confiança; e aos moradores, sempre cordiais, por quebrarem o estigma do Pirambu violento.

À minhas primas: Verônica, pela luz inicial e final; e Sofia, pela ajuda grandiosa e as boas risadas cansadas durante a tabulação dos dados.

Às meninas do cursinho: Mariana, Ana Cristina, Laércia, pelos ensinamentos iniciais.

Aos amigos: Fábio, amigo incondicional, pela ajuda no projeto; Cacá, amigo irmão, pela monografia emprestada; Ronaldo, pela amizade e diálogos que sempre geraram reflexões maravilhosas; e Igor, pelas conversas e trabalho em conjunto durante o EIA/RIMA Vila do Mar;

Às amigas: Cintia, minha grande amiga, pelo laptop na hora do “exú tranca tese”; Lecão e Nana, pelas quartas de relaxamento “sex and the city”; Soraia, pelos desabafos e orientações na SER II; Gilva, sempre brincalhona, mesmo nas piores horas, né amiga?; Nath, pela boa

cabeça, a mais ajuizada; Flávia, prima e amiga, pelas correrias com as impressões; Líginha, pelos encaminhamentos na Ecofor. Mel, pelos doces conselhos nas horas de desespero. Obrigada por compreenderem minha ausência em alguns momentos.

Ao Ericsson, pelos conselhos e diálogos longos e reflexivos de como fazer ciência ciente.

Aos amigos do PRODEMA: Clarissa e Moisés, pelas gargalhadas desesperadas pré e durante o mestrado; e Maclécio, Marcelo, Welington, Luiza, Alan, Sandrinha, Daniel, Tati (Snoopy), Sávio, Edemir, Vã, Tiago, Bartô, Minarete, Ana, Auri, Raquel, Paulo. Adorei conhecer todos vocês! Queria um outro Seminário Integrador “em ritmo de festa”!

Ao Gustavo, Gurgel e Marcelo, por acreditarem em mim e terem me dado como “presente” a oportunidade de participar do EIA/Rima do Projeto Vila do Mar, que sem saber, foi o início de toda essa pesquisa.

Ao Bosco Morais, tio e amigo, por estar sempre do nosso lado. Obrigada!

À Renatinha e ao Lula Morais, pela atenção sempre prestada.

Às Dra. Ana Lúcia (SER I) e Dra. Regina Costa e Silva (SER II), pelas informações.

“Estamos diante de um momento crítico na história da Terra, numa época em que a humanidade deve escolher o seu futuro. À medida que o mundo torna-se cada vez mais interdependente e frágil, o futuro enfrenta, ao mesmo tempo, grandes perigos e grandes promessas. Para seguir adiante, devemos reconhecer que, no meio da uma magnífica diversidade de culturas e formas de vida, somos uma família humana e uma comunidade terrestre com um destino comum. Devemos somar forças para gerar uma sociedade sustentável global baseada no respeito pela natureza, nos direitos humanos universais, na justiça econômica e numa cultura da paz. Para chegar a este propósito, é imperativo que nós, os povos da Terra, declaremos nossa responsabilidade uns para com os outros, com a grande comunidade da vida, e com as futuras gerações”. (Preâmbulo - Carta da Terra, 2004)

## RESUMO

Observa-se, ao longo da história, que os movimentos sociais foram sujeitos ativos no processo de construção da proteção do meio ambiente, contribuindo para que formas de controle da degradação ambiental fossem efetivadas através de diversos tipos de normas e/ou eventos. Eles são protagonistas em ações que conscientizam/sensibilizam a população para a necessidade de proteger o meio ambiente. Esse meio ambiente tomou uma dimensão grandiosa, contemplando diversos fatores e atores, estabelecidos, principalmente, através da “Agenda 21”. Ele tornou-se um direito humano e fundamental. Diante disso e considerando que a necessidade de informação sobre o que acontece no meio ambiente em que os movimentos sociais atuam é de extrema importância para que estes continuem a sua própria história, a de reivindicação por aqueles direitos, objetivou-se analisar qual o conhecimento/informação que os 39 movimentos sociais possuem acerca do meio ambiente do bairro no qual atuam (Pirambu-Fortaleza/CE). Para isso, além do uso de dados secundários sobre o bairro, visitas e análise da paisagem, aplicou-se um questionário com perguntas abertas e fechadas com as respectivas lideranças dos movimentos sociais. Esse questionário teve por base os assuntos tratados pelo tema “Cidades Sustentáveis” da “Agenda 21 Brasileira”, que aborda áreas urbanas, sendo condizente com o local investigado pela pesquisa. Foi constatado que, em muitos aspectos, o conhecimento que os movimentos sociais possuem acerca do que ocorre no meio ambiente do bairro Pirambu é insuficiente e que os seus entendimentos sobre o que é meio ambiente ainda estão aquém do estabelecido e pensado pela “Agenda 21”. Porém, verificou-se, também, a existência de um sentimento de estima que os líderes dos movimentos possuem pelo bairro. Os movimentos sociais precisam obter maiores informações acerca das questões ambientais do Pirambu para que possam exercer com maior propriedade nas tomadas de decisões dos planejamentos de políticas públicas, nos quais podem e devem estar participando.

Palavras-chaves: Proteção ambiental; Percepção ambiental; Movimentos sociais.

## **ABSTRACT**

It is observed, with the curse of history, that the social movements were an active subject in the process of construction of the protection of the environment, contributing so that forms of control of environmental degradation were executed through several types of norms and/or events. They are protagonists in actions that become aware or they touch the population for the need to protect the environment. That environment took a grandiose dimension, contemplating several factors and actors, established, mainly, through the "Agenda 21". It became a human and fundamental right. Before that and considering that the need of information on what happens in the environment in that the social movements act end of extreme importance for these to continue its own history, the one of claim for those rights, was aimed at to analyze which the knowledge or information that the 39 social movements posses concerning the environment of the neighborhood in wish act (Pirambu-Fortaleza/CE ). For that, haul of the use of secondary data on the neighborhood, visits and analyze of the landscape, a questionnaire was applied with open and closed questions with the respective leaderships of the social movements. That questionnaire had for base the subjects treated by the theme "maintainable cities" of the brazilian "Agenda 21", that approaches urban areas being suitable with the place investigated by the research. It was verified that, in many aspects, the knowledge that the social movements posses concerning what it happens in the environment of the Pirambu neighborhood is insufficient and that their understandings on what means environment is still on this side of the established and thought by the "Agenda 21". They put, it was verified, also, the existence of a feeling of steam that the leaders of the movements posses for the neighborhood. The social movements need to obtain larger information concerning that environmental subjects of Pirambu so that they can exercise with larger property in the sockets of decisions of the plannings of publish of politicize wish they can and should be participating.

**Key words:** social movements, environmental protection, environment, city.

## LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

APP	Área de Preservação Permanente
CAGECE	Companhia Cearense de Águas e Esgotos
COMHAB	Companhia de Habitação do Ceará
CPDOC	Centro de Pesquisa Popular, Documentação e Comunicação do Pirambu
CFB	Constituição Federativa do Brasil
EIA	Estudo de Impacto Ambiental
HABITAFOR	Fundação de Desenvolvimento Habitacional de Fortaleza
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IDH – B	Índice de Desenvolvimento Humano por Bairro
IDH – M	Índice de Desenvolvimento Humano Municipal
IPECE	Instituto de Pesquisa do Estado do Ceará
MMA	Ministério do Meio Ambiente
ONU	Organização das Nações Unidas
ONG	Organização Não-Governamental
PDDU	Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano
PDP	Plano Diretor Participativo
PLANASA	Plano Nacional de Saneamento
PMF	Prefeitura Municipal de Fortaleza
PNUD	Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento
PPA	Plano Plurianual
PRODETUR	Programa de Desenvolvimento do Turismo
RIMA	Relatório de Impacto Ambiental
SANEAR	Programa de Infra-Estrutura Básica de Saneamento de Fortaleza
SEINF	Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura de Fortaleza
SEMAM	Secretaria do Meio Ambiente e Controle Urbano
SEPLA	Secretaria do Planejamento e Gestão de Fortaleza
SER	Secretaria Executiva Regional de Fortaleza
ZEIS	Zona Especial de Interesse Social
ZEA	Zonas Especiais Ambientais

ZEPO	Zona Especial do Projeto da Orla
ZEDUS	Zonas Especiais de Dinamização Urbanística e Sócio-Econômica
ZEPH	Zonas Especiais de Prevenção do Patrimônio Paisagístico, Histórico, Cultural e Arqueológico
ZEI	Zonas Especiais Institucionais

## LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Mapa das Zonas Especiais, Município de Fortaleza, 2009.....	47
Figura 2 - Mapa da evolução urbana de Fortaleza – Século XIX .....	55
Figura 3 - Mapa da evolução urbana de Fortaleza – Século XX.....	55
Figura 4 - Vista aérea do bairro Pirambu .....	56
Figura 5 - Registros fotográficos de 1907 do bairro Pirambu. Isolamento dos doentes de varíola em 1907, onde Rodolfo Teófilo aplicava vacinas e tratava os doentes .....	57
Figura 6 - Ocupação inicial do bairro Pirambu .....	57
Figura 7 - Registros fotográficos de 1962 – “Marcha do Pirambu” .....	59
Figura 8 - Divisão das áreas de atuação das Secretarias Executivas Regionais do Município de Fortaleza/Ce .....	67
Figura 9 - Mapa com a delimitação do bairro Pirambu – Fortaleza/Ce .....	68
Figura 10 - Mapa de densidade Populacional por bairro de Fortaleza – 2006 .....	70
Figura 11 - Habitações em “área de risco” no bairro Pirambu .....	73
Figura 12 - Mapa dos setores subnormais do município de Fortaleza - 2006.....	75
Figura 13 - Mapa das áreas de risco do município de Fortaleza - 2006.....	76
Figura 14 - Lixo e esgoto estagnado na faixa de praia no bairro Pirambu .....	82
Figura 15 - Esgoto a céu aberto na faixa de praia no bairro Pirambu .....	82
Figura 16 - Vista do mar do Pirambu.....	89
Figura 17 - Parque Oeste (Pólo de lazer) .....	90
Figura 18 - Praça do Chafariz (Praça do SECAI) .....	90
Figura 19 - Exemplos em que o esgoto é lançado inadequadamente no bairro Pirambu, tendo comodestino final o mar, vias, passeios públicos, dentre outros locais. O líquido fica estagnado nas ruas, juntamente com o acúmulo de resíduos sólidos (lixo) .....	94
Figura 20 - Paisagens que demonstram as condições viárias, acessibilidade dos transeuntes e a sinalização no interior do bairro Pirambu .....	98
Figura 21 - Paisagem do acesso à praia do bairro Pirambu.....	101

## **LISTA DE QUADROS**

Quadro 1 - Cenários de uso desejado para a orla. Bairro Pirambu – 2006.....	43
Quadro 2 - Parâmetros estabelecidos pelo PDP de Fortaleza para o bairro Pirambu – 2009.....	46

## LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Área, População e Densidade demográfica de Fortaleza e do bairro Pirambu - 2000 .e 2007.....	69
Tabela 2 - População residente de 5 anos e mais em Fortaleza e no bairro Pirambu.....	71
Tabela 3 - Índice de Desenvolvimento Humano por Bairro – Pirambu .....	72
Tabela 4 - Domicílio particular por condição de ocupação do domicílio em Fortaleza e no bairro Pirambu .....	77
Tabela 5 - Pessoas com rendimento e renda mensal em Fortaleza e no bairro Pirambu .....	78
Tabela 6 - Domicílio particular permanente por forma de abastecimento d'água em Fortaleza e no Pirambu.....	80
Tabela 7 - Domicílio particular permanente com banheiro ou sanitário e tipo de esgotamento sanitário em Fortaleza e no bairro Pirambu .....	81
Tabela 8 - Destino do lixo urbano em Fortaleza e no bairro Pirambu .....	82

## LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 - População e densidade demográfica do bairro Pirambu 2000 - 2007.....	69
Gráfico 2 - População residente no bairro Pirambu por idade – 2001 .....	71
Gráfico 3 - Índice de Gini do município de Fortaleza.....	72
Gráfico 4 - Domicílio particular permanente por classe de rendimento nominal mensal de pessoa responsável pelo domicílio (sal. mínimo) no bairro Pirambu .....	78
Gráfico 5 - Domicílio particular permanente com banheiro ou sanitário e tipo de esgotamento sanitário no bairro Pirambu – 2000.....	81
Gráfico 6 - Domicílio da Sede do Movimento Social .....	84
Gráfico 7 - Sistema de esgotamento sanitário do sede do Movimento .....	85
Gráfico 8 - Realização de projetos pelo Movimento Social no ano de 2009 .....	86
Gráfico 9 - Realização de atividades relacionadas ao meio ambiente pelo Movimento Social .....	87
Gráfico 10 -Conhecimento sobre a existência da “Agenda 21” .....	87
Gráfico 11 -Nível de informação que o movimento social possui acerca de questões ambientais .....	88
Gráfico 12 -Nível de informação que os moradores do bairro possui acerca de questões ambientais...88	
Gráfico 13 - Solicitação de resolução de problemas do bairro Pirambu pelo Movimento Social.....	90
Gráfico 14 -Qualidade do meio ambiente do bairro Pirambu considerada pelos Movimentos Sociais .91	
Gráfico 15 - Participação dos Movimentos Sociais nas reuniões do Projeto Vila do Mar.....	92
Gráfico 16 - Participação dos Movimentos Sociais nas reuniões do Plano Diretor de Fortaleza .....	92
Gráfico 17 - Classificam o Pirambu como favela .....	92
Gráfico 18 - Classificação da infraestrutura quanto à moradia no bairro Pirambu .....	93
Gráfico 19 - Existência de tratamento do esgoto produzido pelo Pirambu.....	95
Gráfico 20 - Existência de problemas quanto ao resíduo sólido (lixo) do bairro Pirambu .....	95
Gráfico 21 - Problemas de resíduos sólidos no bairro Pirambu .....	96
Gráfico 22 - Solução para a diminuição na quantidade de lixo.....	96
Gráfico 23 - Ações para a prevenção de doenças no bairro .....	97
Gráfico 24 - Qualidade do sistema viário.....	99
Gráfico 25 - Acessibilidade no bairro Pirambu.....	99
Gráfico 26 - Acesso à praia do Pirambu.....	100
Gráfico 27 - Oportunidade de emprego no bairro Pirambu.....	101
Gráfico 28 - Maior problema enfrentado pelos moradores para conseguir emprego.....	101

## SUMÁRIO

<b>1 INTRODUÇÃO .....</b>	<b>15</b>
<b>2 REFERENCIAL TEÓRICO-METODOLÓGICO .....</b>	<b>20</b>
<b>3 A CONSTRUÇÃO IDEOLÓGICA DA PROTEÇÃO AMBIENTAL: UM BREVE HISTÓRICO .....</b>	<b>26</b>
<b>3.1 A Agenda 21: um plano de ação global .....</b>	<b>32</b>
<b>3.2 O Direito: um instrumento de proteção ambiental .....</b>	<b>35</b>
3.2.1 Direito Ambiental: o meio ambiente equilibrado como um direito humano e fundamental .....	36
3.2.2 Direito urbanístico: protegendo o meio ambiente cidade.....	38
<b>3.3 Projeto Orla e Plano Diretor no bairro Pirambu .....</b>	<b>42</b>
3.3.1 O Projeto Orla como “Vila do Mar” .....	42
3.3.2 O bairro Pirambu no Plano Diretor Participativo (PDP) do município de Fortaleza (2009).....	45
<b>4 DOS MOVIMENTOS OPERÁRIOS AOS “NOVOS” MOVIMENTOS SOCIAIS ..</b>	<b>49</b>
<b>4.1 Os “novos” movimentos sociais e a proteção ambiental .....</b>	<b>52</b>
<b>4.2 O Bairro Pirambu e sua organização social.....</b>	<b>54</b>
4.2.1 A construção física e sócio-cultural do bairro Pirambu .....	54
4.2.2 A influência da Igreja na criação dos movimentos sociais no Pirambu .....	60
4.2.3 Os “novos” movimentos sociais no Pirambu: referências e interferências .....	62
<b>5 CARACTERIZAÇÃO DO MEIO AMBIENTE BAIRRO PIRAMBU .....</b>	<b>66</b>
<b>5.1 Delimitação geográfica da área da pesquisa .....</b>	<b>66</b>
<b>5.2 Aspectos demográficos do bairro Pirambu .....</b>	<b>69</b>
<b>5.3 Infraestrutura intra-urbana do bairro Pirambu.....</b>	<b>73</b>
<b>6 OS CAMINHOS DA PESQUISA E SEUS RESULTADOS.....</b>	<b>83</b>
<b>6.1 Perfil dos movimentos sociais pesquisados.....</b>	<b>84</b>
<b>6.2 As questões intraurbanas do Pirambu .....</b>	<b>88</b>
<b>7 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>	<b>103</b>
<b>REFERÊNCIAS .....</b>	<b>106</b>
<b>ANEXO A – Imagem do Decreto n° 1.058, de 24 de maio de 1962 .....</b>	<b>110</b>
<b>ANEXO B – Questionário aplicado na pesquisa .....</b>	<b>112</b>
<b>ANEXO C - Mapeamento dos Movimentos Sociais contemplados pela pesquisa .....</b>	<b>122</b>
<b>ANEXO D - Organograma do macrozoneamento do município de Fortaleza .....</b>	<b>123</b>
<b>ANEXO E - Figura do mapa de uso e ocupação do solo do bairro Pirambu/Fortaleza/CE - 2010 .....</b>	<b>124</b>
<b>ANEXO F – Tabela dos Movimentos Sociais do bairro Pirambu/ Nossa Senhora das Graças - 2010.....</b>	<b>125</b>

## 1 INTRODUÇÃO

Observa-se, no mundo contemporâneo, uma preocupação significativa e crescente com as questões pertinentes ao meio ambiente, não apenas em sua dimensão ecológica, mas também socioeconômica. Ademais, o homem encontra-se em um momento histórico importante para o desenvolvimento de uma reflexão ambiental pautada na gestão adequada dos recursos naturais para a manutenção da qualidade de vida humana na Terra. Sobre essa nova reflexão ambiental, percebe-se que se pauta no desafio de elaboração de novas formas de apropriação dos recursos naturais pela ação dos homens em sociedade e num novo entendimento para se compreender a complexidade que circunda as questões ambientais.

Através do senso comum, pode-se observar que o termo meio ambiente é utilizado como natureza e esta como natureza sensível ou, como diria Smith (1988), “natureza externa”, a qual exclui o ser humano. Assim, esta situação pode sugerir de imediato uma problemática da própria condição de sobrevivência das pessoas, tendo em vista que estas são “auto-insuficientes”.

A existência de uma relação dialética entre o meio ambiente e o homem foi algo relegado de grandes processos de ocupação de áreas urbanas, como, por exemplo, as *favelas*<sup>1</sup>, que cresceram sem a existência de planejamentos urbanísticos que permitissem uma ocupação adequada do meio ambiente natural<sup>2</sup>, sendo violentamente transformado pela ação de pessoas que objetivavam a conquista de um lugar para habitar. Nesse meio<sup>3</sup> natural (não humano) transformado em meio social (humano), os homens vivem e elaboram relações interdependentes, pautadas em sistemas econômicos, políticos, jurídicos e sociais que objetivam a organização da vida das pessoas em torno de referências comuns ao grupo que ocupa determinado território. Porém, as degradações ambientais causadas por essa ocupação humana e urbana, bem como suas consequências, sugerem a necessidade de estruturas que possam minimizar esses impactos. Essa conjuntura promove uma reflexão acerca do que é meio ambiente, no qual homem e natureza se confundem e deixam de ser elementos de um “*apartheid ambiental*”.

---

<sup>1</sup> Sobre o conceito *favela*, Davis destaca que a palavra *slum*, que significaria *favela* em inglês, teve sua primeira definição no *Vocabulary of the Flash Language*, no qual é sinônimo de *racket*, “*estelionato*” ou “*comércio criminoso*” (DAVIS, 2006, p. 32). O autor refere-se, ainda, ao conceito clássico, cuja significação designava lugares pitorescos e sabidamente restritos, mas que em geral “se caracterizavam por um amálgama de habitações dilapidadas, excesso de população, doença, pobreza e vício” (p. 33).

<sup>2</sup> Entendido aqui, somente para fins didáticos, como espaços em que há a ausência do ser humano e de suas relações.

<sup>3</sup> Reportar-nos-emos ao meio ambiente também como meio.

No contexto dos grandes centros urbanos, problemas sociais como a pobreza e a consequente favelização dos bairros urbanos são fenômenos que contribuem para o crescimento da degradação ambiental. É importante destacar que esses fenômenos não são casuais, pois envolvem a competência dos governos instituídos dos estados democráticos de direito na gestão da vida coletiva das pessoas moradoras das cidades.

A ausência de políticas públicas eficazes e adequadas à gestão do ecossistema urbano é um fator social que favorece para a ocorrência direta de impactos negativos ao meio ambiente, tendo em vista que elas são instrumentos de poder que deveriam funcionar como meios estratégicos de criação de medidas eficientes para a manutenção do equilíbrio entre a ação humana, transformadora do meio natural, e o meio ambiente da qual ela é parte<sup>4</sup>. Faz-se necessário destacar que a ocupação urbana envolve uma racionalidade pautada no controle sistêmico desse meio natural, transformando-o em meio social conveniente ao desenvolvimento da vida humana. É neste sentido que devemos indagar qual a concepção de meio ambiente que fundamenta as ações políticas, principalmente daqueles que possuem algum poder de mudança social, mesmo que em potencial.

Nesse processo de ocupação dos espaços pelo homem, no qual as cidades estão sendo (des)ordenadamente formadas, tanto em sua conjuntura física como social, os movimentos sociais urbanos se destacam quanto à promoção de ações políticas. Com uma participação significativa nas tomadas de decisão, esses movimentos vêm adquirindo, historicamente, força no contexto político, permitindo que certas decisões as quais, outrora, eram exclusivas de representantes governamentais, passem a conjeturar opiniões e sugestões dessa sociedade civil organizada.

Segundo Barreira (1992), a década de 1960 foi uma época bastante expressiva no que se refere à mobilização social em Fortaleza. O período entre 1960 e 1964 foi marcado por mobilizações de diversos setores sociais advindos do movimento sindical, tendo como reivindicações majoritárias as de cunho trabalhista e político geral. Após o golpe militar de 1964, esses movimentos foram desarticulados, porém, não extintos. Surgiram, então, os movimentos de bairros, que foram plantados a partir de discussões entre vizinhos acerca dos problemas locais, tendo em vista que essas pessoas não podiam mais se reunir em suas associações, devido a possíveis represálias advindas do Governo.

---

<sup>4</sup> Podemos citar como exemplo de políticas públicas as obras do Programa Sanear II, que está em andamento na capital e no interior do Estado do Ceará. A realização desse Programa, quando concluso, “ocasiona impactos positivos para saúde da população e para o meio ambiente que muitos ainda desconhecem. Evitar contaminação dos lençóis freáticos e demais recursos hídricos, além de reduzir o índice de doenças por veiculação hídrica são algumas das melhorias resultantes do saneamento básico para a população” (CAGECE, 2007).

As contestações dos movimentos sociais de bairros giravam em torno da aquisição de moradias e, paralelamente, pela posse da terra. Posteriormente, entraram em pauta questões acerca de serviços urbanos coletivos de ordem infraestruturais, como: rede de esgoto e de abastecimento de água, energia elétrica, coleta de águas pluviais, rede telefônica, dentre outros. Inconscientemente ou não, essas reivindicações chegavam cada vez mais próximas do tão almejado equilíbrio ambiental, tendo em vista que para isso é necessário que o homem, ao ocupar um espaço, racione os recursos naturais disponíveis.

Em tese, são os estados democráticos de direito, com suas esferas legítimas de exercício do poder (executiva, legislativa e judiciária), as instituições modernas responsáveis pela gestão do equilíbrio entre os direitos socialmente adquiridos pelo homem e a vida coletiva experimentada no contexto de centros urbanos das Nações que, a exemplo do Brasil, congregam com os valores fundamentais consagrados pela Declaração Universal dos Direitos Humanos<sup>5</sup>. Segundo a Constituição da República Federativa do Brasil (CFB) de 1988, um dos deveres do Poder Público é promover uma “educação ambiental em todos os níveis de ensino e a conscientização pública para a preservação do meio ambiente”. E é diante desta “conscientização” que esta pesquisa se faz pertinente, tendo em vista que, para se preservar algo, é necessário que se tenha conhecimento, ou “consciência”, da significação desse “algo”.

Atualmente, os movimentos sociais tomam um caráter mais permanente, possuindo sede e associados estáveis, que atuam em certa região geográfica e assistem pessoas de características diversas, através de capacitações, palestras, cursos ou ajuda financeira. O objetivo último desses movimentos é – a princípio – mitigar as desigualdades e injustiças. Para a pesquisa, consideramos movimento social como uma ação coletiva de ordem civil e de caráter contestador das relações sociais, seja este de cunho reformista ou revolucionário. Estes movimentos são considerados, a priori, como “sujeitos formadores de opinião”. Eles atuam de forma organizada no cotidiano de seu público alvo e passam a promover, dependendo dessa atuação, mudanças nos seus comportamentos diários, conseguindo adeptos multiplicadores de suas ideologias.

Dentro desse contexto, considerando a influência, direta ou indireta, dos movimentos sociais na vida das pessoas, objetiva-se analisar o conhecimento que essas organizações atuantes no Pirambu possuem acerca de questões ambientais desse bairro. Ressalta-se que esse bairro, localizado em Fortaleza/CE, foi escolhido para a realização desta

---

<sup>5</sup> Declaração elaborada em 1948 pela Organização das Nações Unidas/ONU. Tem como principal objetivo estabelecer direitos ditos fundamentais a todas as sociedades, sem desrespeito às suas culturas. Destarte, ter-se um meio ambiente equilibrado é de fundamental importância para que o indivíduo possa assegurar uma vida digna e saudável.

pesquisa, pois, além de possuir o maior contingente populacional da cidade de Fortaleza e estar entre os dez bairros que possuem o menor Índice de Desenvolvimento Humano – Municipal (IDH-M), segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE)<sup>6</sup> – Censo 2000, é um dos bairros que se destacam na literatura científica sobre movimentos sociais de Fortaleza.

A história da construção do bairro Pirambu inscreve-se em mudanças sociais na qual a luta pela posse da terra tem papel primordial, sendo regida inicialmente pela hegemonia da Igreja e pela resistência dos moradores. Seus primeiros moradores advieram do interior e sua ocupação se intensificou com a seca de 1958.

É fundamental destacar a ocorrência da “Marcha do Pirambu” em Fortaleza, que, a partir de uma mobilização e organização da comunidade do bairro, liderada pela igreja, através do Padre Hélio Campos, é considerada um marco na história dos movimentos sociais urbanos de Fortaleza. Ocorrida em janeiro de 1962, esse evento reuniu cerca de 20 mil pessoas e alcançou o objetivo pretendido pelos moradores, os quais não foram expulsos do local e obtiveram a posse da terra através da desapropriação por utilidade pública, oficializado através do Decreto nº 1.058<sup>7</sup> de 25 de maio do referido ano. Foi a partir desse movimento que a história de constituição do bairro tomou maior visibilidade e sua imagem diante da sociedade fortalezense foi sendo ressignificada, tendo em vista que os moradores do bairro Pirambu eram considerados a escória da cidade (COSTA, 1999).

Atualmente, o bairro Pirambu, assim como grande porção da orla oeste do município, encontra-se fisicamente bastante degradado. Observa-se grande quantidade de esgoto, lixo doméstico, diversas ocupações na faixa de praia formando aglomerados subnormais<sup>8</sup>, além do risco de deslizamento em alguns locais (consequência das ocupações irregulares). O bairro tem uma conformação urbana intensamente densa, com vias e vielas atravessando espaços repletos de moradias unifamiliares. As residências são, em sua maioria, feitas de alvenaria e, na medida em que se aproximam do mar, tornam-se mais precárias, ocupando regiões que se transformaram em “áreas de risco<sup>9</sup>”. São visíveis os diversos

---

<sup>6</sup> Doravante utilizaremos a sigla IBGE.

<sup>7</sup> Vide anexo A.

<sup>8</sup> De acordo com o IBGE, aglomerados subnormais são favelas, cortiços, invasões e similares. [http://www.ibge.gov.br/busca/search?q=subnormais&entqr=0&output=xml\\_no\\_dtd&client=default\\_frontend&proxystylesheet=default\\_frontend&site=default\\_collection&ud=1&oe=iso-8859-1&ie=iso-8859-1](http://www.ibge.gov.br/busca/search?q=subnormais&entqr=0&output=xml_no_dtd&client=default_frontend&proxystylesheet=default_frontend&site=default_collection&ud=1&oe=iso-8859-1&ie=iso-8859-1). Acesso em 10 jun. 2010.

<sup>9</sup> “Áreas de risco são áreas consideradas inapropriadas para habitação ou por estarem sujeitas a forças da natureza. Por exemplo, margens de rios sujeitas a inundação, florestas sujeitas a incêndios, beiras de barrancos ou montanhas com risco de desmoronamento ou deslizamento de terra” (WIKIPÉDIA, acesso 20 jul. 2010). Para o IBGE, as habitações que se localizam em taludes e encostas sujeitas a deslizamento, em áreas de pântano sujeitas a inundações e/ou proliferação de vetores, em áreas sem infraestrutura de saneamento ou, ainda, em

conflitos urbanos que a população local sofre, os quais perpassam problemas estruturais, econômicos, enfim, políticos.

Dentre as muitas lutas dos moradores do Pirambu, destacam-se movimentos sociais que reivindicam e se organizam em torno de assuntos relacionados à violência, drogas, moradia, lazer, esporte, saúde, dentre outros específicos. Essas reivindicações revelam uma dinâmica de ações que requer uma reestruturação do bairro em torno das necessidades de melhores condições ambientais para a vida humana. Desta forma, observa-se que, mesmo com problemas decorrentes de uma ocupação desordenada e da ausência de políticas públicas que deem conta das necessidades de seu contingente populacional, os moradores do bairro Pirambu continuam se organizando em movimentos sociais a fim de obter melhorias urbanas pertinentes à vida local.

Destarte, para que abranjamos o assunto ora proposto acerca dos movimentos sociais e a sua compreensão e conhecimento acerca do meio ambiente do bairro Pirambu, este trabalho está constituído por sete capítulos: o primeiro capítulo faz uma introdução e apresentação do trabalho; no segundo, é abordado o referencial teórico e a metodologia utilizados na realização da pesquisa; o capítulo três realiza um breve discurso sobre a construção ideológica da proteção do meio ambiente, para que tenhamos conhecimento da complexidade tomada por esse assunto, bem como das normas, planos e projetos que visam essa proteção e conservação no bairro Pirambu; o quarto capítulo discorre sobre as influências e mudanças históricas sofridas pelos movimentos sociais urbanos, ressaltando essas organizações na constituição do bairro Pirambu; posteriormente, no quinto capítulo, são abordados dados estatísticos, situando o leitor na região tomada como área da pesquisa, no caso, o bairro Pirambu, descrevendo suas peculiaridades sócioespaciais; no penúltimo capítulo, precedendo o capítulo das considerações finais, são apresentados os resultados acerca do questionário aplicado aos movimentos sociais, bem como a impressão, ao longo dessa pesquisa, acerca da paisagem do bairro Pirambu.

## 2 REFERENCIAL TEÓRICO-METODOLÓGICO

Parte-se do pressuposto que o direito a um meio ambiente saudável é um direito humano fundamental, consagrado por instituições internacionais e cuja observância envolve tanto práticas locais das comunidades urbanas quanto ações das instituições públicas responsáveis pela gestão da cidade.

As cidades envolvem um esforço histórico do homem na produção e reprodução da sua vida, cujo impacto ao meio ambiental deve ser entendido, paralelamente, como um autoimpacto. Segundo Sirkis (2003, p. 218),

[...] o desafio ecológico das cidades não envolve apenas a conservação de áreas verdes, mas, principalmente, a sustentabilidade econômica, social, energética das relações humanas e daquelas entre o meio ambiente natural e o construído.

Dentre os vários desafios, está a necessidade de ressignificação do entendimento acerca do que é esse meio ambiente, pois se insiste em mantê-lo numa posição à parte de nós. Outra questão envolve o entendimento do homem acerca da concepção de natureza, pois ele a confunde com elementos puramente externos, como se ele também não fosse natureza. De acordo com Smith (1988, p. 28), “ao lado da natureza exterior, nós temos a natureza humana, na qual está implícito que os seres humanos e o seu comportamento social são absolutamente tão naturais quanto os aspectos ditos ‘externos’ da natureza”.

Assim, observando o município de Fortaleza, verificam-se os contrastes dessa relação entre natureza externa/humana e natureza não humana. Eles são bastante perceptíveis, por exemplo, no bairro Pirambu, o qual se localiza na zona costeira periférica da cidade, contemplando favelas em meio ao litoral metropolitano.

Percebe-se que, principalmente em um espaço urbano, há um constante distanciamento entre o homem e a “natureza externa”, ao mesmo tempo em que existe também uma permanente procura pela mesma. Isto pode ser observado, principalmente, em feriados prolongados, nos quais uma parcela da população procura tranquilidade em lugares reservados e distantes da agitada vida urbana das cidades.

Camargo (2003) considera que o entendimento acerca da relação homem-natureza teve três grandes momentos históricos: o primeiro, nos primórdios da história, quando encontramos um ser humano subjugado pela natureza, sendo o mundo natural por ele considerado onipotente, imprevisível e indomável.

A segunda orientação encontra suas origens nas sociedades ocidentais a partir das Revoluções Científica e Industrial, nas quais encontramos um ser humano que se considera superior ao mundo natural, tencionando domar, explorar e revelar todos os segredos da natureza. [...] A terceira orientação interliga fundamentalmente a vida humana à natureza – não apenas em nível biológico, mas também em níveis cultural e psicológico –, revelando que devemos “fluir” com a natureza, compreendendo suas transformações, adaptando-nos a ela e vivendo dentro de seus limites. (CAMARGO, 2003, p.17).

Podemos interpretar que o terceiro momento, ainda assim, mantém o homem isolado da natureza, mesmo que o considerando como substrato desta.

Assim, o conceito de natureza e de meio ambiente é um paradigma a ser quebrado em nossas concepções ideológicas, sendo fundamental para a tomada de atitudes e valores pela sociedade a fim de uma reestruturação ambiental. O caráter racionalista e mecanicista da sociedade contribui para a manutenção desse “separatismo” entre o homem e a natureza, assim como, também, das produções sociais do homem e o seu meio.

Diante das diversas teorias, consideraremos a ecológica, que “não vê o mundo como uma coleção de objetos isolados e sim como uma rede de fenômenos indissolúvelmente interligados e interdependentes” (CAPRA, 2003, p. 21). Essa corrente ecológica contempla a interdependência entre todos os elementos que compõem a vida, tendo como substrato a consciência ambiental nas atitudes, nos valores e nos estilos de vida individual e/ou coletivo.

Segundo Leff (2001, p. 92), no mundo contemporâneo, “a consciência ambiental se coloca como consciência de todo o gênero humano, convocando todo indivíduo como sujeito moral para construir uma nova racionalidade social”.

Os gestores e cidadãos das cidades contemporâneas estão diante do desafio de conservar um meio ambiente saudável em espaços naturais violentamente modificados pelos processos de urbanização. Assim, em bairros urbanos como o Pirambu, que sofreram uma ocupação relativamente desordenada, a criação de uma nova consciência pautada na conservação do meio ambiente é algo que envolve mudanças culturais na maneira dos homens lidarem com seu *habitat*.

Destarte, fazendo um contraponto com os movimentos sociais – sujeitos de nossa pesquisa - acerca da concepção de meio ambiente, Leff (2001, p. 107) diz que

[...] os atos de consciência e seus efeitos na organização social e na mobilização política são “ambientais” enquanto internalizam um certo “paradigma ambiental”, e enquanto suas práticas produtivas e políticas constituem atos de “racionalidade ambiental”. Sem uma perspectiva teórica e metodológica no estudo dos movimentos ambientais, corre-se o risco de reduzir o campo de visibilidade aos grupos e organizações “ecologistas”, ou perder de vista o caráter ambientalista de movimentos que se autodesignam como tais.

Em última análise e considerando a citação anterior acerca dos movimentos ambientais, essa pesquisa é um meio para que conheçamos o caráter ambientalista dos movimentos sociais do bairro Pirambu, independentemente de seu tema ou público alvos.

Considerados como movimentos sociais urbanos, tendo em vista sua localização, Barreira (1992, p.83) compreende que eles “são expressões de uma metrópole em fase de expansão, consubstanciando transformações na esfera do poder político, a partir da visibilidade da moradia e pobreza urbana como questões sociais”. Vale ressaltar que, para a pesquisa, foram considerados, dentre esses movimentos sociais urbanos, somente os administrados pela sociedade civil.

Deste modo, como técnica metodológica para a realização dessa pesquisa, fez-se uso, inicialmente, de observações ordinárias, que, segundo Soriano (2004, p. 146):

[...] pode ser empregada nas visitas preliminares a fim de reconhecer e delimitar a área de trabalho para estruturar o marco teórico e conceitual, [...]. Nesse primeiro momento, ela serve também para apurar hipóteses e adotar estratégias na aplicação das demais técnicas que serão utilizadas na pesquisa definitiva.

Através dessa técnica, pode-se observar qualitativamente a dinâmica do bairro e as ações dos movimentos sociais que atuam no Pirambu, bem como a disposição físico-espacial de sua paisagem. Aqui, toma-se paisagem “como sistema econômico-social” (RODRIGUES, 2007, p. 16). Para Otok (1988 apud RODRIGUES, 2007, p. 16), essa interpretação de paisagem é

[...] concebida como a área onde vive a sociedade humana, caracterizando o ambiente de relações espaciais que tem uma importância existencial para a sociedade, composto por uma determinada capacidade funcional para o desenvolvimento de atividades econômicas. De certo modo, é um conceito análogo ao de espaço social, sistema antropocológico ou complexo territorial produtivo, que envolve como sistema de nível inferior as formações naturais e antroponaturais, e que é utilizada fundamentalmente pela Geografia Humana (econômico-social) e outras disciplinas de caráter eminentemente social.

Foram analisadas ações e disposições quanto à coleta seletiva, limpeza dos terrenos baldios, estagnação de águas nos logradouros públicos, acondicionamento do lixo doméstico, ocupação da faixa de praia, dentre outras práticas dentro do cotidiano dos moradores do bairro em questão. O objetivo desse momento do trabalho foi ter um panorama das práticas locais de moradores e movimentos sociais estruturadas em torno da conservação de seu meio.

Essas observações iniciais foram necessárias para que se pudesse elaborar um questionário<sup>10</sup> com perguntas pertinentes ao bairro juntamente com questões consideradas ambientais, bem como realizar o mapeamento<sup>11</sup> dos 39 movimentos sociais atuantes no bairro Pirambu e contemplados por essa pesquisa.

Em relação à abordagem das questões ambientais, utilizou-se como parâmetro as destacadas pela Agenda 21 Brasileira, que teve como base para sua elaboração a Agenda 21 Global<sup>12</sup>. Esse documento mundial marca a promoção de uma ressignificação do conceito “meio ambiente” e a ideia, antes paradigmática, do entrave de uma convivência equilibrada entre ser humano e meio ambiente começa a ser questionada. Em última análise e no campo da teoria, essa divisão passa a ter um caráter infundável, já que o ser humano é meio ambiente.

Nesse sentido, a criação da Agenda 21 Brasileira teve como metodologia a escolha de temas centrais que abarcassem a complexidade do país e suas regiões dentro do conceito de “desenvolvimento sustentável” da Agenda 21. São eles: Agricultura Sustentável, Cidades Sustentáveis, Infraestrutura e Integração Regional, Gestão dos Recursos Naturais, Redução das Desigualdades Sociais e Ciência e Tecnologia para o Desenvolvimento Sustentável.

Diante da área física de estudo da pesquisa, escolheu-se como parâmetro para a elaboração do questionário aplicado aos movimentos sociais o tema estratégico “Cidades Sustentáveis”, que também é um capítulo da Agenda 21 Brasileira.

O questionário foi estruturado em seis partes: 1. Dados gerais do movimento; 2. O bairro Pirambu; 3. Habitação; 4. Saneamento ambiental; 5. Transporte e Trânsito; 6. Emprego; e 7. Informação e Agenda 21.

No capítulo “Cidades Sustentáveis” é dito que:

As principais questões intraurbanas que afetam a sustentabilidade do desenvolvimento das cidades brasileiras são a dificuldade de acesso à terra, o déficit habitacional, a carência de saneamento ambiental (abastecimento de água, coleta e tratamento dos esgotos, drenagem pluvial urbana e coleta e tratamento do lixo), a carência de uma política nacional de transporte e de trânsito, e o desemprego e a precarização do emprego. (Agenda 21 Brasileira – Resultado da Consulta Nacional, 2002, p. 72).

Assim, os assuntos de habitação, saneamento ambiental, transporte e trânsito e emprego foram retirados diretamente desse capítulo, já as outras partes do questionário, sobre o movimento, o bairro e a Agenda 21 foram consideradas tendo em vista a necessidade de

---

<sup>10</sup> Vide anexo B.

<sup>11</sup> Vide anexo C.

<sup>12</sup> Doravante utilizaremos apenas Agenda 21 para nos reportarmos à Agenda 21 Global.

uma maior compreensão acerca dos conhecimentos gerais que os movimentos possuem sobre o bairro, bem como para dar suporte de informação sobre o movimento pesquisado, sua atuação, sua infraestrutura de trabalho, seu público alvo, dentre outros assuntos relacionados diretamente ao movimento.

Como dito anteriormente, o objetivo central desta pesquisa é analisar o conhecimento, a “visão de mundo” que esses movimentos atuantes no Pirambu possuem acerca de questões ambientais desse bairro. Segundo Tuan (1980, p. 5), essa

[...] visão de mundo é a experiência conceitualizada. Ela é parcialmente pessoal, em grande parte social. Ela é uma atitude ou um sistema de crenças; a palavra sistema implica que as atividades e crenças estão estruturadas, por mais arbitrárias que as ligações possam parecer, sob uma perspectiva impessoal (objetiva).

Utilizou-se a delimitação oficial<sup>13</sup> da área do bairro Pirambu para que se pudesse identificar as potencialidades e fragilidades do local, bem como usar os dados estatísticos oficiais, já que estes estão de acordo com tais limites. Essa delimitação foi utilizada também como base para mapear os movimentos sociais contemplados pela pesquisa, porém, levou-se em consideração que essa dimensão é diferenciada junto aos moradores. Assim, Certeau (2003, p. 41) compreende que o bairro “surge como domínio onde a relação espaço/tempo é a mais favorável para um usuário que deseja deslocar-se a pé saindo de sua casa”. Isto é, sua fronteira é percebida, por aqueles que habitam aquele espaço, através de diferentes formas. E, por isso, o Pirambu, também conhecido por Nossa Senhora das Graças, ultrapassa suas fronteiras, “invadindo” territórios oficiais de bairro vizinhos.

Além do questionário - instrumento de pesquisa - aplicado com 39 movimentos sociais, na pessoa do coordenador/responsável pela organização, foram utilizados, também, dados secundários estatísticos, bem como pesquisa documental. Através desse tipo de pesquisa, objetivou-se o levantamento e análise de projetos governamentais desenvolvidos na área de interesse. Vale salientar a realização de entrevistas informais com moradores do bairro e a participação em reuniões e audiências públicas referentes ao licenciamento ambiental para a execução do Projeto Vila do Mar<sup>14</sup>.

Diante do exposto algumas indagações e hipóteses foram pensadas, a fim de se observar para que fossem respondidas ao longo da pesquisa: os movimentos sociais compreendem o meio ambiente em sua amplitude? Eles estão preparados para uma tomada de

<sup>13</sup> Limita à rua Eduardo Studart e Av. Pasteur e à Av. Presidente Castelo Branco (Avenida Leste – Oeste) e praia.

<sup>14</sup> Projeto da Prefeitura Municipal de Fortaleza para reestruturar/urbanizar a faixa litorânea dos bairros Barra do Ceará, Cristo Redentor e Pirambu. Sua licença foi dada no ano de 2008 pela SEMAM e as obras, em andamento, foram iniciadas no bairro Cristo Redentor no início do ano de 2009.

decisão quanto às questões consideradas por essa pesquisa? Eles conhecem as potencialidades e fraquezas do local onde atuam? Como estes movimentos se veem diante de assuntos relacionados ao meio ambiente?

### 3 A CONSTRUÇÃO IDEOLÓGICA DA PROTEÇÃO AMBIENTAL: UM BREVE HISTÓRICO

Para entender a construção do direito do homem a um meio ambiente ecologicamente equilibrado como um direito fundamental e humano, é necessário contextualizar a construção ideológica entre a natureza - e aqui estamos falando da natureza externa, ou sensível, ao homem - e o ser humano. Camargo (2003) considera três orientações básicas para relacionar essa natureza e o homem. A primeira encontra-se na história dos primórdios, na qual o homem se subjugava pela natureza, tratando esta como um ser de poderes divinos. Nas sociedades ocidentais, a partir das Revoluções Científicas e Industriais, estaria a segunda orientação, na qual o homem aparece como uma figura dominadora do mundo natural externo a ele. E a terceira orientação faz a ligação da vida humana (biológica e social) à natureza externa, sugerindo uma adequação e compreensão dos limites de ambos.

A exploração sem limites dos recursos naturais se deu durante o século XVIII com as Revoluções Científica e Industrial. Nesse momento, não se iniciou apenas um grande crescimento populacional constante, mas também uma procura pelos grandes centros urbanos. O desenvolvimento tecnológico trouxe diversos benefícios ao homem, como: a erradicação de algumas epidemias, cura de doenças, descoberta de técnicas e mecanismos de prolongamento da vida humana e, com tudo isso, proporcionou uma explosão demográfica. Porém, com esses benefícios, diversos outros fatores também explodiram, acarretando problemas como a degradação ambiental desenfreada.

Nos séculos posteriores, XIX e XX, houve um aprimoramento das técnicas descobertas, acelerando-as e desenvolvendo-as, eclodindo futuramente na era da globalização<sup>15</sup>. Nesse momento, houve um progresso das ciências que estudam a natureza e os problemas enfrentados pela natureza externa e, conseqüentemente, para o meio ambiente – aqui incluído o ser humano – se intensificam. Os limites da capacidade de suporte do meio ambiente não foram respeitados e a crença de que os recursos naturais são infinitos fez com que os efeitos dessas ações perdurassem durante a história.

Paralelamente a esse *boom* da produção industrial, a preocupação com o equilíbrio ambiental aparece, porém timidamente e em 1968. Segundo Camargo (2003), há a primeira manifestação contra esse tipo de produção. Essa expressão pública fora realizada por

---

<sup>15</sup> Globalização é um conceito usado para, em geral, referir-se ao fenômeno social da facilidade de troca da produção social, material e imaterial, entre os diversos países.

estudantes em Paris e se estendeu até o Rio de Janeiro. Foi através dos movimentos estudantis e hippies que a ideia de proteção ambiental surge de fato. Assim, nasce a indagação se realmente tem-se como alcançar um progresso e uma evolução nos moldes da produção capitalista sem obter consequências devastadoras ao meio ambiente. Percebe-se que

[...] a falsa ideia de uma evolução sem limites e a ingênua crença na continuidade do progresso se constituíam no inimigo comum de todas as frentes, e a grande questão que se levantava era: “Para onde vamos?” (GONÇALVES, 2005, p.01).

Com esses acontecimentos surge o conceito “ambientalismo”, que tem como concepção que os seres humanos fazem parte do meio ambiente como natureza e que a necessidade de protegê-la está diretamente ligada à conservação da espécie humana. Para isso, é necessário obter-se uma exploração sustentável que vise a não esgotar as fontes de recursos da humanidade. O tão conhecido lema “paz e amor” dos anos de 1960 trouxe consigo muita diversão, mas não se pode dizer que a dimensão política desses movimentos não provocou um marco na história da proteção ambiental, questionando a racionalidade econômica do modelo capitalista, a produção desenfreada frente ao consumismo e as graves consequências ao equilíbrio ecológico.

Nesse mesmo período, se constitui outro “movimento”: o Clube de Roma. Formado por cientistas, industriais e políticos – que não eram militantes ecologistas – tinha como objetivo discutir a preservação dos recursos naturais, analisando os limites do crescimento econômico. Ressalta-se que essa entidade produziu os primeiros estudos científicos sobre preservação ambiental, a fim de se alcançar uma sustentabilidade. Observaram que os maiores problemas estavam em torno da industrialização acelerada, do rápido crescimento populacional, da insuficiência da produção de alimentos e do esgotamento dos recursos naturais.

O Relatório Meadows – coordenado por Dennis L. Meadows –, conhecido também por Relatório do Clube de Roma, foi publicado em 1972 e intitulado por “Os Limites do Crescimento”. Fazendo uma projeção para um período de 100 anos, essa obra teve como proposta fundamental o crescimento econômico zero, pois relatava que, para atingir a estabilidade econômica e a não finitude dos recursos naturais, era necessário cessar o crescimento da população e do capital industrial.

Várias foram as críticas à proposta desse Relatório, remetendo-se à teoria de Malthus, a qual considerava que a população crescia em progressão geométrica e a produção alimentar, em progressão aritmética, o que viria a ocasionar uma escassez alimentar. Dessa

mesma forma, a proposta da obra “Os Limites do Crescimento” não considerava o progresso e as descobertas tecnológicas e científicas, o que seria uma ironia.

As críticas surgiram não só de cientistas que defendiam teorias do crescimento, mas também de intelectuais de países em desenvolvimento – na época conhecidos por subdesenvolvidos – que acreditavam que se essa teoria do crescimento zero fosse acatada, os países considerados pobres continuariam nesta situação. Vale salientar que até hoje propostas semelhantes a essa são levantadas, mantendo a discussão global sobre o que é crescimento e desenvolvimento, pois ainda são termos que se confundem quando se fala em sustentabilidade ambiental.

Um aspecto importante é a repercussão tida por essa obra, que fora propalada em discussões calorosas na Primeira Conferência Mundial sobre o Homem e o Meio Ambiente, mais conhecida por Conferência de Estocolmo, ocorrida no mesmo ano de sua publicação, em 1972, e promovida pela Organização das Nações Unidas (ONU).

É a partir de então que os conceitos de “desenvolvimento” e de “meio ambiente” começam a se fundir, sendo construída uma nova denominação para essa união, surge a ideia do “ecodesenvolvimento”. Esse conceito, inicialmente pensado para as áreas rurais dos países em desenvolvimento e só posteriormente para as cidades, baseava-se na utilização de recursos locais, aproximando-se dos princípios do desenvolvimento endógeno<sup>16</sup>. Segundo Sachs (1986, p.5), o termo ecodesenvolvimento possui três fundamentos: eficiência econômica, justiça social e prudência ecológica e define-o como um

[...] desenvolvimento endógeno e dependente de suas próprias forças, tendo por objetivo responder à problemática da harmonização dos objetivos sociais e econômicos do desenvolvimento com uma gestão ecologicamente prudente dos recursos e do meio.

A priori, os termos “ecodesenvolvimento” e “desenvolvimento sustentável”, o qual surgirá posteriormente, confundem-se. Porém, apesar de possuírem os mesmos princípios que tentam compatibilizar o desenvolvimento com o equilíbrio ecológico para presentes e futuras gerações, o primeiro sugere, mesmo que indiretamente, um distanciamento do processo de globalização, enfatizando o desenvolvimento regional local.

---

<sup>16</sup> Numa dada região, onde a comunidade ainda se sente comunidade, existem realidades sociais que se caracterizam pela ação conjunta na formação de uma rede, que homogeneíza os interesses em torno de reivindicações e demandas coletivas que visam o bem-estar da comunidade. O fortalecimento dessa intenção coletiva local, juntamente com as ações positivas do poder público, pode desembocar num desenvolvimento local sustentável ou desenvolvimento endógeno. (DE FRANCO, 2004).

A evolução de um pensamento de desenvolvimento para o século XXI que dê conta das dimensões econômica, social e ambiental começa a ganhar cada vez mais espaço em discussões e eventos sobre a preservação ambiental e o crescimento econômico.

Em 1987, é elaborado outro documento, denominado Nosso Futuro Comum, também conhecido por Relatório Brundtland. Elaborado pela Comissão Mundial para o Meio Ambiente e o Desenvolvimento da ONU, que tinha como intuito que os Estados signatários promovessem em seus países um desenvolvimento econômico e social harmônico com a preservação ambiental. Esse relatório é mais um importante documento na história da proteção do meio ambiente e é quando nasce oficialmente o conceito de desenvolvimento sustentável.

Segundo o Relatório Brundtland, desenvolvimento sustentável “é um novo tipo de desenvolvimento capaz de manter o progresso humano não apenas em alguns lugares e por alguns anos, mas em todo o planeta e até um futuro longínquo” (s/p), atendendo “às necessidades do presente sem comprometer a capacidade de as gerações futuras atenderem a suas próprias necessidades” (s/p).

Salientamos que essa premissa do conceito de desenvolvimento sustentável é fator de uma grande polêmica, tendo em vista a dificuldade de se prever as reais necessidades das gerações futuras, pois não se pode afirmar que as necessidades delas serão as mesmas nossas. Desta forma, tem-se como fator primordial, a partir desse princípio, que nós, como atores atuais desse desenvolvimento, precisamos, no mínimo, deixar condições de vida semelhantes a que possuímos, conservando e mantendo essas possibilidades já existentes para as futuras gerações.

A possibilidade de se conseguir um desenvolvimento sustentável trazia consigo a necessidade de obter uma parceria entre países desenvolvidos e países em desenvolvimento – na época, estes últimos eram conhecidos por subdesenvolvidos. O mundo teria que pensar em alternativas que dessem conta de um desenvolvimento econômico que se sustentasse, sem a redução drástica dos recursos naturais e sem danos maiores ao meio ambiente.

Apesar dessa proposta, a princípio, os teóricos dos países em desenvolvimento ficaram receosos por acreditarem que não sairiam dessa condição, tendo em vista o freio que deveria ser dado no crescimento econômico para que se alcançasse a harmonia entre progresso e meio ambiente.

Porém, apesar da difícil tarefa de se definir e entender tal conceito, sabe-se que alguns princípios se tornaram inerentes ao “desenvolvimento sustentável”, como:

desenvolvimento econômico, proteção ambiental e a equidade social. Este último seria um diferencial dado ao conceito, considerando sua dimensão global.

Pode-se dizer que, nesse momento da história, inicia-se de fato uma grande confusão de conceitos, já que as constantes indagações do que seja desenvolvimento, sustentabilidade e crescimento começam a ganhar páginas de relatórios, livros e atas. O entendimento acerca do que seja “ambiental” também está no mesmo patamar, tendo em vista que as questões social e econômica passam a estar compreendidas num só conjunto. E, então, pergunta-se se não se comete um pleonasma quando se fala em ambiental, social e econômico, já que todos esses termos estão, talvez, mais que interligados.

Em 1992, cinco anos após a elaboração do Relatório Brundtland e, conseqüentemente, da oficialização do termo “desenvolvimento sustentável”, houve mais uma grande reunião de países, a Conferência das Nações Unidas para o Meio Ambiente e Desenvolvimento. Realizada no Rio de Janeiro, ficou conhecida por Eco-92 ou Rio-92 ou, ainda, Conferência da Terra. Teve por objetivo fundamental conseguir um equilíbrio justo entre as necessidades econômicas, sociais e ambientais das gerações presentes e futuras e firmar as bases para uma associação mundial entre os países desenvolvidos e em desenvolvimento, assim como entre os governos e os setores da sociedade civil, enfocadas na compreensão das necessidades e dos interesses comuns. Nota-se que o objetivo dessa Conferência era algo que já estava sendo construído desde o aparecimento dos movimentos estudantis, quando surgiu o “ambientalismo”.

Salienta-se que a Eco-92 foi um dos mais importantes eventos que já ocorreu para se discutir o futuro da humanidade. Desse evento participaram, além de chefes de Estados e de Governo, organizações não governamentais de centenas de países, representando a participação da sociedade civil. Foi, também, nessa Conferência, que se criou um parâmetro e condições para o desenvolvimento dos países, a chamada Agenda 21 (Declaração do Rio sobre o Meio Ambiente e o Desenvolvimento), à qual daremos destaque adiante, tendo em vista o seu mérito na história da construção ideológica da proteção ambiental e, conseqüentemente, na realização desta pesquisa.

Em 2000, a Carta da Terra, um documento singular de princípios éticos, que fora pensado durante as diversas reuniões durante a Eco-92, mas não oficializado, fora aprovado pela ONU. O mérito dessa aprovação, segundo Gonçalves (2005, p.01), deve ser dado aos movimentos sociais e diz:

[...] foi graças a eles que um importante documento [Carta da Terra] deixado de lado na conferência oficial, continuou vivo, passou por reavaliações, comissões internacionais nunca antes pensadas, foi ratificada pela Unesco, e finalmente aprovado pela ONU [...] A Carta da Terra, um documento de importância singular, equivalente à Declaração Universal dos Direitos Humanos para a área de Meio Ambiente.

Esse documento, que também ficou conhecido por Carta dos Povos, fora criado com o intuito de compartilhar valores básicos que pudessem dar fundamentos éticos às diferentes comunidades do mundo e tem em seu corpo textual quatro princípios: 1. Respeitar e cuidar da comunidade de vida; 2. Integridade ecológica; 3. Justiça social e econômica e 4. Democracia, não violência e paz.

Após dez anos da realização da Eco-92, ocorreu a Conferência Mundial sobre Desenvolvimento Sustentável em Joanesburgo, na África do Sul, que também ficou conhecida por Rio+10. Assim como a Eco-92, vários segmentos da sociedade participaram, representantes governamentais, organizações não governamentais e empresários. O objetivo geral desse encontro foi avaliar o progresso da execução da Agenda 21 nos diversos países, revendo as metas propostas e fortalecendo as áreas que requereriam maior preocupação. Diante disso, os problemas sociais foram constante e primordialmente debatidos, o que provocou diversos conflitos a partir do ponto de interesse de empresários, do governo e da sociedade civil.

Diante do exposto, observa-se que o reconhecimento de uma crise ecológica advinda com a revolução industrial provocou um dinamismo na história da conservação do meio ambiente. É a partir dela que conceitos paradigmáticos são postos em discussão, podendo ser ressignificados. Leff (2001, p. 17) diz que:

Na percepção desta crise ecológica foi sendo configurado um conceito de ambiente como uma nova visão do desenvolvimento humano, que reintegra os valores e potenciais da natureza, as externalidades sociais, os saberes subjugados e a complexidade do mundo negados pela racionalidade mecanicista, simplificadora, unidimensional e fragmentadora que conduziu o processo de modernização.

É através dessa construção social que os diversos conceitos e valores vão tomando corpo e se transformando para que, através de uma relação dialética, sejam incorporados pela racionalidade. É nesse contexto que “o ambiente emerge como um saber reintegrador da diversidade, de novos valores éticos e estéticos e dos potenciais sinérgicos gerados pela articulação de processos ecológicos, tecnológicos e culturais.” (LEFF, 2001, p.17). E o autor continua dizendo que:

O saber ambiental ocupa seu lugar no vazio deixado pelo progresso da racionalidade científica, como sintoma de sua falta de conhecimento e como sinal de um processo

interminável de produção teórica e de ações práticas orientadas por uma utopia: a construção de um mundo sustentável, democrático, igualitário e diverso (p. 18).

Apesar da crítica plausível e legítima realizada pelo autor, tendo em vista os moldes da produção capitalista e os diversos conflitos provocados quando se remete à união dos conceitos de “desenvolvimento” e “meio ambiente” dentro do atual sistema neoliberal, não se pode rejeitar as oportunidades de debater sobre isso a partir dos meios propostos. É sabido que a práxis só poderá ser alcançada de fato se houver preparação para o conflito, mesmo este sendo oral, e que para isso se faz necessária uma preparação nas posturas cidadãs para que se possa reconhecer-se como autor da própria história.

### **3.1 A Agenda 21: um plano de ação global**

Como dito anteriormente, em 1992, na Rio-92, foi elaborado um planejamento global para obtenção de um desenvolvimento com princípios na sustentabilidade chamado de Agenda 21 Global. Assim, no item 1.3 do seu preâmbulo, está descrito o seguinte:

A Agenda 21 está voltada para os problemas prementes de hoje e tem o objetivo, ainda, de preparar o mundo para os desafios do próximo século. Reflete um consenso mundial e um compromisso político no nível mais alto no que diz respeito a desenvolvimento e cooperação ambiental. O êxito de sua execução é responsabilidade, antes de mais nada, dos Governos. Para concretizá-la, são cruciais as estratégias, os planos, as políticas e os processos nacionais. A cooperação internacional deverá apoiar e complementar tais esforços nacionais. Nesse contexto, o sistema das Nações Unidas tem um papel fundamental a desempenhar. Outras organizações internacionais, regionais e sub-regionais também são convidadas a contribuir para tal esforço. A mais ampla participação pública e o envolvimento ativo das organizações não-governamentais e de outros grupos também devem ser estimulados. (Agenda 21 Global, 1992, preâmbulo).

Destarte, o documento da Agenda 21 constitui, basicamente, num roteiro para a implementação de um novo modelo de desenvolvimento que se quer sustentável quanto ao manejo dos recursos naturais e preservação da biodiversidade, equânime e justo tanto nas relações econômicas entre os países como na distribuição da riqueza nacional entre os diferentes segmentos sociais, economicamente eficiente e politicamente participativo e democrático.

Seu corpo textual está dividido em quatro seções: 1. Dimensões sociais e econômicas; 2. Conservação e gestão dos recursos para o desenvolvimento; 3. Fortalecimento do papel dos grupos principais; e 4. Meios de implementação. Analisando as suas subdivisões, isto é, seus 40 capítulos, observa-se que a Agenda 21 tem como preocupação o equilíbrio da dinâmica das cidades, recomendando que sejam fortalecidos os órgãos locais de governo para

lidar eficazmente com os desafios de se desenvolver sem desequilibrar esse ecossistema e, para tanto, se faz necessária a prática do planejamento urbano. Dessa maneira, torna-se cada vez mais premente que os municípios adotem políticas ambientais em uma perspectiva intersetorial, criando condições para uma gestão ambiental urbana efetivamente participativa e democrática.

Tomando como base essa Agenda 21, os países deveriam elaborar suas próprias Agendas e, posteriormente, essa responsabilidade dar-se-ia em um âmbito ainda menor, passando por uma Agenda regional e uma Agenda local, respectivamente. Desta forma, a Agenda 21 Brasileira, conduzida pela Comissão de Políticas de Desenvolvimento Sustentável (CPDS), possui o mesmo objetivo que a global, pensar em um desenvolvimento com sustentabilidade, porém dando ênfase às peculiaridades e potencialidades nacionais.

A partir de debates, nos quais participaram organizações governamentais e não governamentais de forma equiparada, foram escolhidos seis temas para compor a Agenda 21 Brasileira: 1. Agricultura sustentável; 2. Cidades sustentáveis; 3. Infraestrutura e integração Regional; 4. Gestão dos recursos naturais; 5. Redução das desigualdades sociais; 6. Ciência e tecnologia para o desenvolvimento sustentável. Esses temas foram pensados visando abordar as dificuldades semelhantes enfrentadas pelas diversas regiões do país, a fim de propor soluções e ações que minimizem tais problemas e que prejudicam a sustentabilidade e o desenvolvimento do lugar.

No documento “Agenda 21 Brasileira: ações prioritárias”, elaborado em 2004, foi abordado um conjunto de ações que devem ser implementadas no país, descrevendo-se as plataformas das 21 ações essenciais, subdivididas no documento da seguinte forma, em cinco assuntos gerais: 1. A economia da poupança na sociedade do conhecimento; 2. Inclusão social para uma sociedade solidária; 3. Estratégia para a sustentabilidade urbana e rural; 4. Recursos naturais estratégicos: água, biodiversidade e florestas; e 5. Governança e ética para a promoção da sustentabilidade.

Salienta-se que, para se conseguir uma sustentabilidade, o documento propõe uma participação ativa de diversos setores da sociedade, sendo dito em seu capítulo 7 que

As tarefas que a Agenda propõe não são afetas tão-somente aos governos, empresários, organizações civis. Elas exigem a participação intensa do Poder Legislativo nos três níveis de governo, do Ministério Público, e precisam agora ser distribuídas em função de competências, preferências e habilidades próprias das diferentes instituições. Nesse processo, toda a sociedade precisa ser mobilizada para construir sinergias, ativar recursos latentes e, principalmente, praticar a cidadania na estruturação dessa nova ordem, que traga bem-estar, justiça e qualidade de vida para as atuais e futuras gerações de brasileiros. (MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, 2004, p. 125).

Observa-se que durante todo o documento a proposta de participação dos diversos setores da sociedade é ressaltada, além da importância da informação e “conscientização ambiental”. Em seu capítulo 6, é dito que essa “consciência sócio-ambiental” da sociedade – refere-se aqui, tal qual está descrito no título desse capítulo – avançou nos dez anos após a Rio-92. Essa afirmação foi baseada em entrevistas realizadas em 1992, 1997 e 2001, por meio de pesquisas elaboradas pelo Instituto Superior de Estudos da Religião (ISER) e pelo Ministério do Meio Ambiente, tendo como tema principal “meio ambiente e consumo”.

Uma atitude governamental para que a Agenda 21 Brasileira fosse posta em prática foi colocá-la como um programa do Plano Plurianual de Governo (PPA), tendo em vista que seu escopo envolve problemas estruturais amplos, os quais demandam soluções integradas de médio e longo prazos. Esse programa foi estruturado em três ações: implementar a Agenda 21 Brasileira, promover a elaboração e implementação de Agendas 21 Locais e formação continuada em Agenda 21, mantendo sempre a interdependência das dimensões: geoambiental, econômica e social - assim como descrito ao longo de seu texto.

Cada Estado deve ter a sua Agenda 21, bem como cada Município, as quais devem conter os princípios básicos da Agenda 21 Brasileira. Em Fortaleza, a sua elaboração está em processo, sendo este participativo multisetorial de construção de um programa de ação estratégico dirigido às questões prioritárias para o desenvolvimento sustentável local e, considerando a teoria sistêmica, também global.

Para a construção da Agenda 21 de Fortaleza, foi criado em 2005 um Fórum composto por 66 entidades, dentre estas governamentais e não governamentais, coordenado pela Secretaria do Meio Municipal de Meio Ambiente e Controle Urbano (SEMAM), tendo como objetivo principal a utilização de metodologias participativas na sua elaboração que produzam um plano de ação para o alcance de um cenário futuro desejável, levando em consideração as vulnerabilidades e potencialidades de sua base econômica, social, cultural e ambiental.

Na preparação do Diagnóstico Participativo, que faz parte desse processo de elaboração da Agenda 21 de Fortaleza, foram sugeridas seis etapas para serem seguidas, das quais uma delas é “levantar a percepção dos grupos locais sobre as políticas públicas e projetos em andamento”. Além disso, sete princípios são colocados como base para essa Agenda: parcerias, participação e transparência, enfoque sistêmico, preocupação com o futuro, responsabilidade, equidade e justiça, limites ecológicos. Neste último, é destacado a

necessidade de se educar o público, a equipe municipal e os vereadores para se ter uma “conscientização” sobre a capacidade de suporte do planeta.

A informação e a participação em eventos que se propõem democráticos são de suma importância para se ter uma eficiência nas decisões tomadas durante esse processo. Fazer-se presente é necessário, mas saber o porquê de estar presente é fundamental para que haja uma possibilidade de se concretizar tais decisões.

### **3.2 O Direito: um instrumento de proteção ambiental**

Segundo Souto (1971, p. 5),

[...] em qualquer hipótese, todavia, o direito é um fenômeno inequivocamente social – quer em seu aspecto normativo, quer em seu aspecto de conduta normada, quer finalmente, em seu aspecto de conduta normante. Todos são aspectos básicos de uma mesma realidade jurídica.

Continuando, ele diz que

De fato, as regras de conduta social em geral (ou regras éticas), excetuadas as regras jurídicas, têm uma aceitação social menos intensa que as regras jurídicas. [...] Isso tudo quer dizer que o fenômeno jurídico é um fenômeno que apresenta um índice maior de socialização que os outros fenômenos de normação social. (p. 7).

Desta forma, tendo por base a reflexão de Souto, verifica-se que, ao analisarmos as normas tidas pela ciência jurídica/social que é o Direito, considerando o processo dialético entre essa ciência e a sociedade, conseguimos fazer uma leitura de como ela está se portando diante do tema maior dessa pesquisa, que é o meio ambiente (urbano).

Para tanto, sabendo-se que essa ciência se divide em diversos ramos, como: direito civil, direito penal, direito comercial, direito constitucional, direito administrativo e outros, cada um destes responsáveis por regular as relações interpessoais nos diversos aspectos da vida em sociedade, aqui se tratará brevemente de dois, sendo estes o direito urbanístico e o direito ambiental. Essa escolha se deu em função da área geográfica e do tema da pesquisa, além de ajudar a compreender melhor a importância de projetos que se destinam ao planejamento ordenado de ocupação de uma região.

De início, pode-se verificar uma certa contradição quando se distingue o direito urbanístico do direito ambiental:

Direito Ambiental é um conjunto de normas jurídicas relacionadas à proteção do meio ambiente” e “Direito urbanístico é o ramo do Direito que trata da ocupação,

uso e transformação do solo, englobando mais do que o território das cidades, o território urbano propriamente dito”. (WIKIPEDIA, s/d).

Caso atente-se às palavras-chaves que fazem parte dos conceitos citados anteriormente, como “meio ambiente” e “cidade”, observa-se a referida contradição, tendo em vista que “meio ambiente”, a partir de uma das normas que constitui o direito ambiental, significa: “conjunto de condições, leis, influências e interações de ordem física, química e biológica, que permite, abriga e rege a vida em todas as suas formas.” (Lei 6938/81 - Política Nacional do Meio Ambiente, art. 3, inciso I). Assim, tomando como base tal definição, verifica-se a não exclusão da “cidade” também como objeto do direito ambiental.

Desta forma, constatamos a geração de uma longa discussão acerca do(s) objeto(s) do direito urbanístico e do direito ambiental, pois se pode considerar que um está contido no outro, tendo em vista que a “cidade” é um “meio ambiente”. Apesar disso, considerar-se-á essa divisão tradicional para que facilite a abordagem do assunto proposto por essa pesquisa.

### 3.2.1 Direito Ambiental: o meio ambiente equilibrado como um direito humano e fundamental

A princípio, direito humano é o mesmo que direito fundamental, já que sob o ponto de vista material, seus conteúdos equivalem-se, pois se referem a um conjunto de normas que objetivam proteger os bens jurídicos mais sensíveis no plano da proteção da dignidade da pessoa humana. Porém, observa-se, no direito ambiental, que essa discussão é ampla e de difícil consonância, a qual não será aprofundada nesta pesquisa. Tendo em vista que o intuito neste momento é definir o que é um direito humano e fundamental para demonstrar a dimensão estabelecida pelo Direito para o meio ambiente – e, a priori, precedida pela sociedade -, toma-se como base a definição de Sarlet, que diz:

Em que pese sejam ambos os termos (‘direitos humanos’ e ‘direitos fundamentais’) comumente utilizados como sinônimos, a explicação corriqueira e, diga-se de passagem, procedente para a distinção é de que o termo ‘direitos fundamentais’ se aplica para aqueles direitos do ser humano reconhecidos e positivados na esfera do direito constitucional positivo de determinado Estado, ao passo que a expressão ‘direitos humanos’ guardaria relação com os documentos de direito internacional, por referir-se àquelas posições jurídicas que se reconhecem ao ser humano como tal, independentemente de sua vinculação com determinada ordem constitucional, e que, portanto, aspiram à validade universal, para todos os povos e tempos, de tal sorte que revelam um inequívoco caráter supranacional (internacional). (SARLET apud MATHIAS, 2010, p.01)

Desconsiderando o aspecto espacial, observa-se que uma zona obscura na diferença entre esses direitos permanece. De qualquer forma, alguns princípios básicos os caracterizam e expõem o quão o meio ambiente, sendo um direito humano e fundamental, é importante:

1. Inalienabilidade: não se pode transferi-los a outrem, ou seja, não são passíveis de outorga;
2. Irrenunciabilidade: não podem ser abdicados pelo homem, é possível, apenas, deixar de exercê-los;
3. Universalidade: quer dizer que são direitos de todos, sem qualquer tipo de discriminação;
4. Inviolabilidade: garantidos constitucionalmente, esses Direitos devem ser respeitados por todos os Poderes;
5. Limitabilidade: na hipótese de um direito fundamental ir de encontro a outro, ambos devem ser igualmente reduzidos para que não haja uma superposição; e
6. Imprescritibilidade: não existe limitação temporal que vede o exercício de tal prerrogativa por quem assim desejar.

Ainda no Direito Ambiental, Fiorillo (2003) trata do meio ambiente como um direito humano fundamental, assim como o direito à vida, interessado em proteger os valores fundamentais da pessoa humana e necessário a toda população brasileira. Ressalta-se que foi na Conferência de Estocolmo, em 1972, já citada neste trabalho, que o meio ambiente saudável é um direito fundamental do ser humano. Desde então, esse reconhecimento se tornou imprescindível à geração presente e às vindouras, constando tal intenção em diversas outras normas que seriam futuramente estabelecidas.

Apesar de não estar contido no art. 5º da nossa Constituição Federativa do Brasil (CFB) de 1988, no qual constam os direitos fundamentais, a jurisprudência nacional entendeu e considerou o meio ambiente como um direito fundamental e a sua positivação se fez presente nessa norma, que estabeleceu um capítulo específico para a proteção do meio ambiente, tendo o seguinte texto:

Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações. (Constituição da República Federativa do Brasil, 1988, Título VIII – Da ordem social, capítulo VI – Do meio ambiente, art. 225).

Vale salientar que o artigo descrito está inserido no Título VIII – Da ordem social, demonstrando que o legislador compreendeu que o direito ao meio ambiente saudável está no patamar social, estabelecendo-o como um direito paritário ao direito à saúde, educação, cultura, lazer, dentre outros. Observa-se ainda, a partir desse artigo, que o meio ambiente como direitos humanos tem uma posição bidimensional, pois por um lado tem um ideal a atingir, que é a conciliação entre os direitos do indivíduo e os da sociedade; e por outro lado, assegurar um campo legítimo para a democracia e participação.

O que interessa de fato é que, independentemente da existência de uma diferença entre o direito fundamental e o direito humano, verifica-se que o direito ao meio ambiente saudável se insere nos dois, pois na realidade, a partir da observância de que os recursos naturais podem ser limitados, o homem percebeu que a sua interatividade com esses recursos não se dá de forma simples, pois a relação por si só é bastante complexa, o que pode gerar consequências graves e dimensões, muitas vezes, imprevisíveis.

O Direito Ambiental é um consequente instrumento na adequação da demanda populacional que cresce continuamente e tenta promover um ajustamento de custos privados aos custos públicos, representando ainda objetivos econômicos que não podem ser distanciados da preservação ambiental.

Fica claro que esse instrumento – Direito Ambiental – sugere que o meio ambiente seja protegido em virtude do bem maior que é a vida, pois a harmonia desejada entre esse meio e o homem nada mais é que o “desenvolvimento sustentável” conceituado no início deste capítulo. A partir dessa definição, compreende-se o quanto o homem está inserido como ser do meio ambiente e ele, como o único ser racional, utiliza-se de instrumentos sociais, como o Direito Ambiental, para se fazer presente e conseguir a harmonia, ou a ordem, aspirada pelo Estado e pela sociedade.

Se é pensado que a vida, bem inviolável, é um direito fundamental e humano e, como dito, o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado/saudável visa à proteção da vida em sua amplitude, observar-se-á que, em última análise, o direito e o dever de proteger o meio ambiente estão para além da sua positivação através do Direito Ambiental, encontrando-se numa condição de proteção moral assim como à vida.

### 3.2.2 Direito urbanístico: protegendo o meio ambiente cidade.

Em princípio, não foi verificado conflito ao dizer que o direito urbanístico tem como objeto a cidade, porém, ao indagar-se o que é cidade, iniciou-se um problema que

fecunda a dificuldade da delimitação real desse ramo do Direito. Afinal, uma metrópole ou um município é uma cidade? E um distrito? A zona rural é cidade?

Ressalta-se que sua definição não é precisa e que características como: quantidade populacional, conexões urbanas, dinâmica populacional, atividade econômica principal, infraestrutura (saneamento básico, energia, transporte e sistema viário, comunicação, dentre outros) podem servir de parâmetros para se definir o que é uma cidade. Porém, no Brasil, tomou-se como base a definição tida pelo IBGE que considera qualquer comunidade urbana sede de um município como cidade, independentemente do número de habitantes, sendo a zona urbana<sup>17</sup> de seus distritos prolongamentos dessa cidade.

O fato é que qualquer que seja o critério para se ter uma definição coesa, muitos levam à identificação da cidade, auxiliando na reflexão dos diversos problemas que ocorrem com uma ocupação desordenada de um lugar.

É sabido que vários fatores acarretam os problemas ambientais e que um deles é o crescimento desordenado das cidades. Dentro desse contexto, a CFB de 1988 dispôs, pela primeira vez, um capítulo específico sobre a Política Urbana, encarregando o Poder Público Municipal de gerenciar o crescimento dessas cidades, visando, primeiramente, o interesse coletivo e, conseqüentemente, um meio ambiente ecologicamente equilibrado, garantindo o bem-estar de seus habitantes. O referido capítulo se utilizou de diversos instrumentos que possam garantir o direito à cidade, a defesa da função social<sup>18</sup> da propriedade urbana e a democratização da gestão urbana.

A CFB deve ser interpretada em sua totalidade e, desta forma, a propriedade urbana atende sua função social quando realiza as exigências urbanísticas indissociáveis da proteção ambiental, assim, não se devem atender somente a um critério urbanístico, sendo o conteúdo ambiental essencial.

Verificando que o objetivo da Política Urbana é “ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar de seus habitantes” (art.

---

<sup>17</sup> “Zona urbana é a área de um município caracterizada pela edificação contínua e a existência de equipamentos sociais destinados às funções urbanas básicas, como habitação, trabalho, recreação e circulação. No Brasil, a Lei Nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, define que toda “zona urbana” deve observar o requisito mínimo da existência de melhoramentos em pelo menos dois dos incisos seguintes, construídos ou mantidos pelo Poder Público: I - meio-fio ou calçamento, com canalização de águas pluviais; II - abastecimento de água; III - sistema de esgotos sanitários; IV - rede de iluminação pública, com ou sem posteamento para distribuição domiciliar; V - escola primária ou posto de saúde a uma distância máxima de três quilômetros do local considerado.” (WIKIPEDIA, acesso 20 jun. 2010).

<sup>18</sup> “A propriedade urbana cumpre sua função social quando atende às exigências fundamentais de ordenação da cidade expressas no plano diretor, assegurando o atendimento das necessidades dos cidadãos quanto à qualidade de vida, à justiça social e ao desenvolvimento das atividades econômicas.” (Lei 10. 257/2001 – Estatuto da Cidade, art. 39). Vale salientar, que esse termo é bastante usado pelo direito agrário, porém tendo como base a propriedade rural.

182, Constituição Federal do Brasil, 1988), constata-se que o princípio da função social norteia as normas do direito urbanístico, estando presente também no direito ambiental.

Porém, é com a Lei Federal 10.257/2001, denominada Estatuto da Cidade, que se consolida de forma normativa a chamada “Ordem Urbanística”, estabelecendo diretrizes gerais da política urbana. É uma lei voltada a instrumentar os municípios no seu papel constitucional de gerenciador da política de desenvolvimento urbano, regulamentando então o capítulo II: da política urbana da atual CFB.

Suas 16 diretrizes demonstram a relevância no estabelecimento da função social dos imóveis urbanos, da democratização na formulação de planejamento urbano e da cooperação entre os diversos setores da sociedade para a elaboração e execução desse planejamento. Ressalta-se que elas devem ser incluídas nos seus planos diretores, lei de uso e ocupação do solo e lei de parcelamento do solo, gerenciados pelo Município e levando em consideração suas particularidades. Como exemplo, cita-se sucintamente, algumas diretrizes:

- direito a cidades sustentáveis (direito à terra urbana, à moradia, ao saneamento ambiental, à infraestrutura urbana, ao transporte e aos serviços públicos, ao trabalho e ao lazer, para as presentes e futuras gerações);
- gestão democrática;
- cooperação entre os governos, a iniciativa privada e os demais setores da sociedade atendendo ao interesse social;
- integração e complementaridade entre as atividades urbanas e rurais;
- proteção, preservação e recuperação do meio ambiente natural e construído, do patrimônio cultural, histórico, artístico, paisagístico e arqueológico;
- audiência do Poder Público municipal e da população interessada no processo de implantação de empreendimentos ou atividades com efeitos potencialmente negativos;
- regularização fundiária<sup>19</sup>;
- isonomia de condições para os agentes públicos e privados na promoção de empreendimentos e atividades relativos ao processo de urbanização, atendido o interesse social.

---

<sup>19</sup> “Ação voltada para incluir as ocupações irregulares no contexto da “cidade legal”, com o objetivo de garantir a proteção jurídica da posse dos moradores e a adequação dos índices urbanísticos. A Regularização Fundiária envolve também ações de urbanização e melhoria de infraestrutura nas comunidades trabalhadas.” (PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, 2006, p. 160).

Instrumentos, já citados pela CFB, como o parcelamento ou edificações compulsórias, o imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana (IPTU) progressiva no tempo e a desapropriação com pagamento mediante títulos da dívida pública, são regulados por meio do Estatuto da Cidade, que também estabelece outros instrumentos inovadores, como: a usucapião especial de imóvel urbano; o direito de superfície; o direito de preempção; a outorga onerosa do direito de construir; as operações urbanas consorciadas; a transferência do direito de construir; e o Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança (EIV).

A necessidade de se elaborar um Plano Diretor Municipal, que oriente como a cidade deve se desenvolver durante dez anos de sua elaboração, permeia toda a lei do Estatuto que diz ser obrigatório para as cidades - aqui entendido como municípios - que possuam uma das seguintes características: 1. possuam mais de vinte mil habitantes; 2. integrantes de regiões metropolitanas e aglomerações urbanas; 3. onde o Poder Público municipal pretenda utilizar os instrumentos previstos na CFB; 4. integrantes de áreas de especial interesse turístico; 5. inseridas na área de influência de empreendimentos ou atividades com significativo impacto ambiental de âmbito regional ou nacional.

A construção de um Plano Diretor, bem como sua implementação, demonstra que o meio ambiente (urbano) é aquele “construível” a partir de atitudes mais justas, solidárias e democráticas. Destarte, o Estatuto da Cidade coloca meios fundamentais à disposição do cidadão para buscar a satisfação de suas necessidades urbanas fundamentais, mas também ecológicas, sociais, culturais, econômicas, dentre outras e faz com que o Plano Diretor, após consolidado e aprovado pela Câmara Municipal, seja uma lei que preceitua embasamento para a elaboração de projetos referentes ao ordenamento da cidade.

Como dito anteriormente, a CFB de 1988 já tratava de uma política urbana, porém com o regulamento do Estatuto da Cidade, algo que seria opcional, como um Plano Diretor<sup>20</sup>, passa a ser obrigatório para algumas cidades. Além dessa diferença, foi acrescida à elaboração de um Plano Diretor a obrigatoriedade da participação popular, que não existindo, o mesmo pode vir a ser anulado; e a contemplação da zona rural, este último tendo em vista a mudança no entendimento a cerca do que é cidade, sendo esta não mais idealizada somente pelo o que é urbano.

---

<sup>20</sup> Antes do Estatuto da Cidade, ao referir a um Plano Diretor, usava-se a sigla PDDU (Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano). Com o Estatuto, houve uma mudança nessa referência e passou-se a ser PDP (Plano Diretor Participativo).

### 3.3 Projeto Orla e Plano Diretor no bairro Pirambu

#### 3.3.1 O Projeto Orla como “Vila do Mar”

O Projeto Orla (Projeto de Gestão Integrada da Orla Marítima), do Ministério do Meio Ambiente – MMA, foi formulado objetivando o ordenamento do uso e da ocupação da orla marítima em todo o Brasil através do princípio de sustentabilidade ambiental. Para isso, enfatizou a necessidade, mais uma vez, de articulação entre os diferentes atores e a compatibilização das políticas ambiental e patrimonial do governo federal com as políticas locais, dando a devida importância aos municípios, já que estes, como dito anteriormente, são os gerentes no planejamento de ordenamento das cidades.

Para sua elaboração, foi analisada toda a área litorânea nacional sendo constatada a importância da aplicação de instrumentos do Estatuto da Cidade para a sua regularização fundiária, assegurando o desenvolvimento das funções sociais da cidade e da propriedade urbana. Diante disso, o Projeto Orla possui um Programa Nacional de Regularização Fundiária dos Assentados Informais em Imóveis da União – conhecido também por “Papel Passado” – o qual visa a remoção dos obstáculos para a regularização, a disponibilização de terras públicas federais e a aplicação direta de recursos da Secretaria de Patrimônio da União (SPU).

Em Fortaleza, após a análise de sua orla, foi elaborado um Plano de Gestão Integrada no qual consta a complexidade e a urgência da regularização fundiária e da proteção ambiental. A coordenação municipal para a sua execução é realizada pela Prefeita Luiziane Lins, com assessoria da SEMAM, a Fundação de Desenvolvimento Habitacional de Fortaleza (HABITAFOR), a Secretaria de Infraestrutura (SEINF), a Secretaria de Planejamento e Orçamento (SEPLA) e as Secretarias Executivas Regionais I, II e VI, pois são as que possuem áreas litorâneas em suas áreas de atuação.

Nesse Plano de Gestão Integrada, é dito que a ocupação da orla fortalezense se caracteriza por ser exercida por comunidades de baixa renda, com exceção da Praia do Meireles e trechos das praias de Iracema. “As ocupações caracterizam-se pela precariedade das moradias e pela ausência de titulação quanto à posse dos moradores. O estágio de consolidação é variado, existindo comunidades tradicionais, bem como áreas de risco e ocupações recentes” (Projeto Orla Fortaleza, 2006, p. 7).

Tendo em vista a extensa orla fortalezense, esta dividiu-se em cinco unidades de paisagem, que foram subdivididas em 17 trechos. Vale salientar que esse Plano também

considerou quatro áreas prioritárias que se destacaram, ou pela degradação, ou pela preservação ambiental, sendo elas: os bairros Barra do Ceará, Pirambu, Sabiaguaba e a comunidade Serviluz – considerada nesse Plano como um bairro. Destarte, o bairro Pirambu - o qual faz parte do trecho 3, da unidade de paisagem I<sup>21</sup>- possui um cenário de degradação ambiental, que pode ser presumido através do que fora relatado pelo Plano (Quadro 1).

Quadro 1 - Cenários de uso desejado para a orla. Bairro Pirambu – 2006.

a) Situação atual<sup>22</sup>

- Estágio de urbanização consolidado de alta densidade demográfica com ocupações espontâneas e irregulares de baixa renda disposta em área de preservação permanente (APP)<sup>23</sup> que descaracterizaram a paisagem de dunas e falésias;
- Problemas sócio-ambientais de elevada magnitude associados ao precário saneamento básico (esgotos nas faixas de praia e pó-praia e disposição irregular de resíduos sólidos);
- Faixa de praia com elevada densidade de obras de engenharia costeiras (muros e espigões) para a contenção de erosão acelerada;
- Setores entre espigões evidenciando erosão, com praias estreitas e deficitárias de areia;
- Os assentamentos encontram-se já consolidados (em sua maioria de taipa) com a presença de barracos de papelão;
- As ruas, em sua maioria, são pavimentadas;
- A área conta com serviços de água luz, esgoto, iluminação pública e transporte público próximo.

b) Situação tendencial

- Possibilidade de especulação imobiliária e privatização da orla devido ao Projeto Costa-Oeste;
- Impermeabilização e contaminação do solo ao longo da linha de praia;
- Erosão progressiva, gerando uma faixa de praia cada vez mais estreita;
- Índices inadequados de balneabilidade;
- Adensamento de barracas de praia e incremento de áreas de risco;
- Processo de verticalização;
- Expulsão dos moradores tradicionais.

c) Situação desejada

- Regularização fundiária das áreas de ocupação irregular;
- Implantação do Projeto Costa-Oeste revisado (participação comunitária);
- Permanência das comunidades tradicionais;
- Zona Especial de Interesse Social (ZEIS)

Fonte: Projeto Orla Fortaleza (adaptado), 2006.

Diante da “situação atual”, apresentada em 2006, e para se planejar a “situação desejada”, de acordo com o quadro ora apresentado, foi elaborado o Projeto Vila do Mar, que contempla o litoral do “Grande Pirambu”.

<sup>21</sup> Nessa unidade, além do bairro Pirambu, também estão os bairros Cristo Redentor e Barra do Ceará. Os três juntos são tidos como o “Grande Pirambu”.

<sup>22</sup> Apesar do Plano de Gestão Integrada da Orla Marítima de Fortaleza ter sido realizado em 2006, a “situação atual” apresentada por ele ainda continua sendo a mesma neste ano de 2010 no bairro Pirambu.

<sup>23</sup> “Áreas que pelas suas condições fisiográficas, geológicas, hidrológicas, botânicas e climatológicas, formam um ecossistema de importância no meio ambiente natural. Áreas definidas pela Lei no 4.771 de 15 de setembro de 1965 (Código Florestal) e pela Medida Provisória no 2.166-67, de 24 de agosto de 2001.” (Projeto Orla Fortaleza, 2006, p. 157).

Vale salientar que antes desse Projeto Vila do Mar existia o Projeto Costa-Oeste, o qual viera através do Programa para o Desenvolvimento do Turismo no Ceará (PRODETUR) e que, inicialmente, entre 1996 e 2001, visava a construção de uma via paisagística (avenida Costa-Oeste) ao longo da margem da praia do “Grande Pirambu” para fins econômicos de aceleração da circulação de mercadorias. Após contestações realizadas por vários setores da sociedade, o Governo do Estado do Ceará, responsável pelo Projeto Costa-Oeste, passou a apresentá-lo como um planejamento de inclusão social e requalificação urbana/ambiental, apresentando a implantação de diversos equipamentos de lazer e turismo ao longo da nova avenida, além das metas do Projeto acerca de saneamento e da construção de casas para os moradores da área de risco. Isso não foi suficiente para que as manifestações contrárias ao Projeto cessassem.

A execução das obras do Projeto Costa-Oeste teve início em 2001, sendo paralisada em 2002, a pedido do Ministério Público Federal. A partir de então, uma série de embargos limitaram a conclusão do primeiro trecho<sup>24</sup> do Projeto e o mesmo nunca chegou ao bairro Pirambu. Isso se deu às diversas irregularidades cometidas ao longo de sua elaboração, sendo a falta de participação popular em suas tomadas de decisão uma delas. Diante dos diversos conflitos com o Projeto Costa-Oeste, a Prefeitura de Fortaleza, em acordo com o Governo do Estado do Ceará, assumiu essa intervenção, propondo outra forma de urbanização para a área e a participação da população nessa formulação.

Assim, iniciou-se o Projeto Vila do Mar, que segundo a Prefeitura contemplaria: regularização urbanística e fundiária e o assentamento de famílias; avenida de velocidade baixa com ciclovia e praças e espaços de lazer. De fato, o Projeto prevê todas essas ações, sendo concebido a partir da discussão com os diversos segmentos dos bairros envolvidos. Seu Estudo de Impacto Ambiental (EIA) foi aprovado em 2008, porém, até o presente ano, as obras não chegaram ao bairro Pirambu e a degradação descrita anteriormente através das contestações tidas pelos estudos de elaboração do Plano de Gestão Integrada da Orla Marítima de Fortaleza continuam e se proliferam no bairro.

---

<sup>24</sup> O Projeto Costa-Oeste foi dividido em três trechos de acordo com áreas dos respectivos bairros: Barra do Ceará, Cristo Redentor e Pirambu. As suas obras foram realizadas somente em parte do trecho 1 – Barra do Ceará.

### 3.3.2 O bairro Pirambu no Plano Diretor Participativo (PDP) do município de Fortaleza (2009)

Através do macrozoneamento do PDP de Fortaleza, têm-se duas subdivisões: a macrozona de proteção ambiental<sup>25</sup> e a macrozona de ocupação urbana<sup>26</sup>. Para a realização desse zoneamento, foram observadas diversas características da área, como: sistemas ambientais constituídos pela rede hídrica, orla marítima, maciços vegetais, remanescentes; vegetação, manguezais, matas ciliares, dunas e de áreas de preservação permanente; características morfológicas e tipológicas do ambiente construído; os sistemas de saneamento ambiental, instalados e projetados; o sistema de mobilidade; as áreas de comércio, serviços e indústria; as áreas públicas, verdes e de lazer; a infraestrutura urbana e os equipamentos públicos; e as áreas destinadas à habitação. Assim, a partir desse macrozoneamento, o bairro Pirambu foi incorporado às suas duas subdivisões (vide anexo D).

A faixa de praia<sup>27</sup> do bairro Pirambu foi considerada como uma Zona de Preservação Ambiental (ZPA), que é uma das três zonas que compõem a macrozona de proteção ambiental. Essa ZPA tem como objetivo preservar os sistemas naturais, sendo permitido apenas uso indireto<sup>28</sup> dos recursos naturais; promover a realização de estudos e pesquisas científicas; desenvolver atividades de educação e interpretação ambiental; realizar o turismo ecológico; preservar sítios naturais, singulares ou de grande beleza cênica; proteger ambientes naturais em que se assegurem condições para existência ou reprodução de espécies ou comunidades da flora local e da fauna residente ou migratória; e garantir o uso público das praias. Vale salientar que não pode haver parcelamento do solo nessa Zona.

Já dentro da macrozona de ocupação urbana, toda a área do bairro Pirambu foi considerada como Zona da Orla (ZO). Essa Zona é uma das nove que compõem a macrozona. Juntamente com os bairros Barra do Ceará e Cristo Redentor, o Pirambu compõe um dos sete trechos da subdivisão da ZO, que se caracteriza “por ser área contígua à faixa de praia, que por suas características de solo, aspectos paisagísticos, potencialidades turísticas, e sua função

---

<sup>25</sup> [...] “composta por ecossistemas de interesse ambiental, bem como por áreas destinadas à proteção, preservação, recuperação ambiental e ao desenvolvimento de usos e atividades sustentáveis.” (PDP de Fortaleza, art. 59, p. 24)

<sup>26</sup> [...] “corresponde às porções do território caracterizadas pela significativa presença do ambiente construído, a partir da diversidade das formas de uso e ocupação do solo.” (PDP de Fortaleza, art. 78, p. 27)

<sup>27</sup> “Praias são áreas cobertas e descobertas periodicamente pelas águas, acrescidas da faixa subsequente de material detritico, tal como areias, cascalhos, seixos ou pedregulhos, dentre outros componentes da paisagem litorânea; classificam-se como bens públicos de uso comum do povo.” (PDP de Fortaleza, art. 63, § 2º, p. 24)

<sup>28</sup> Uso indireto dos recursos naturais é aquele que não envolve consumo, coleta, dano ou destruição desses recursos. (PDP de Fortaleza, art. 64, parágrafo único, p. 25).

na estrutura urbana, exige parâmetros urbanísticos específicos” (PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, 2009, art. 111, p. 36).

Através do quadro 2, pode-se observar os parâmetros dados ao Pirambu, a partir do seu enquadramento nas duas Zonas anteriormente citadas: ZPA e ZO. Assim, na faixa de praia do bairro deve existir uma permeabilidade máxima, sendo proibido qualquer tipo de obra. Já na sua área interna, é permitida uma ocupação de 50%, sem mantida uma permeabilidade de 40%. Suas edificações podem ter até 24m de altura e o tamanho mínimo do seu lote deve ser de 125m<sup>2</sup>, isto é, cerca de 11m x 11m.

Quadro 2 - Parâmetros estabelecidos pelo PDP de Fortaleza para o bairro Pirambu – 2009.

Macrozona de Proteção Ambiental	Macrozona de Ocupação Urbana
<p>Zona de Proteção Ambiental - ZPA (ZPA 2 – Faixa de Praia)</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• taxa de permeabilidade: 100%</li> <li>• taxa de ocupação: 0,0</li> <li>• altura máxima da edificação: 0,0</li> </ul>	<p>Zona da Orla – ZO (Trecho 1- Barra do Ceará/Pirambu)</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• taxa de permeabilidade: 40%;</li> <li>• taxa de ocupação: 50%;</li> <li>• taxa de ocupação de sub-solo: 50%;</li> <li>• altura máxima da edificação: 24m;</li> <li>• área mínima de lote: 125m<sup>2</sup>;</li> </ul>

Fonte: Plano Diretor Participativo do município de Fortaleza (adaptado), 2009.

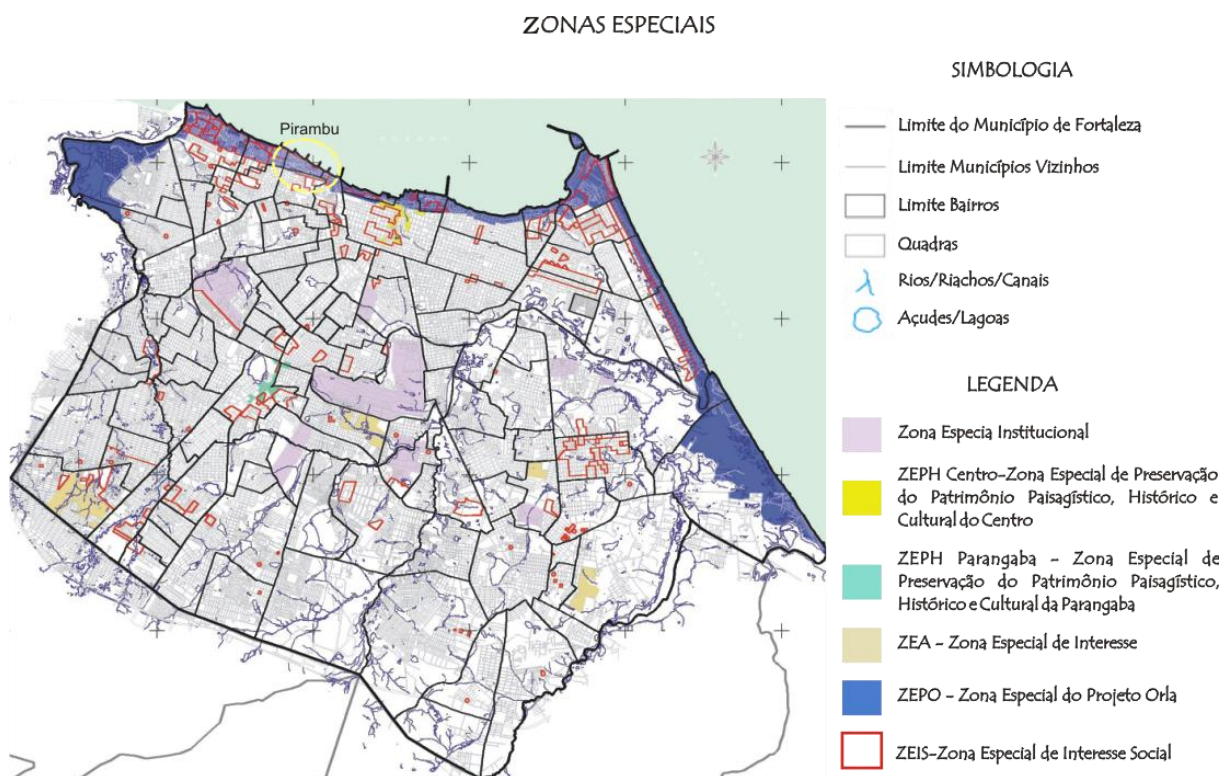
De acordo com o que fora dito anteriormente e visualizado através da Anexo D, o bairro Pirambu está inserido em diversas Zonas que estabelecem padrões a serem seguidos para que haja um ordenamento de ocupação adequado às condições da área. Assim, em paralelo ou, até mesmo, sobrepondo-se ao zoneamento, foram estabelecidas Zonas Especiais. Essas Zonas compreendem as áreas que requerem um tratamento especial, estabelecendo um controle ainda mais rigoroso quanto ao uso e ocupação do solo. Elas foram subdivididas pelo PDP de Fortaleza em: Zonas Especiais de Interesse Social (ZEIS); Zonas Especiais Ambientais (ZEA); Zona Especial do Projeto da Orla (ZEPO); Zonas Especiais de Dinamização Urbanística e Sócio-Econômica (ZEDUS); Zonas Especiais de Preservação do Patrimônio Paisagístico, Histórico, Cultural e Arqueológico (ZEPH); e Zonas Especiais Institucionais (ZEI).

Destarte, tendo em vista as características paisagísticas do bairro Pirambu, este teve parte de sua área considerada como uma ZEIS<sup>29</sup> e todo o seu território como uma ZEPO (vide Figura 1). A área do Pirambu que é uma ZEIS deve ser destinada

<sup>29</sup> Esta Zona foi subdividida em ZEIS 1, ZEIS 2 e ZEIS 3. Vale ressaltar que a criação de novas ZEIS pode ser proposta por associações representativas dos vários segmentos da comunidade ou pelo proprietário da área, através de requerimento que deve ser encaminhado à Prefeitura Municipal. (PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, 2009).

[...] à promoção da regularização urbanística e fundiária dos assentamentos habitacionais de baixa renda existentes e consolidados e ao desenvolvimento de programas habitacionais de interesse social e de mercado popular nas áreas não edificadas, não utilizadas ou subutilizadas, estando sujeitas a critérios especiais de edificação, parcelamento, uso e ocupação do solo. (PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, 2009, art. 123, p. 64).

Figura 1 - Mapa das Zonas Especiais, Município de Fortaleza, 2009.



Fonte: Zonas Especiais (Mapa 4), Anexo 4, Plano Diretor Participativo do município de Fortaleza, 2009.

Sabe-se que o Pirambu possui muitos assentamentos irregulares de baixa renda, os quais ocupam desordenadamente áreas públicas e privadas, necessitando que seja desenvolvida uma regularização fundiária na área para se reverter o quadro atual. Observando isso, o PDP de Fortaleza estabeleceu que o Pirambu fizesse parte da ZEIS 1, que tem como objetivos: efetivar o cumprimento das funções sociais da cidade e da propriedade urbana; promover a regularização urbanística e fundiária dos assentamentos ocupados pela população de baixa renda; eliminar os riscos decorrentes de ocupações em áreas inadequadas; ampliar a oferta de infraestrutura urbana e equipamentos comunitários, garantindo a qualidade ambiental aos seus habitantes; e promover o desenvolvimento humano dos seus ocupantes.

Além de estar inserido como uma ZEIS, o Pirambu também é uma ZEPO, já que faz parte da área de implementação do Plano de Gestão Integrada da Orla Marítima – Projeto

Orla, já referido no tópico anterior desta pesquisa. Essa Zona objetiva a promoção da melhoria da qualidade sócio-ambiental da orla marítima e da balneabilidade das praias; o estabelecimento de medidas de planejamento e gestão integradas, estratégicas e disciplinadoras de uso e ocupação da orla marítima, com uma abordagem sustentável e participativa; e a promoção de ações prioritárias de regularização fundiária nas áreas da União, garantindo uma segurança jurídica da posse e melhores condições de habitabilidade e de infraestrutura aos moradores da área.

#### 4 DOS MOVIMENTOS OPERÁRIOS AOS “NOVOS” MOVIMENTOS SOCIAIS

Segundo Scherer-Warren (apud DOIMO, 1995, p. 37), o termo “movimento social” surgiu nos anos de 1840, tendo como referência o movimento operário europeu, que serviu de ponto de partida na história dos movimentos sociais e de modelo para a organização política dos outros que advieram. Assim, muitos deles surgiram associados a um caráter revolucionário, o qual visava uma transformação na base das estruturas do processo de produção, ressaltando a teoria marxista da “luta de classes”. Os movimentos eram tidos como uma produção dessa luta tendo em vista as desigualdades e as partições visíveis geradas pelo sistema capitalista. Esse pensamento foi mais forte antes dos anos de 1970, não se podendo olvidar tal fato, já que a estrutura básica desse sistema continua a mesma e a existência de desigualdades sociais próprias dela pode ser vista como um indutor na constituição de um movimento social.

Vale ressaltar que no período ditatorial, os movimentos sociais, tidos por sindicais, mantiveram-se escondidos ou camuflados: “O chamado perigo comunista soava como ameaça e grupos contrários a mobilizações populares mantinham-se atuantes” (BARREIRA, 1992, p. 22). Daí o perigo que os membros sofriam perante as denúncias realizadas não só pela esfera institucional, mas pelos próprios moradores que estavam a favor da “ordem”. Ainda na obra de Barreira (1992, p. 23), é relatado por um sindicalista do Pacto de Unidade Sindical (PUS) que:

Teve uma época que era tão difícil dizer algo politicamente que a juventude criava literatura para poder falar. Eu pelo menos fiz parte de uma. Em nome de partido não podia, de clube de futebol não podia. As pessoas eram duramente perseguidas.

O início da década de 1960 foi marcada, como muitos sabem, pela violação de direitos sociais. A liberdade de reunião e de associação profissional não era um direito fundamental e social, mas pelo contrário, às vistas da ditadura se configurava como um crime contra a ordem. Com a CFB de 1988 esses direitos foram assegurados, apesar de algumas limitações<sup>30</sup>.

Destarte, na história dos movimentos sociais existe uma lacuna, um “divisor de águas”, que pode ser tomada como um empecilho para a manutenção desses movimentos, já que muitos foram desarticulados durante a ditadura. Por outro lado, esse momento de

---

<sup>30</sup> Vide CFB, art. 5 - incisos XVI e art. 8.

repressão e perseguição pode ser visto também como um motivo e até um catalisador no surgimento de novos movimentos.

Segundo Gohn (2000), existem algumas contribuições teóricas que ajudam a compreender a concepção dos movimentos sociais em seu contexto temporal e geográfico. A análise norte-americana, na década de 1950, tinha como base a teoria da ação social de Max Weber. De cunho sociopsicológico, considerava que os movimentos se formavam como reação psicológica, pois estariam “desorientados pelo processo de mudança que a sociedade industrial gerava” (GOHN, 2000, p.24).

Em 1960, essa análise foi questionada e novas explicações surgiram, dando origem a teoria da Mobilização de Recursos (MR). Essa teoria considerava que os movimentos sociais eram organizações burocráticas com o objetivo de estruturar oportunidades políticas, assim essa teoria lhes conferia uma lógica racional-econômica, na qual a sociedade era bipolar, formada por grupos de excluídos e incluídos. Na década de 1970, surge a teoria da Mobilização Política (MP), a qual estabelece um comportamento “politicamente correto”, sem separar a condição estrutural da psicossocial. Essa teoria considerava essas condições com o mesmo grau de importância para se explicar as ações humanas. Nesse momento, resgata-se o fator cultural, sendo imprescindível para se compreender as ações coletivas, isto é, as formas de organização social, no caso os movimentos sociais.

Já nos estudos latino-americanos - ainda de acordo com Gohn (2000) -, uma das teorias muito presentes era a dos Novos Movimentos Sociais. Pensada inicialmente por teóricos europeus como Melucci e Touraine, essa teoria criticava o pensamento marxista ortodoxo, pois este reduzia a capacidade de transformação do sujeito histórico, considerando que este estava pré-determinado pelas contradições do capitalismo. Não existiriam mais classes sociais, mas atores sociais.

Nesse contexto dos “novos” movimentos sociais, assim como Melluci, Gohn (2000, p. 251) também enfatiza os ideais de solidariedade e de conflito. Para a autora:

[...] movimentos sociais são ações sociopolíticas construídas por atores sociais coletivos pertencentes a diferentes classes e camadas sociais, articuladas em certos cenários da conjuntura socioeconômica e política de um país, criando um campo político de força social na sociedade civil. As ações se estruturam a partir de repertórios criados sobre os temas e problemas em conflito, litígios e disputas vivenciados pelo grupo na sociedade. As ações desenvolvem um processo social e político-cultural que cria uma identidade coletiva para o movimento, a partir dos interesses em comum. Esta identidade é amalgamada pela força do princípio da solidariedade e construída a partir da base referencial de valores culturais e políticos compartilhados pelo grupo, em espaços coletivos não-institucionalizados. Os

movimentos contribuem para o desenvolvimento e a transformação da sociedade civil e política.

Observando-se as transformações doutrinárias ocorridas ao longo da história, verifica-se que as formas de organização coletiva - aqui tratadas como movimentos sociais - estão vinculadas não apenas às demandas de ordem socioeconômicas, mas, também às reivindicações político-culturais.

Touraine (1976 apud GOHN, 2000) considera os movimentos sociais como agentes históricos que expressam, em cada momento, as formas históricas de opressão, de miséria, de injustiça, de desigualdade, mas expressam também muito mais do que isto, pois expressam o “devir”, através de sua crítica, de suas formas de contestação, de suas lutas na busca de novas alternativas, para o comando de uma nova historicidade.

Com o surgimento dos “novos” movimentos sociais, outras organizações, as sindicais ou camponesas, por exemplo, tiveram o seu grau de expressividade pública diminuído. Ressalta-se que esses “novos” movimentos se caracterizaram por adotar certo afastamento das lutas de ordem classista e, além de tudo, concentraram os seus esforços em projetos que ambicionaria desenvolver ações ligadas efetivamente à identidade humana, distanciada, portanto, da área de discussões socioeconômicas.

De acordo com Matos (1998, p. 16):

As relações entre Estado e movimento popular foram se modificando no contexto da redemocratização da sociedade. Os participantes dos movimentos, que tanto queriam ser ouvidos e atendidos, eram agora chamados ao diálogo e à participação, como parceiros.

Desta forma, esses “novos” movimentos sociais são referenciados por seu caráter pacifista e por sua diversidade de público alvos e objetivos. Surgem movimentos sociais da mulher, do idoso, da criança, do índio, ambiental, urbano, dentre outros. Ressalta-se que essa diversificação ocorreu em um processo intimamente ligado ao processo de redemocratização, a partir de 1980.

Assim, ainda segundo Gohn (2000), esses “novos” movimentos sociais evidenciam a cultura, os problemas do cotidiano, a solidariedade às pessoas de uma coletividade e o processo de identidade criado. Seus participantes se envolvem em

[...] frente de lutas que não dizem respeito, prioritariamente, a problemáticas da classe social, como as questões de gênero, étnicas, ecológicas, etc. Ou seja, grande parte dos eixos temáticos básicos dos movimentos sociais contemporâneos não diz respeito ao conflito de classe, mas a conflitos entre atores da sociedade. (GOHN, 2000, p. 149).

Nesse tocante, as lutas sociais, então, podem ser encontradas não só nos segmentos sociais subordinados, mas também em setores dominantes. Desse modo, a categoria “luta social” denota a existência de movimentos sociais nos diversos segmentos da sociedade os quais defendem seus interesses, buscam novas conquistas e lutam para manter as conquistas anteriores.

Dentro desse contexto, a luta dos “novos” movimentos sociais toma um caráter específico e quando nos reportamos ao tema ambiental, dentro da ideologia contemporânea de proteção ambiental, perde-se a ideia sistêmica que o mesmo requer. Eles se multiplicaram, ao mesmo tempo em que se dividiram, e no caso do meio ambiente, essa divisão pode ser tida como um enfraquecimento quando da luta ambiental. Ressalta-se, ainda, que muitos dos movimentos que tem o meio ambiente como tema principal possuem, na realidade, um caráter ecologista e segundo Leff (2001, p. 116):

O ambiente configura um conceito e um objeto mais complexo que o pensamento ecologista; a partir da ótica questionadora das externalidades geradas pelos critérios produtivistas de curto prazo, problematiza a racionalidade social imposta pela ordem econômica dominante. O ambiente, entendido como potencial produtivo que gera a articulação sinérgica da produtividade ecológica, a inovação tecnológica, a autogestão, produtiva e a participação popular, é um projeto mais rico que o da adaptação tecnológica dos processos produtivos a um funcionalismo ecologista.

Tomando por base esse fundamento, a questão ambiental possui uma ampla e profunda discussão sobre o processo produtivo capitalista e ela pede uma reflexão complexa e interativa de fatores sociais, ambientais e econômicos – aqui separados apenas didaticamente. Enquanto isso, os “novos” movimentos sociais tomam outro rumo e se constituem em cima de problemas específicos, que muitas vezes são resolvidos de forma paliativa e individualizada.

Ainda segundo Leff (2001, p. 107):

Os atos de consciência e seus efeitos na organização social e na mobilização política são “ambientais” enquanto internalizam certo “paradigma ambiental”, e enquanto suas práticas produtivas e políticas constituem atos de “racionalidade ambiental”. Sem uma perspectiva teórica e metodológica no estudo dos movimentos ambientais, corre-se o risco de reduzir o campo de visibilidade aos grupos e organizações “ecologistas”, ou de perder de vista o caráter ambientalista de movimentos que não se autodesignam como tais.

#### **4.1 Os “novos” movimentos sociais e a proteção ambiental**

Como já dito, a atual CFB consagra o meio ambiente ecologicamente equilibrado como direito de todos, um bem de uso comum que é ‘essencial’ para uma boa qualidade de

vida, atribuindo a responsabilidade pela preservação e defesa deste ao Poder Público e a coletividade como um todo. Os princípios constitucionais são importantes vetores para a realização de transformações qualitativas nos espaços urbanos, para a melhoria da qualidade de vida de grandes contingentes populacionais, para a proteção e salvaguarda do meio ambiente, para a consecução de espaços urbanos dignos para habitação, recreação, circulação e trabalho.

Os movimentos sociais encontram nesta cena a sua área de intervenção, despendendo-se em esforços para solucionar os problemas. Assim, a população além de vir assumindo a sua responsabilidade junto ao Estado pela preservação e defesa do meio ambiente, atuando através dos movimentos sociais e da sociedade civil organizada, preza ainda pelo resguardo e vigência dos direitos sociais.

Os movimentos sociais pretendem, através da pressão da sociedade organizada, impor a necessidade de flexibilizar leis já existentes e de elaboração de novas leis com aspectos sociais mais amplos, isso tudo devido ao grande distanciamento socioeconômico das classes dominantes existentes com o empobrecimento de milhões em relação ao enriquecimento de poucos.

É verdade que os “novos” movimentos visam obter uma identidade coletiva mais contundente junto ao Estado diante das licitações e políticas públicas de atendimento às necessidades funcionais da sociedade. Pode-se, então, compreender muitos deles como fruto das contradições urbanas, as quais surgem como expressão da resposta da coletividade às próprias contradições geradas pelo desenvolvimento urbano, o que garante a sua constante ligação com a realidade social em questão. Visto que contribuem para o fortalecimento da participação popular no contexto da gestão social, intervindo na defesa e garantia dos direitos sociais mediante a implementação e implantação de políticas públicas. Esperando-se dessa forma ampliar a atenção de todos os setores da participação popular e seus objetivos de luta típicos da ânsia por justiça social e uma melhor qualidade de vida.

Pode-se dizer que os movimentos sociais urbanos e os movimentos ambientalistas são, basicamente, movimentos complementares. Ambos são de caráter defensivo diante da degradação social e ambiental e se inspiram na necessidade de autopreservação, na medida em que buscam preservar homens, mulheres e a natureza, pois é nesta que se desenvolvem as ações, a vida.

Dessa maneira, concebem-se os movimentos sociais urbanos e os movimentos ambientalistas como um estímulo ao exercício da cidadania e da emancipação política, atuando na defesa e garantia dos direitos sociais, bem como na gestão das políticas públicas.

Pretendendo-se, desse modo, alcançar uma ordem social qualitativa e não excludente que considere a necessidade de constituição de uma sociedade não fragmentada e particularista na sua gestão política, econômica e social. Eles devem buscar novas formas de entendimento dos direitos emergentes das práticas sociais transformadoras, visando a um melhor enfrentamento das questões políticas, econômicas e sociais da sociedade contemporânea.

Dessa maneira, os esforços devem estar direcionados para uma cadeia completa de atividades interligadas e não a uma atividade isolada, pois, ao abordar a cadeia inteira e envolver todos os atores, o poder local poderá alcançar os objetivos a que se propõe, propiciando melhor qualidade de vida aos cidadãos.

Os movimentos sociais urbanos surgem para auxiliar o poder público a cumprir a obrigação social de fornecer condições sócio-econômicas aos cidadãos para que possam fazer valer os direitos sociais, ou estes não passarão de mais uma expectativa de direito da população carente. Portanto, a nossa legislação nos dá esperança de podermos implementar ações sociais cada vez mais direcionadas ao bem comum para a realização de uma justiça social concreta, propiciando o fortalecimento do direito social.

## **4.2 O Bairro Pirambu e sua organização social**

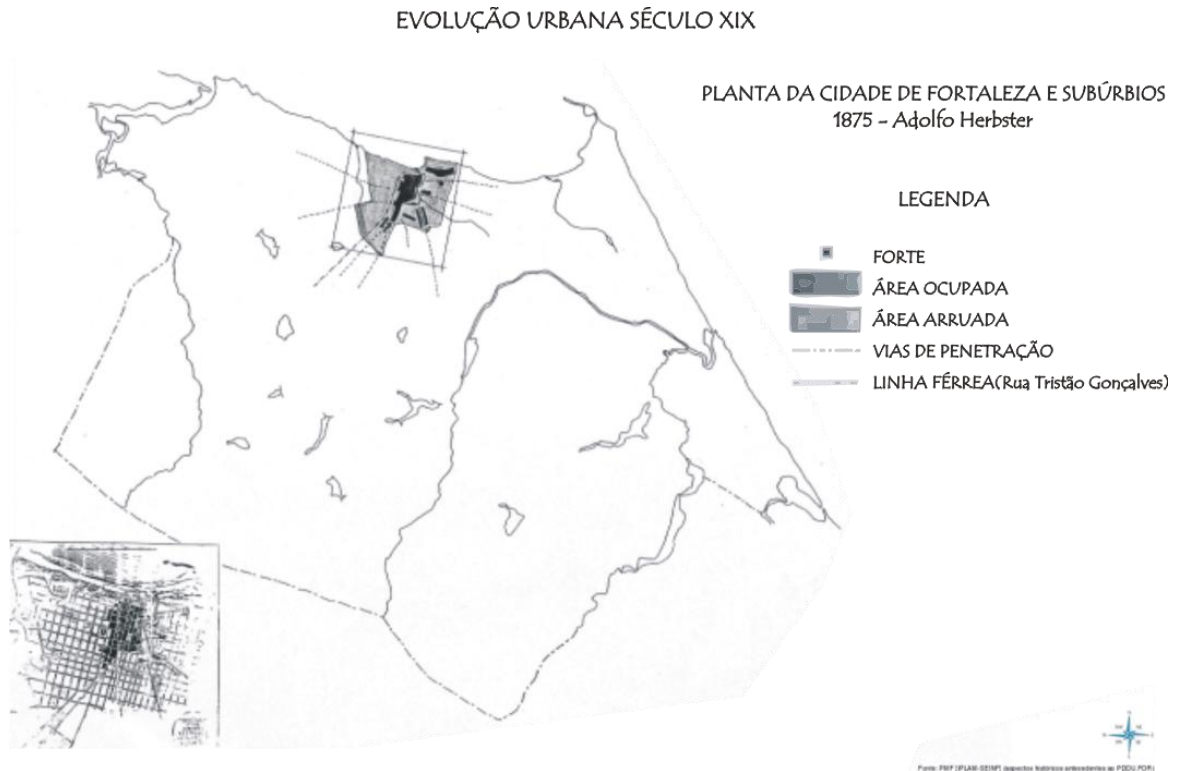
### **4.2.1 A construção física e sócio-cultural do bairro Pirambu**

Os fluxos migratórios das zonas rurais, tendo como destino as áreas urbanas, é fato constante na história do nordeste brasileiro. Impelidos a migrar por fatores geográficos, justificados pelos longos períodos de estiagem na região, e políticos – questões agrárias, como dificuldade de acesso ou à posse de terras – os sertanejos transformaram-se em “retirantes”, passando a ser matéria para a formação dos populosos bairros de periferias das metrópoles brasileiras. O Estado do Ceará não passa despercebido por tal processo. As questões ligadas à seca e à migração rural já se constituíam como problemática política e social desde os meados do século XIX, causando sérios transtornos às autoridades. E é neste contexto de migração, de deslocamento, de desejo de ultrapassagem de uma condição de penúria, enfim, de credulidade – por parte dos agricultores – na possibilidade da cidade ser *locus* de proteção e assistência, que o Pirambu surge.

As figuras 2 e 3 mostram a expansão demográfica ocorrida nos séculos XIX e XX em Fortaleza. Nota-se que bairros litorâneos, como Praia de Iracema, Moura Brasil e

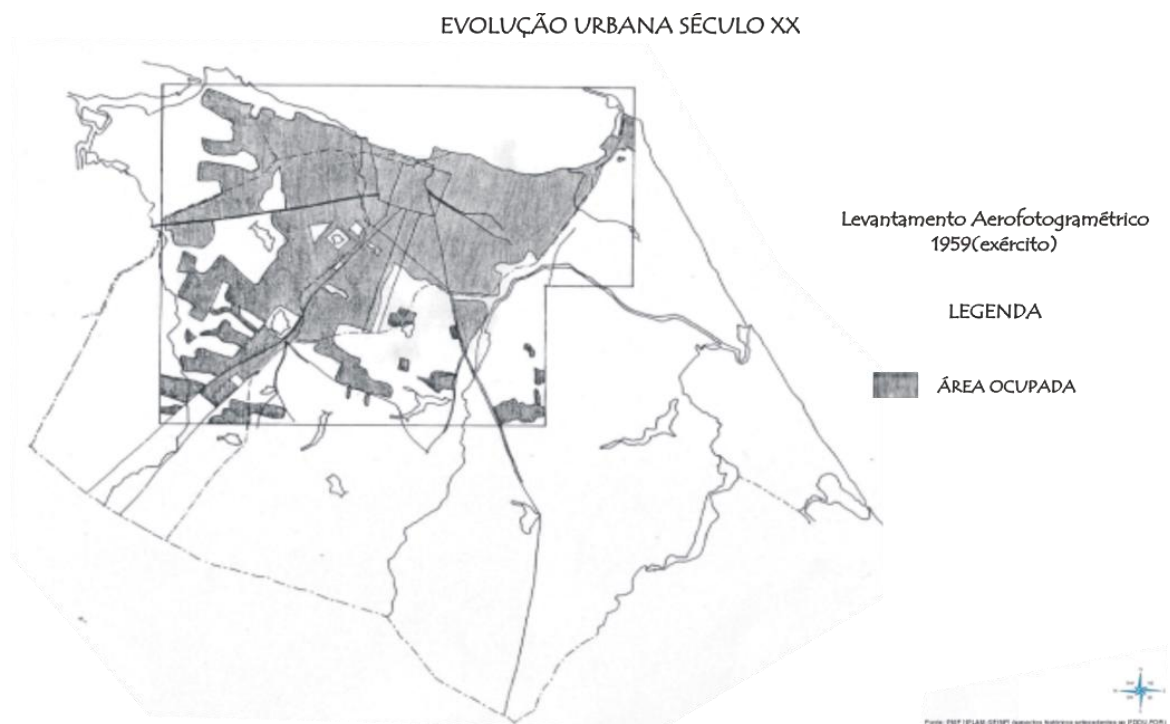
Jacarecanga, sofreram inicialmente a influência advinda do bairro concentrador populacional que foi o Centro.

Figura 2 - Mapa da evolução urbana de Fortaleza – Século XIX.



Fonte: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Infra-estrutura - SEINF, 2009

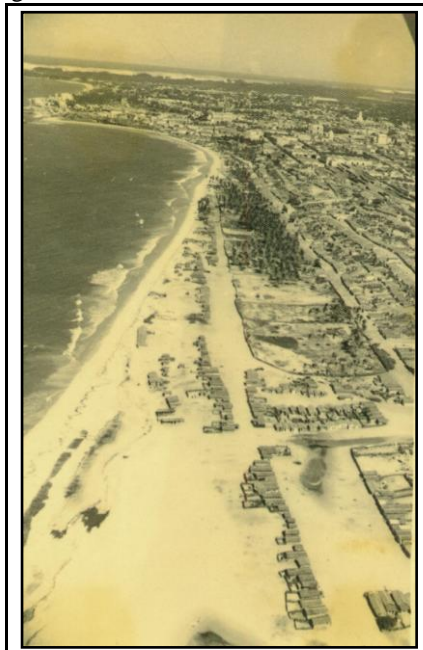
Figura 3 - Mapa da evolução urbana de Fortaleza – Século XX.



Fonte: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Infra-estrutura - SEINF, 2009

Na figura 3, no século XX, percebe-se que o bairro Pirambu também é contemplado com essa influência. Inicia-se a história de ocupação do bairro que até então era formado pelo ecossistema de dunas (vide figura 4).

Figura 4 - Vista aérea do bairro Pirambu.



Fonte: Arquivo Nirez. Centro de Pesquisa Popular, Documentação e Comunicação do Pirambu - CPDOC, 2008.

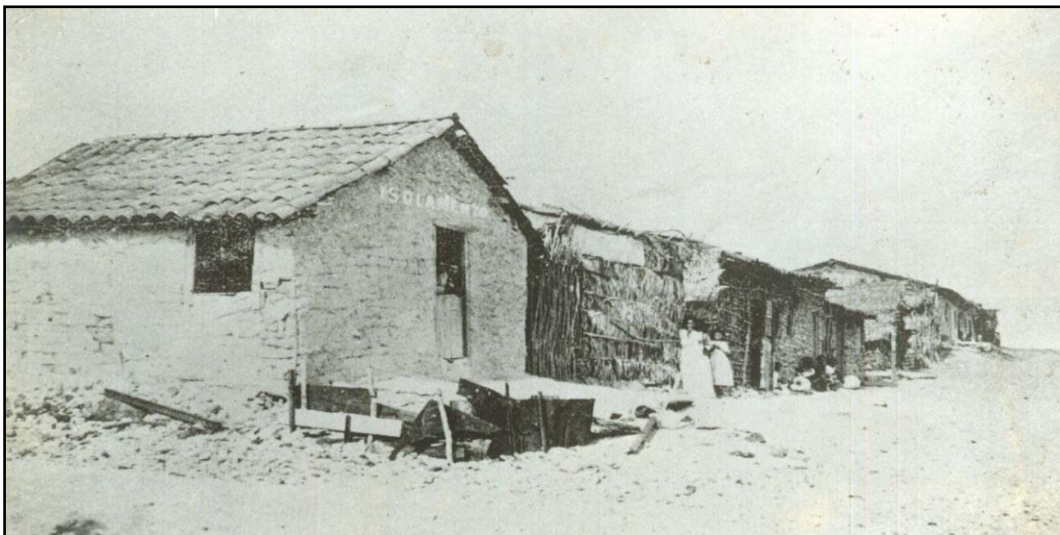
Ocupado inicialmente por pescadores, o bairro do Pirambu constituía uma antiga área marítima localizada no lado oeste de Fortaleza. A esta primeira ocupação se deve o nome do bairro: segundo moradores mais antigos, as águas da área eram habitadas por peixes de nome Pirambu, lotando os samburás dos pescadores que logo trataram de batizar o lugar com o nome do referido peixe.

Por ocasião da seca de 1932, no interior do Ceará, os retirantes – emigrantes da zona rural – se deslocaram para a Capital à procura de trabalho, demandando do Governo serviços de assistência para que os mesmo pudessem sobreviver em Fortaleza. Porém, essas ações não eram suficientes e a necessidade de afastar os “indesejáveis” se tornava um objetivo comum entre as “pessoas de bem”, a elite e o Governo.

Salienta-se que Fortaleza vivia época de ascensão, adotando um modelo higienizador e disciplinador que previa lugares para ocupação por parte dos “retirantes”, pois estes não poderiam ficar no centro da cidade sob pena de macular a imagem de uma cidade em emergência. Neste sentido, a zona oeste da cidade foi sendo utilizada como depositário daquilo que deveria ser varrido de seu lado rico, assim, aos poucos, a citada zona passa a ser

lugar de intensa concentração demográfica, formada, em sua maioria, por operários. (vide figuras 5 e 6).

Figura 5 - Registros fotográficos de 1907 do bairro Pirambu. Isolamento dos doentes de varíola em 1907, onde Rodolfo Teófilo aplicava vacinas e tratava os doentes.



Fonte: Centro de pesquisa popular, documentação e comunicação do Pirambu - CPDOC, 2008.

Figura 6 - Ocupação inicial do bairro Pirambu.



Fonte: Centro de Pesquisa Popular, Documentação e Comunicação do Pirambu - CPDOC, 2008.

De acordo com Costa (1999, p. 11), nessa época

[...] pode-se imaginar a cidade de Fortaleza como um grande tapete com um lado visível, exposto e de acesso fácil. No lado menos visível, onde tudo o que não deveria ser visto, que oferecia risco social ou sanitário era “varrido para debaixo do tapete”: leprosários, lazareto, indústrias e seus poluentes.

Ressalta-se que a área do Pirambu era propícia para os considerados “indesejáveis” pela elite se localizarem. Fortaleza, nessa época, era uma cidade de “costas para o mar”, pois o litoral não possuía valor econômico e o mar era recomendado pelos médicos para banhos preventivos contra algumas doenças. Outro fator que contribuía para esse isolamento nessa área era que os ventos sopravam do leste para o oeste, projetando contaminações e resíduos industriais para longe do restante da cidade.

De acordo com Costa (1999, p. 16),

As elites, não querendo ser contaminadas, procuravam afastar os imigrantes. Para tanto, criavam suas estratégias. A primeira delas eram as frentes de serviço, para que os sertanejos permanecessem nas suas terras. Uma segunda eram os campos de concentração.

Assim, segundo historiadores, o bairro Pirambu era um campo de concentração sem muros, o que dificultava o controle dessa população e propiciava a ocorrência de conflitos entre os flagelados/retirante e a polícia.

Segundo notícia do jornal O Povo, datada de 1932, pode-se perceber a posição que o Governo da época tinha quanto aos retirantes:

O Governo considera o Ceará em estado de calamidade pública [...] Os flagelados serão localizados nas praias de Pirambu. O delegado Franklin Monteiro Gondim, que se tem revelado de uma dedicação digna de louvores para com os retirantes, ao lado do diretor de obras publicas tomou várias providencias de sorte a apressar a construção de barracões para flagelados naquelas praias. (Jornal O Povo, 1932 apud CAVALCANTE, 2000).

A construção do bairro se deu em cima desse processo, pautada em necessidades básicas ao homem do campo, gerando sujeição a uma política assistencialista. Os conflitos foram se intensificando, tendo em vista o crescimento econômico desigual e excludente na cidade de Fortaleza. Não obstante ter sido forjado sob o signo da estigmatização, o Pirambu guarda uma história de lutas e conquistas que não pode ser esquecida. Sua organização local inscreve-se em mudanças sociais na qual a luta pela posse da terra tem papel primordial, sendo regida, inicialmente, pela hegemonia da Igreja, pelo Partido Comunista e pela resistência dos moradores.

Vale salientar que na área existia uma paisagem antagonica quanto às construções habitacionais. De um lado, a existência de casas de veraneio e de terrenos particulares; do outro, habitações de taipa, onde residiam os pescadores, operários e os retirantes do interior. Essa ocupação aumentou, ainda mais, com a seca de 1958. Assim, a década de 1950 foi marcada por conflitos entre os moradores e autoridades governamentais. Nesse período, os

moradores sofreram ameaças da polícia e da marinha a fim de que se retirassem da área. Essa pressão fez com que eles se organizassem em uma passeata, ocorrida em 1957, e se dirigissem ao Palácio do Governo, a fim de falar com o presidente do país, Juscelino Kubitschek, que visitava Fortaleza. Dessa maneira, eles conseguiram com que a expulsão fosse suspensa por algum tempo.

Foi quando, em 1962, ocorreu a “marcha do Pirambu”. Liderada pelo Padre Hélio Campos

A marcha monumental saiu do Pirambu às 16 horas, depois de celebrada uma missa a que assistiram todos os presentes. Após uma saudação inicial às famílias de Fortaleza, feita por um pastor evangélico e por uma moradora do bairro, começou a deslocar-se o grandioso cortejo, precedido de vários veículos e de transmissor móvel do Dragão do Mar em cadeia com a Uirapuru. Ao longo do trajeto que teve duração de 90 minutos do Pirambu à praça da Catedral em construção, o Revmo. Padre Hélio Campos, vigário do Pirambu e líder da passeata, alternava as palavras de incentivo e exortação ao povo com o Hino da Marcha<sup>31</sup> do Pirambu[...]. Nas ruas a multidão curiosa enchia as ruas e calçadas para assistir à passagem do monumental cortejo. (Jornal “O Nordeste”, 1962 apud BARREIRA, 1992, p.?).

Figura 7 - Registros fotográficos de 1962 – “Marcha do Pirambu”.



Fonte: Centro de pesquisa popular, documentação e comunicação do Pirambu - CPDOC, 2008.

Com essa Marcha (figura 7), os atores locais do bairro alcançaram o objetivo pretenso de não serem expulsos do local e obtiveram o direito às terras devido à desapropriação por interesse social, oficializado através do Decreto lei municipal 1.058 de 24 de maio de 1962.

<sup>31</sup> Letra do hino composto pelo Padre Gerardo Campos, irmão do Padre Hélio e pelo vigário de Guaiúba: “Vem vê ó Fortaleza o Pirambu passar; somos pessoas humanas, temos direito que ninguém pode tirar. Somos cristãos que não temem; o cristo é nosso ideal; é por Ele que todos faremos a reforma social. Pirambu marchar, pirambu marchar. Por um mundo melhor vamos lutar”

Matos (1998, p. 35) considera a “marcha do Pirambu” um dos marcos do movimento popular em Fortaleza e diz que ela:

[...] expressa um movimento que vai ‘experimentando’ formas de atuar, buscando inclusive, as experiências vivenciadas por outros bairros como: Morro do Ouro. Esse evento ocorreu no início da década de sessenta (01.01.1962) e representou, de fato, um primeiro momento no Movimento de Bairros do Pirambu.

Destarte, uma intensa mobilização social e uma rica gama de manifestações na luta por moradia foram os instrumentos políticos utilizados pelos moradores para terem o direito à terra. Levando em consideração sua constituição, torna-se impossível não identificar o Pirambu pelas suas intensas lutas reivindicatórias.

Segundo Cavalcante (2000), a necessidade de luta e resistência constantes pelo espaço e pela moradia levou à criação de um grande número de associações comunitárias e sindicais no bairro. A deflagração de um movimento de militância política de grande significação culminou na formação de uma consciência coletiva e na construção de mecanismos de proteção do grupo e de seus interesses que perduram até hoje.

#### 4.2.2 A influência da Igreja na criação dos movimentos sociais no Pirambu

Compreender a influência da Igreja e dos partidos políticos na formação dos movimentos sociais do Pirambu é extremamente importante para se contextualizar a constituição e as mudanças ocorridas nos seus objetivos. Vale salientar que, para Matos (1998), a população do bairro viveu três diferentes momentos, dos quais um deles se configurou com a interferência hegemônica e intensa da Igreja, marcada, principalmente, pela Marcha do Pirambu; o outro, já na ditadura militar, teve por base a presença não só da Igreja, mas também dos partidos políticos de oposição camuflados; e, ainda, um outro que foi dado por uma certa ausência da Igreja e dos partidos, momento este em que as organizações passaram a ter uma maior “autonomia” e resolviam quem deveria ser “acolhido ou expulso” do bairro.

Percebe-se que a Igreja está quase sempre presente na história de construção do Pirambu, assim Barreira (1992, p. 59) afirma que

Refletir sobre o papel da Igreja no movimento do Pirambu implica analisar o conteúdo político-ideológico que profetiza a doutrina religiosa naquele momento. A ação da igreja no bairro, efetivada através do Padre Hélio, expressa a “Doutrina Social” com princípios que ligavam a fé e a transformação social.

Essa ligação pode ser observada através do Hino da Marcha do Pirambu, quando em sua letra diz que “é por Ele que todos faremos a reforma social”. Essa união da crença religiosa com a luta coletiva por melhores condições de vida no bairro enraizou a história de identidade e memória da comunidade, sendo ressaltada nas falas dos antigos moradores que ainda residem no bairro.

Antes de o Padre Hélio chegar ao bairro, o Partido Comunista Brasileiro (PCB) já estava presente através das indústrias existentes na zona oeste de Fortaleza. O PCB atuava junto aos operários sindicalizados, por intermédio do Comitê Democrático de Libertação Nacional e, também, através da Sociedade de Defesa do Bairro do Pirambu e da Sociedade Feminina do Pirambu.

O bairro torna-se palco das primeiras organizações e reivindicações da comunidade, que lutava por condições dignas de moradia. Em 1945, o PCB ganhou um grande “ajuda”: o jornal “O Democrata”, que foi criado pelo político do Partido Social Progressista (PSP). “No Pirambu, o jornal ganha muitos aliados e passa a funcionar também como o principal veículo de manifestação popular sobre as questões ligadas a expulsão dos moradores e outros graves problemas sociais” (CAVALCANTE, 2000, p. 61).

Em 1958, Padre Hélio vem para o bairro e de maneira pacífica investe nas mudanças sociais reivindicadas pelos moradores. Ele possuía o poder da Igreja e, juntamente, com o apoio de assistentes sociais, que também chegavam ao bairro, conseguiu muitos fieis que o admiravam e o apoiavam quanto às lutas sociais. Nesse período, destaca-se certo embate entre a Igreja e o PCB, o qual diminuiu o seu campo de influência perante os moradores e operários.

Esse caráter pacifista faz com que haja um sentimento de legitimidade das ações realizadas pela Igreja e os moradores do Pirambu, já que não existia o sentimento de ameaça por parte do Estado. Assim, a luta por moradia era ancorada no sentimento de cristão e nesse sentido era permitida dentro de seus propósitos (BARREIRA, 1992).

Porém, segundo Santiago (1997 apud COSTA, 1999), sendo a Igreja anticomunista, a chegada do Padre Hélio ao bairro e os trabalhos desenvolvidos pelas assistentes sociais, através do Centro e da Escola de Lideranças, eram uma estratégia de desestruturação do trabalho do PCB, já que este possuía um discurso de revolução estrutural e de luta não pacífica.

A união de forças do Pirambu em torno da liderança do Padre Hélio se, por um lado, provoca uma generalizada ideia de amor e irmandade, por outro, tira de foco diferenças de classes, ‘sentimento comunitário’. Todos estes fatores foram

preponderantes para que órgãos de segurança passassem a observar o Pirambu com muito cuidado. (COSTA, 1999, p. 18).

Assim, ainda para Santiago, “essa ‘catequização’ comunitária dos moradores tinha o intuito de criar estratégias de administrar, disciplinar e moralizar a pobreza, bem como controlar as preferências políticas da população” (SANTIAGO, 1997 apud COSTA, 1999, p. 18).

Essas considerações de Santiago podem ser constatadas, ou pelo menos postas como possíveis, quando da experiência com a construção do projeto piloto Centro Social Paroquial Lar de Todos (CSPLT) no bairro, após a Marcha, em 1964. A partir de então, com a desapropriação das terras, a Igreja passa a possuir um papel cada vez mais tutelar, construindo e distribuindo casas. Ela vai perdendo seu caráter reivindicatório e passa administrar a organização quanto à ocupação espacial da área, tornando-se uma parceira visível do Governo. Todos os projetos e decisões eram pensados nesse Centro através das lideranças que faziam parte da Igreja ou do grupo de assistentes sociais que atuavam no bairro.

Em 1968, Padre Hélio foi transferido para Viana e, no ano seguinte, a paróquia do Pirambu dividiu-se em Nossa Senhora das Graças e Cristo Redentor. Com essa divisão, muitos dos benefícios existentes na área ficaram com a Nossa Senhora das Graças, como por exemplo: posto de gasolina, centro social, fábrica de mosaico e muitas casas. Assim, por esses dois fatores – a saída do Padre Hélio e a divisão paroquial – as lutas e reivindicações populares perdem forças em meio a certo conflito entre as duas paróquias. A criação de dois Conselhos de Bairro ressaltou ainda mais o sentimento da existência de duas comunidades distintas. Esse fato fez com que houvesse uma divisão de forças, de organização e de união de moradores que tinham os mesmos problemas habitacionais.

#### 4.2.3 Os “novos” movimentos sociais no Pirambu: referências e interferências

A ocorrência da ditadura militar no país e a saída do Padre Hélio do bairro Pirambu, bem como a sua divisão em duas comunidades, faz com que os movimentos sociais esmoreçam quanto ao seu caráter de luta e protesto. Contudo, provoca uma proliferação de entidades sociais que procuram melhorias substanciais específicas para os moradores locais.

Até 1975, permaneciam exigências referentes à posse de terras e os Conselhos de Bairros continuavam por tentar atenuar os conflitos entre os moradores, dos quais muitos queriam construir casas de aluguel, enquanto outros ainda não possuíam moradia digna.

Nos anos seguintes, os movimentos sociais apareciam como associações de moradores, evangélicas, culturais, organizações não governamentais (ONG), entre outros, e focalizavam o público diretamente beneficiado por suas ações. Elas passavam a atuar com mais força em um problema específico, contudo, perdiam a dimensão das consequências causadas pela estrutura econômica, que provocava (e provoca) uma extrema desigualdade social.

A partir de 1980, o país passa pela “abertura política”, dando surgimento a novos partidos políticos, que faz com que haja uma fragmentação entre as lideranças de oposição. Esse processo de fração das lideranças e, conseqüentemente, dos movimentos sociais fizeram com que houvesse uma crise por parte destes, provocando mudanças em suas posturas e ideais.

De acordo com Matos (1998), tendo como referência Gohn, essa crise não significa a morte do movimento social, mas reafirma o processo histórico vivido por ele. Essa “crise seria parte de um processo contínuo de crescimento, contradições e transformações do movimento social.” (MATOS, 1998, p. 66).

Nesse sentido, a Igreja, que no passado possuía uma participação essencial nas manifestações populares, a partir da década de 1980, toma um caráter mais assistencialista e as crianças carentes tornam-se o seu principal público.

Nos anos que se seguem, esse “caráter assistencialista” é corroborado pelo poder público e surgem programas governamentais que apóiam projetos comunitários, o que provoca uma maior legitimação quanto à parceria entre Governo e movimentos sociais na atuação de políticas públicas.

A proliferação de entidades comunitárias organizadas para gerir os diversos programas governamentais vai colocar o movimento popular num fogo cruzado, pois ao mesmo tempo em que amplia a entrada de serviços e equipamentos urbanos no bairro divide e desarticula o movimento popular. (COSTA, 1999, p. 42).

Ressalta-se que, com essa medida governamental, a exigência para que as comunidades se organizem coletivamente é um preceito para participar de tais programas e receber seus benefícios. Isso favorece para que haja uma proliferação de movimentos sociais que não possuem uma “consciência” política e que são poucos comprometidos com a própria comunidade que dizem atuar, mas também faz com que haja uma legalização dos movimentos junto ao poder público, promovendo um maior controle da existência e atuação dos movimentos sociais existentes por parte do Governo.

Para que houvesse uma maior captação de recursos, os moradores e as associações existentes no Pirambu em 1988 criaram a Associação das Entidades do Pirambu (a “Grande Entidade, como é conhecida até hoje pelos moradores), atualmente chamada de Federação do Movimento Comunitário do Pirambu (FEMOCOMPI). Essa ação tinha o objetivo de organizar os movimentos sociais do Pirambu, congregando diversas entidades e realizar um elo entre as associações e o poder público. Ela é “criada com o objetivo de veicular programas governamentais, cm um perfil nitidamente administrativo.” (COSTA, 1999, p. 43)

Assim, mesmo com medidas históricas que aparentemente pudessem fortalecer as ações dos movimentos sociais nos anos posteriores a 1985, o enfraquecimento nas suas atuações permanece. Segundo entrevista dada ao Centro de Pesquisa Popular Documentação e Comunicação do Pirambu (CPDOC), em 1992, o líder comunitário Francisco Antônio Manjath reafirma a fragmentação dos movimentos dizendo que:

O movimento popular hoje está defasado, tá muito dividido, não ta mais aquele movimento popular que era de 85 pra trás, não. [...] Era porque você vê que até 85, quando foi o regime militar, mesmo com militar e tudo no poder... e militar é como tu sabe, é aquele bicho de sete cabeça, né? E a gente conseguia fazer reunião aqui no Pirambu e levar quinhentas pessoas, oitocentas pessoas para botar na porta da prefeitura, na porta do governo do Estado, conseguia enfrentar a polícia, mesmo a carreira para fazer determinados eventos políticos, considerados de esquerda... a gente fazia isso. Existia assim uma empolgação do povo a nível de Federação de Bairros e Favelas, que mesmo sem fazer nada , conseguia organizar todas as Federações do Estados, chegou a ir aqui de Fortaleza para Brasília sete ônibus de uma vez e tudo isso acabou. Às vezes vai um ou dois, mas ninguém toma conhecimento arranjado por baixo dos panos, então isso desestimulou muito, isso daí é prova pra gente ver que o movimento popular tá frio, ta acomodado. [...] As Centrais Sindicais, como CUT, a CGT e aquela outra... apenas seus líderes vão na televisão pedir melhor salário para povo e reivindicar...falar contra o desemprego, estabilidade, mas paralelo não tem uma luta de organização pra unir o povo em cima disso, então, no momento mais necessário é quando o movimento popular á mais calado, mais parado. (CPDOC, 1992 apud CAVALCANTE, 2000, p. 146)

Com o intuito de manter vivo esse passado de luta e resistência dos moradores e dos movimentos sociais do Pirambu, foi criado o Centro de Pesquisa Popular Documentação e Comunicação do Pirambu (CPDOC). Criado em 27 de setembro de 1992 pelo esforço conjugado de moradores da área com o apoio do Governo do Estado do Ceará, o Centro tem trabalhado, junto com a população, na recuperação da memória coletiva do Pirambu, registrando a dinâmica local, sobretudo, no afã de melhorias nas condições de vida da comunidade. O Centro possui uma vasta literatura e imagens, antigas e recentes, sobre o “Grande Pirambu”. Atualmente, está sendo administrado pelo Governo do Estado do Ceará.

Nesse contexto, percebe-se uma preocupação dos moradores em manter vivo o desejo por melhores condições de vida no bairro e a importância que os mesmo dão às

reivindicações ocorridas até hoje pelas suas organizações, isto é, pelos movimentos sociais/populares. Algumas das preocupações relatadas, em conversas informais, pelos moradores mais antigos circundam o desinteresse que os jovens têm pela história de luta na construção do Pirambu e as ocupações realizadas por pessoas recém chegadas, pelo fato deles não se reconhecem no bairro.

Essa repulsa pelos “novatos” pode ser contextualizada através da teoria de Elias e Scotson (2000, p. 23 e 25), que, considerando dois grupos: os estabelecidos e os *outsiders* diz que

[...] um grupo só pode estigmatizar outro grupo com eficiência quando está bem instalado em posições de poder [estabelecidos] das quais o grupo estigmatizado [*outsiders*] é excluído. Enquanto isso acontece, o estigma de desonra coletiva imputado aos *outsiders* pode fazer-se prevalecer. [...]

A estigmatização, como um aspecto da relação entre estabelecidos e *outsiders*, associa-se, muitas vezes, a um tipo específico de fantasia coletiva criada pelo grupo estabelecido. Ela reflete e, ao mesmo tempo, justifica a aversão – o preconceito – que seus membros sentem perante os que compõem o grupo *outsiders*.

Destarte, observa-se que num mundo local, onde uma comunidade ainda se sente “comunidade”, existem realidades sociais, propensas historicamente, que se caracterizam pela ação conjunta na formação de uma rede que homogeneíza os interesses em torno de reivindicações e demandas coletivas. Apesar da ausência de um planejamento inicial de ocupação, o fortalecimento dessa intenção coletiva local juntamente com as ações positivas do poder público, pode desembocar num crescimento/desenvolvimento local sustentável.

A construção e manutenção da sinergia entre os atores envolvidos são fatores que reconhecem a existência de um desenvolvimento endógeno, pois é a partir da democratização da sociedade e da participação comunitária que se impulsiona o desenvolvimento saudável de uma dada região. Assim, os movimentos sociais independentemente de seu tema de atuação ou de seu público alvo podem e devem atuar nesse desenvolvimento, restaurando o equilíbrio entre o homem e seu meio ambiente.

## 5 CARACTERIZAÇÃO DO MEIO AMBIENTE DO BAIRRO PIRAMBU

### 5.1 Delimitação geográfica da área da pesquisa

O município de Fortaleza, situado na zona litorânea, é a capital do Estado do Ceará, região Nordeste do Brasil. Com uma área de, aproximadamente, 336 km<sup>2</sup>, tendo 3 45' 47" de latitude sul e 38 32' 35" de longitude oeste, a cidade possui uma altitude de 26.36m, em relação ao nível do mar. Seus limites são, ao norte, o Oceano Atlântico; ao sul, os municípios de Pacatuba, Eusébio, Maracanaú e Itaitinga; o município de Eusébio e o Oceano Atlântico, ao leste; e, por último, a oeste, é Caucaia que permite aferir sua extensão.

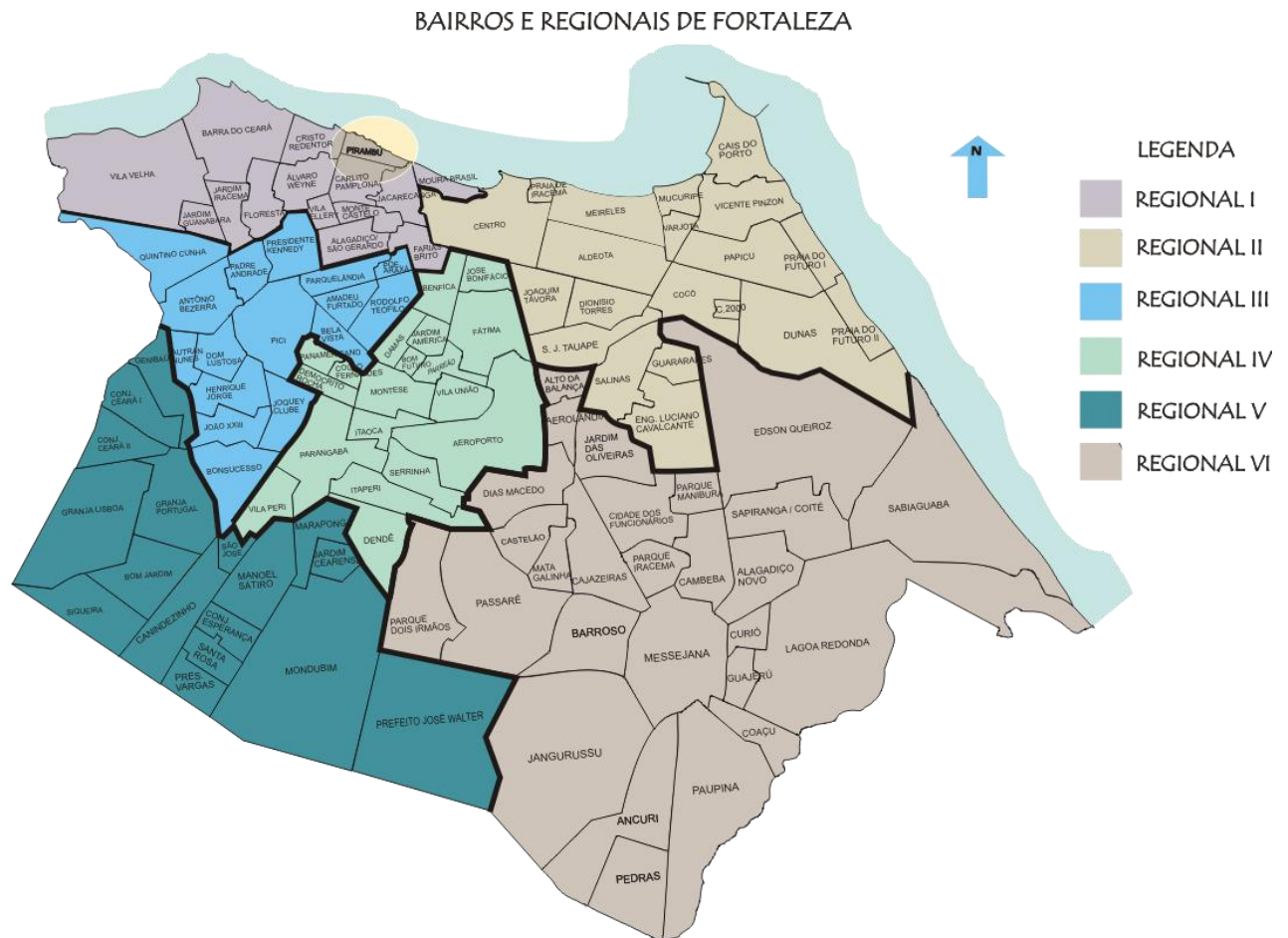
Concentrando 28,82% da população total do Estado do Ceará, de acordo com o Censo 2000/IBGE, Fortaleza detinha 2.141.402 habitantes, constituindo-se como uma das mais populosas cidades do Brasil. Por seu turno, a Região Metropolitana de Fortaleza corresponde a 71,69% da população total do Estado, e, ainda, é válido salientar que em 40 anos, período compreendido pelos anos 1960-2000, Fortaleza quadruplicou sua população.

Em termos administrativos, o município de Fortaleza está dividido em seis Secretarias Executivas Regionais (SERs), que funcionam como instâncias executoras das políticas públicas municipais, como pode ser visualizado através da figura 8. Para tanto, cada SER dispõe de um Distrito de Saúde, de Educação, de Meio Ambiente, de Finanças, de Assistência Social e de Infraestrutura.

Os 114 bairros oficiais da cidade de Fortaleza foram agrupados, gerando uma organização espacial dividida em quadrantes, de acordo com as SERs, ficando assim divididos: no sudeste localiza-se a Regional VI; no noroeste estão dispostas as Regionais I, III e IV; no sudoeste, encontra-se a Regional V; e no quadrante nordeste situa-se a Regional II.

O Pirambu, bairro de interesse para a pesquisa situa-se na SER I (vide figura 8), juntamente com mais 14 bairros: Vila Velha, Jardim Guanabara, Jardim Iracema, Barra do Ceará, Floresta, Álvaro Weyne, Cristo Redentor, Ellery, São Gerardo, Monte Castelo, Carlito Pamplona, Farias Brito, Jacarecanga e Moura Brasil.

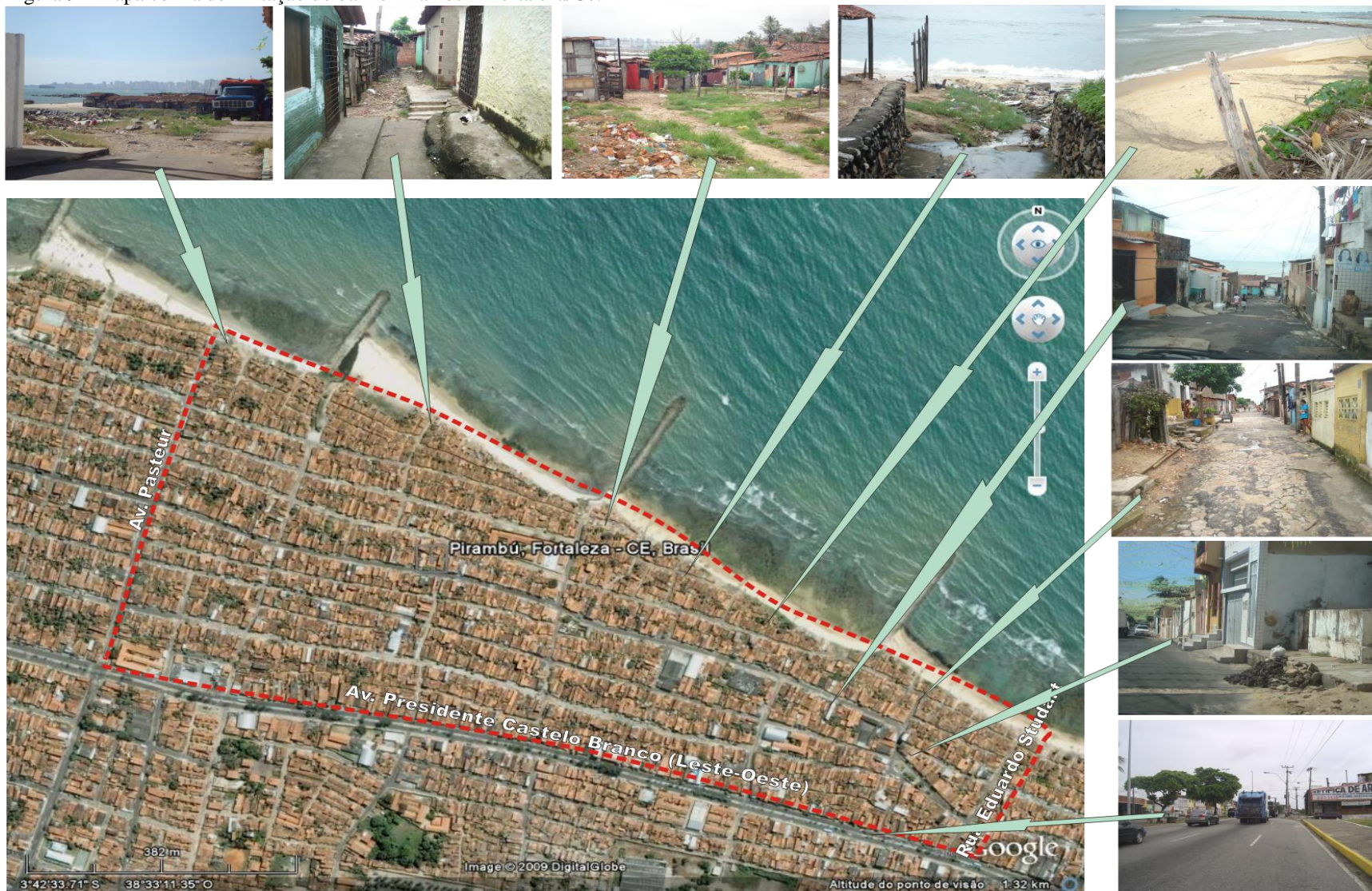
Figura 8 - Divisão das áreas de atuação das Secretarias Executivas Regionais do Município de Fortaleza/Ce.



Fonte: Prefeitura Municipal de Fortaleza, 2009.

Segundo a Prefeitura Municipal de Fortaleza e o IBGE, o bairro Pirambu tem uma área de  $0,58 \text{ km}^2$  delimitada pelo perímetro que se inicia na confluência do prolongamento da av. Pasteur com a linha do litoral, segue por essa linha, no sentido leste, até encontrar a linha imaginária que é o prolongamento da rua Dr. Eduardo Studart, segue por essa linha e depois pela rua Dr. Eduardo Studart, no sentido sul, até encontrar a av. Presidente Castelo Branco (av. Leste – Oeste) segue por essa avenida, no sentido oeste, até encontrar a av. Pasteur, segue por essa avenida, no sentido norte, até o ponto inicial (vide figura 9). Essa é a área considerada para a realização da pesquisa. Porém, é válido destacar que, devido à proximidade e à natureza íntima das relações entre os bairros Pirambu, Cristo Redentor e Barra do Ceará (obstáculos para uma definição clara dos limites de cada um), formou-se o que se denomina por “Grande Pirambu”. Tal construção, como dito anteriormente, aparece com frequência na fala dos moradores, assim como na literatura acadêmica sobre a região e mesmo em documentos oficiais. Ressalta-se que os moradores também utilizam a denominação Nossa Senhora das Graças para se referirem ao bairro.

Figura 9 - Mapa com a delimitação do bairro Pirambu – Fortaleza/Ce.



Fonte: Google Earth, 2010.

## 5.2 Aspectos demográficos do bairro Pirambu

De acordo com o Censo 2000/IBGE, o Pirambu é o bairro de maior densidade demográfica de Fortaleza, possuindo 31.816 hab/km<sup>2</sup>. Pode-se constatar essa característica através da figura 10, a qual demonstra que a única área na cor verde (>300~370 hab/ha) é a do bairro Pirambu.

Este fator pode ser considerado como um dos elementos que favorecem para a ocorrência de problemas ambientais, tendo em vista a circunstância de uma ocupação desordenada dos espaços de moradia, ocasionando uma grande concentração de habitações subnormais.

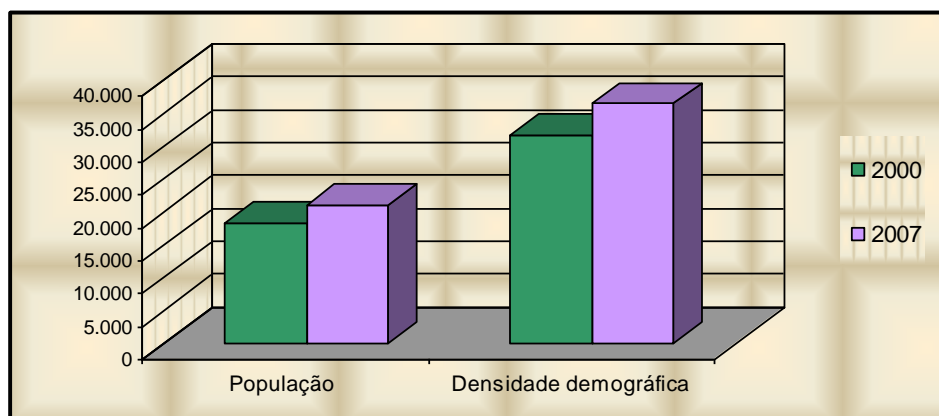
Com a recontagem de 2007 do IBGE, através de estimativa, a população do Pirambu aumentou em 14,81%, totalizando 21.186 residentes<sup>32</sup>, cerca de 0,86% da população de Fortaleza.

Tabela 1- Área, População e Densidade demográfica de Fortaleza e do bairro Pirambu – 2000 e 2007

LOCALIDADE	ÁREA (km <sup>2</sup> )	POPULAÇÃO/ ANO (nº de habitantes)		DENSIDADE DEMOGRÁFICA (hab/ km <sup>2</sup> )	
		2000	2007	2000	2007
FORTALEZA	313,14	2.141.402	2.458.545	6.838	7851
PIRAMBU	0,58	18.453	21.186	31.816	36.528

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, 2000 - 2007.

Gráfico 1 - População e densidade demográfica do bairro Pirambu 2000 - 2007.



Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, 2000 - 2007.

<sup>32</sup> O IBGE considera como população residente os moradores presentes e ausentes, ou seja, as pessoas que tem a unidade domiciliar (domicílio particular ou unidade de habitação em domicílio coletivo) como local de residência habitual e, na data da entrevista, estavam presentes ou ausentes, temporariamente, por período não superior a 12 meses em relação àquela data. (INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, 2000).

## DENSIDADE POPULACIONAL – CENSO DEMOGRÁFICO 2000

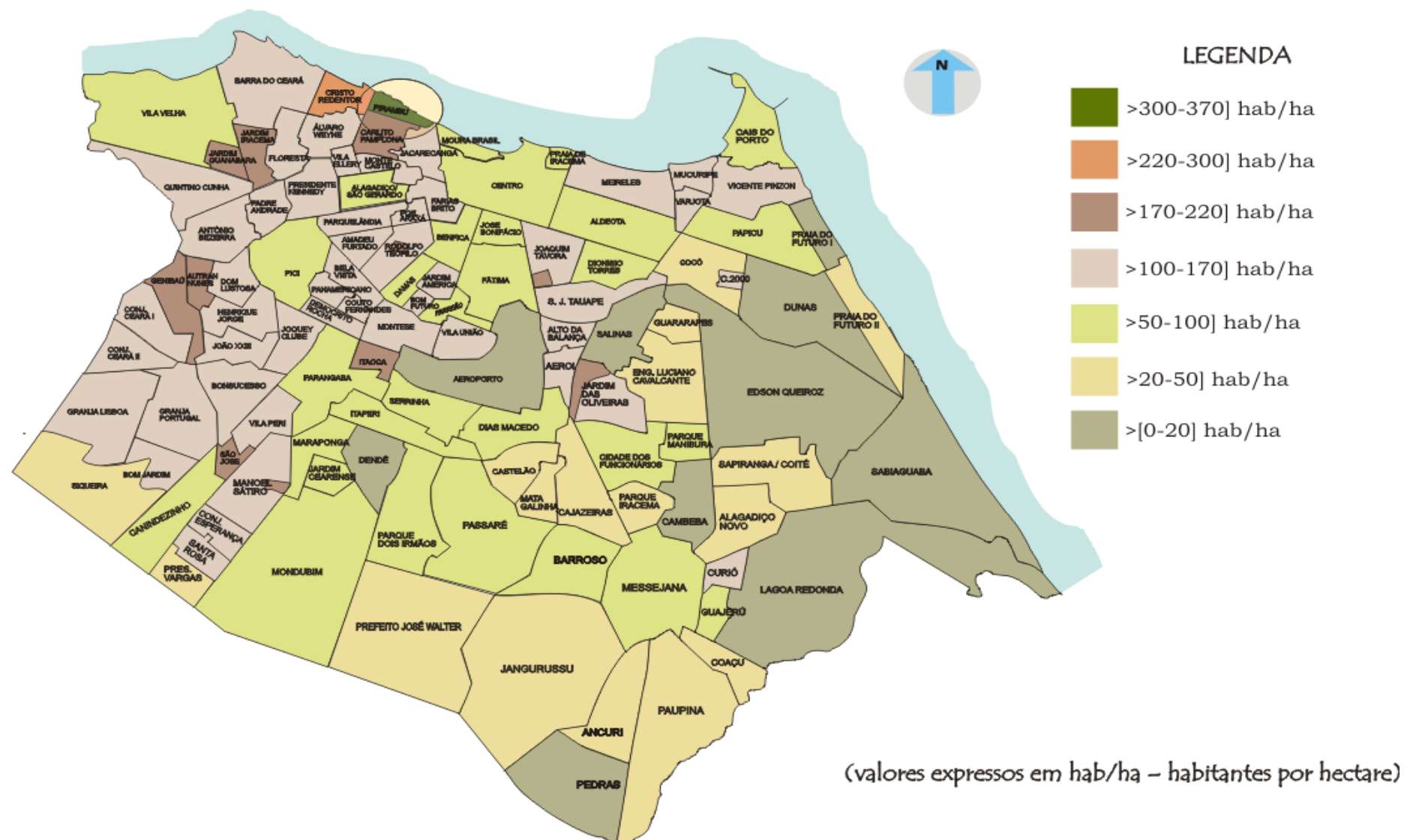


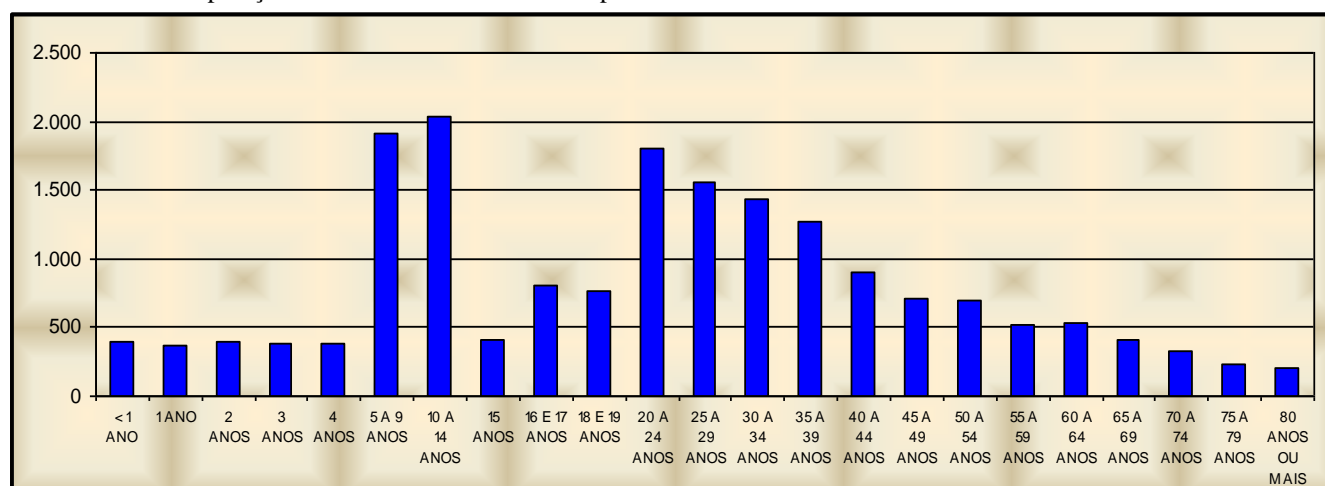
Figura 10: Mapa de densidade Populacional por bairro de Fortaleza – 2006

Fonte: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Infra-estrutura - SEINF, 2009.

Dentre a população de 2000, cerca de 52% era do sexo feminino, perfazendo 9.609 mulheres, demonstrando uma pequena diferença em relação à quantidade de moradores do sexo masculino, que era de 8.844.

Com relação à idade da população pirambuense, pode-se observar, através do gráfico 2, que o bairro possui uma população constituída, em sua maioria, por jovens e adultos, apesar de apresentar uma diminuição acentuada entre os grupos de 15 anos e 18 e 19 anos.

Gráfico 2 - População residente no bairro Pirambu por idade – 2001.



Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, 2000 - 2007.

A população residente do Pirambu que possui 5 anos de idade ou mais totalizava 16.528 pessoas, sendo 3.549 analfabetas, isto é, a taxa de analfabetismo era de 21,47%. Ao compararmos com Fortaleza, verificaremos que o Município possuía, no mesmo ano, em 2000, uma taxa menor, sendo esta de 14,59%, conforme exposto na tabela 2.

Tabela 2 - População residente de 5 anos e mais em Fortaleza e no bairro Pirambu -2000

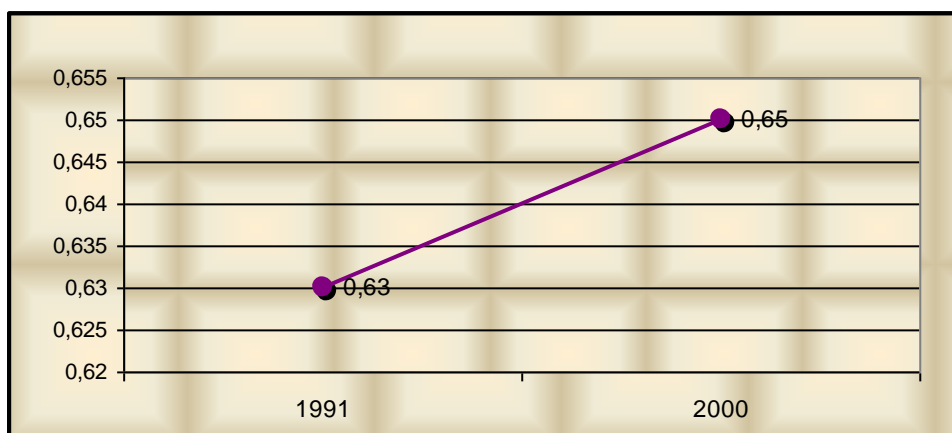
LOCALIDADE	TOTAL	ALFABETIZADAS
FORTALEZA	1.937.000	1.654.349
PIRAMBU	16.528	12.979

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, 2000.

No ano de 2000, o Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDH-M) de Fortaleza era de 0,786. De acordo com o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD, o município está entre as regiões consideradas de médio desenvolvimento humano, já que seu IDH-M está entre 0,5 e 0,8. A variável que mais contribuiu para esse valor foi a educação, seguida pela longevidade e, por fim, pela renda. A

partir desse índice, vale salientar que apesar da situação municipal, quanto ao bem estar social, ser considerada boa, a desigualdade social é bastante perceptível entre as diversas habitações em áreas de risco e as mansões existentes por toda a região e quando se volta para o Índice de Gini, que comumente afere a desigualdade de distribuição de renda, verifica-se que Fortaleza aumentou essa disparidade entre 1991 e 2000, possuindo neste último ano um índice de Gini de 0,66<sup>33</sup>.

Gráfico 3 - Índice de Gini do município de Fortaleza – 1991 a 2000



Fonte: Atlas do Desenvolvimento Humano do Brasil, 2000.

De acordo com a Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento/SEPLA da Prefeitura de Fortaleza, que considerou como parâmetro três variáveis para a medição do IDH-B: média de anos de estudo do chefe de família, taxa de alfabetização e renda média do chefe de família; Fortaleza obteve como resultado da análise um total de 7 bairros com altos índices, 66 com médios índices e 41 bairros com baixos índices. Dentro desse parâmetro, no ano de 2000, Pirambu estava entre os dez bairros com menor IDH-B. Pode-se observar, através da tabela 3, que a variável relacionada a renda média é a que mais contribui para que esse índice do bairro seja considerado baixo.

Tabela 3 - Índice de Desenvolvimento Humano por Bairro – Pirambu

LOCALIDADE	PARÂMETRO UTILIZADO									IDH-B – GERAL		
	MÉDIA DE ANOS DE ESTUDO DO CHEFE DE FAMÍLIA			TAXA DE ALFAB.			RENDA MÉDIA DO CH. DE FAM. (EM SM)					
	ALTO	MÉDIO	BAIXO	ALTO	MÉDIO	BAIXO	ALTO	MÉDIO	BAIXO	ALTO	MÉDIO	BAIXO
PIRAMBU	---	---	0,293	0,817	---	---	---	---	0,062	---	---	0,391

Fonte: Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento – SEPLA, Prefeitura Municipal de Fortaleza, 2000.

<sup>33</sup> O Índice de Gini consiste em um número entre 0 e 1, onde 0 corresponde à completa igualdade de renda e 1 corresponde à completa desigualdade. ([http://pt.wikipedia.org/wiki/Coeficiente\\_de\\_Gini](http://pt.wikipedia.org/wiki/Coeficiente_de_Gini), 2008)

### 5.3 A infraestrutura espacial do bairro Pirambu

O Brasil vem sofrendo uma aceleração no que tange ao seu processo de urbanização, alcançando no ano de 2005, segundo dados do IBGE, um percentual de 84,2% de sua população concentrada em áreas urbanas. Este fato deve ser tomado como base para que haja um planejamento e possam ser proporcionadas políticas públicas adequadas a essa demanda populacional. É válido destacar que uma maior oferta de emprego, a esperança de oportunidades equânimes no que tange à saúde e à educação, bem como as intempéries climáticas juntamente com a ausência de instrumentos de convivência a esses períodos (caso da seca na Região Nordeste, por exemplo), dentre outros, são fatores motivadores deste fluxo migratório para os grandes centros urbanos. No intuito de coibir uma ocupação desenfreada, que venha a prejudicar a sociedade, direta ou indiretamente, leis relativamente recentes entram em atuação, como: Lei do parcelamento do solo, Código de obras e posturas, Estatuto da Cidade, Planos Diretores Municipais, Lei orgânica do município, dentre outras.

No Estado do Ceará, esse quadro, apresentado anteriormente, se reflete e a população urbana cresceu de 65% para 71%, entre o período de 1990 e 2000 (IBGE). Vale destacar que sua capital já apresentava, em 1990, uma população considerada 100% urbana, a qual vem sofrendo um aumento intenso e rápido.

Como fora dito, o crescimento urbano desordenado traz como consequência vários problemas sociais e estruturais, assim, segundo dados do IBGE e a partir do relatório “Síntese diagnóstica da cidade de Fortaleza”, a capital cearense contava, em 2004, com 17.602 famílias localizadas em área de risco e 353.925 pessoas em aglomerados subnormais divididas em 83.203 domicílios. O censo de 2000 do IBGE ainda contabilizou 1.826 moradias improvisadas: tendas, carroças, estradas de ferro, construções abandonadas, etc (figura 11).

Figura 11 - Habitações em “área de risco” no bairro Pirambu - Queiroz, 2009.



Fonte: Queiroz, 2010

Observando a figura 12, constata-se que a área do bairro Pirambu está ocupada por aglomerados subnormais, assim como todo o “grande Pirambu”. Apesar da maioria da população residir em casas com mais de um cômodo e com banheiro ou sanitário, existe no local uma grande parcela de pessoas que vivem em habitações consideradas subnormais (moradias que caracterizam as favelas). Estas se situam nas áreas consideradas de risco, próximas à praia. Por ser uma área densamente povoada, a população está sujeita aos vários riscos, como deslizamentos, desabamentos por ação da maré, inundações causadas pela chuva, assim como pela própria precariedade das construções, fragilizadas pelo uso de material de qualidade duvidosa (HABITAFOR, 2007).

Além dos riscos citados, através da figura 13 podemos constatar outros riscos considerados pelo IBGE e que também caracterizam a área do bairro Pirambu, como: densidade entre 200 e 1.500 hab/ha; rendimento médio mensal do chefe menor ou igual a um salário mínimo; área com declividade entre 1 a 50%, além do que já dissemos, presença de habitações subnormais/favelas.

## SETORES SUBNORMAIS

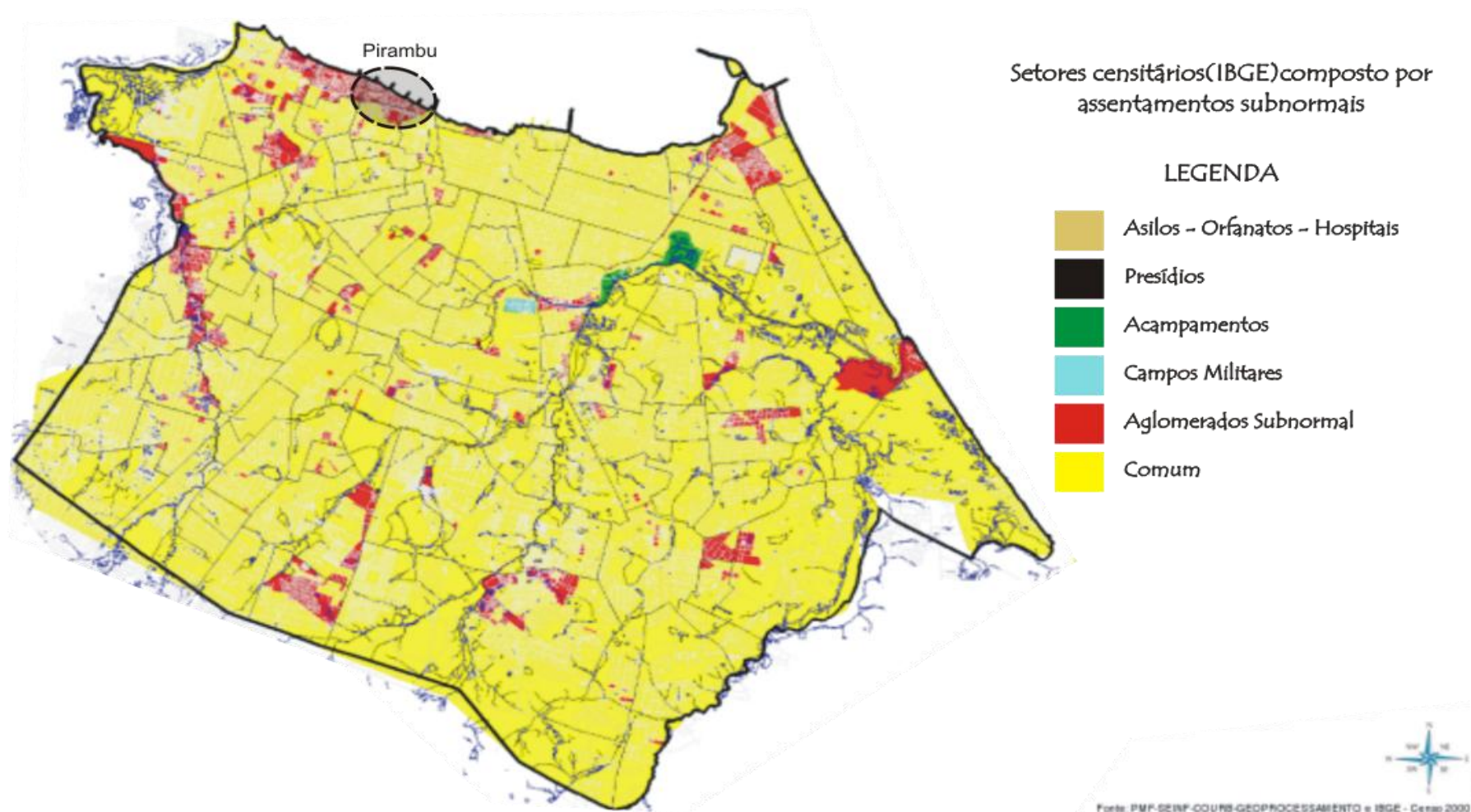


Figura 12: Mapa dos setores subnormais do município de Fortaleza - 2006.  
Fonte: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Infra-estrutura - SEINF, 2009.

## ÁREAS DE RISCO

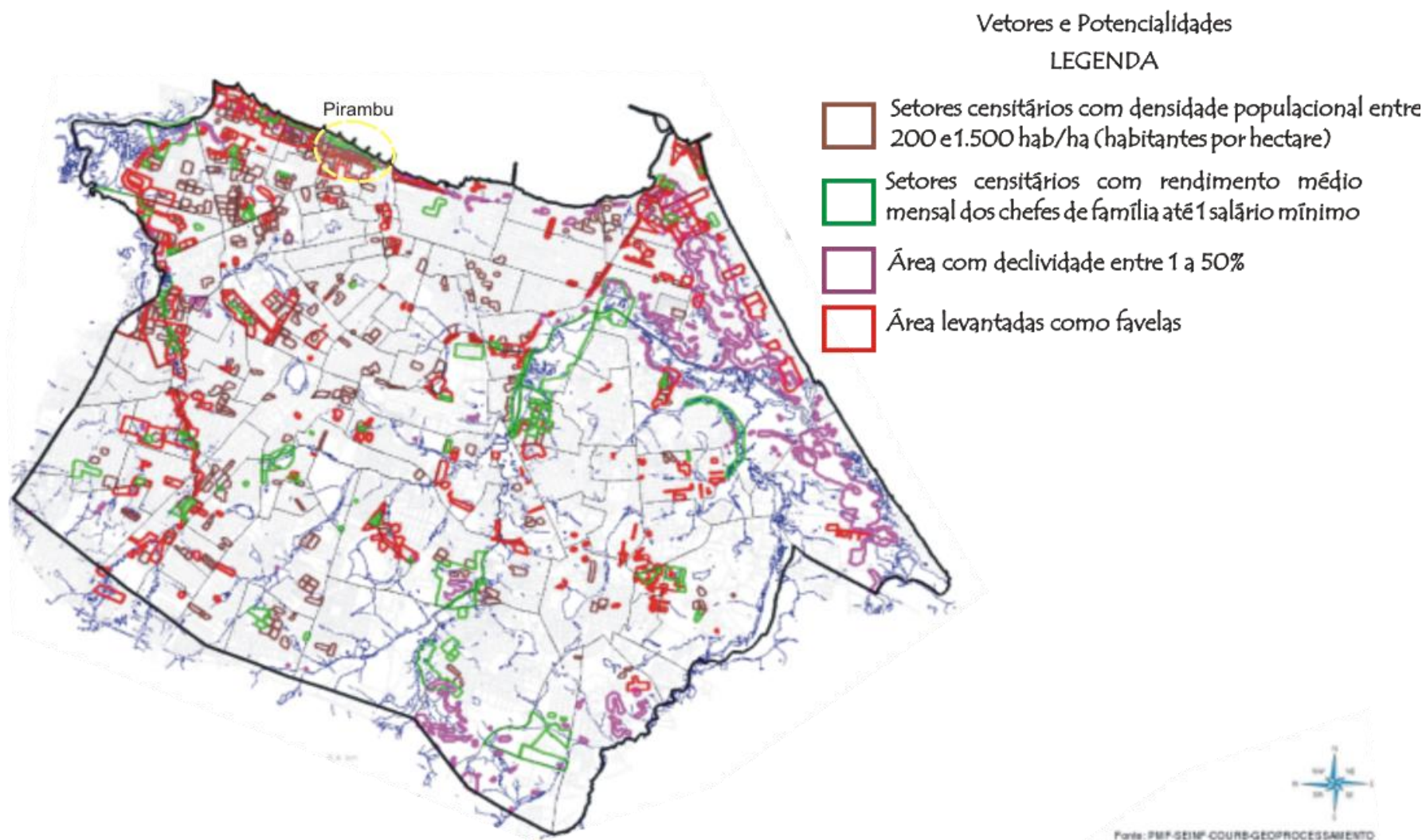


Figura 13: Mapa das áreas de risco do município de Fortaleza - 2006.

Fonte: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Infra-estrutura - SEINF, 2009.

As habitações existentes no bairro são destinadas, predominantemente, ao uso residencial, existindo, porém, muitos domicílios de uso misto (vide anexo E) Elas totalizavam, em 2000, 4.293 domicílios. Segundo dados do IBGE (2000), essas habitações, construídas de alvenaria e de humilde estrutura, comportavam, em média cerca de 4 pessoas por domicílio, ratificando o quadro municipal. Vale salientar, que devido a existência de favelas/barracos nas áreas de risco esse número de habitações é bastante volátil, caracterizando uma instabilidade de seus moradores no local.

Ressalta-se que a grande maioria dos domicílios particulares permanentes é de domínio próprio do morador (vide tabela 4), o que sugere que este possui a devida documentação – escritura e/ou registro de imóvel. Sabe-se que em área de risco esses documentos não existem, já que o poder público não pode oficializar a existência desse de moradia nessas áreas.

Tabela 4 - Domicílio particular por condição de ocupação do domicílio em Fortaleza e no bairro Pirambu.

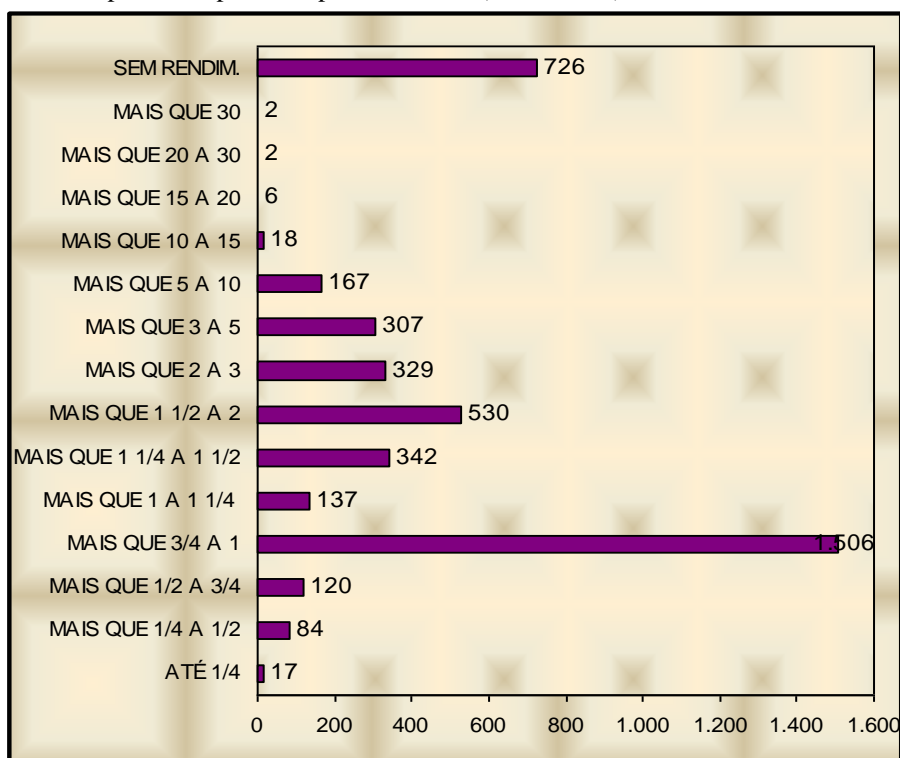
LOCALIDADE	TOTAL	PRÓPRIO		ALUGADO	CEDIDO		OUTRA
		JÁ QUITADO	EM AQUISIÇÃO		POR EMPREGADOR	DE OUTRA FORMA	
FORTALEZA	526.079	357.935	40.067	93.140	3.661	20.601	10.675
PIRAMBU	4.293	3.491	13	605	7	160	17

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, Censo 2000.

Quanto à renda da população pirambuense, os dados do gráfico 4, advindos igualmente do Censo de 2000 - IBGE, subsidiam reflexões sobre as relações poder aquisitivo-domicílio particular, denotando que a faixa possuidora de um rendimento a partir de 10 salários mínimos é bem menor do que a faixa que possui entre 1 salário e meio até 5 salários. Sabe-se que a renda opera diretamente em relação com a habitação, quanto menor o poder aquisitivo maior a possibilidade de problemas com moradia.

Ainda, observando o gráfico, ressalta o dado sobre a quantidade de domicílio particular permanente no qual o seu responsável não possui rendimentos. Esse dado demonstra que os responsáveis por 17% desses domicílios estão desempregados. Outra informação que também nos chama atenção é o de responsáveis que ganham entre  $\frac{3}{4}$  a 1 salário mínimo, perfazendo 35% dos domicílios particulares permanentes.

Gráfico 4 - Domicílio particular permanente por classe de rendimento nominal mensal de pessoa responsável pelo domicílio (sal. mínimo) no bairro Pirambu.



Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, 2000.

Assim, observamos que a média da renda mensal dos moradores do bairro Pirambu é menor que 1 salário mínimo. Segundo o IBGE, dentro de uma população de 3.567 pessoas com rendimentos, a média é de que cada pessoa receba cerca de R\$ 287,00. Isso significa que a média de rendimento da população do Pirambu é cerca de três vezes mais baixa que a do município de Fortaleza. (Vide tabela 5)

Tabela 5 - Pessoas com rendimento e renda mensal em Fortaleza e no bairro Pirambu.

LOCALIDADE	PESS. COM RENDIMENTO RESP. PELOS DOM.PART.PERMANENTE	VALOR DO REND. NOMINAL MÉDIO MENSAL DAS PESSOAS C/ RENDIMENTO (R\$)
FORTALEZA	473.236	846,68
PIRAMBU	3.567	287,00

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, 2000.

Com relação ao saneamento básico, pode ser destacada a necessidade de se refletir sobre essa problemática, definido por Souza (2002, p. 44) como “um conjunto de ações que o homem estabelece para manter ou alterar o ambiente, no sentido de controlar doenças, promovendo saúde, conforto e bem-estar”. Tais ações incorporam políticas de abastecimento

de água, esgotamento sanitário, sistemas de drenagem, coleta e tratamento dos resíduos sólidos, refletindo e condicionando, ainda segundo a autora:

[...] diretamente a qualidade de vida determinada historicamente através de políticas públicas envolvendo aspectos socioeconômicos e culturais e mantendo uma interface com as políticas de saúde, meio ambiente e desenvolvimento urbano. (SOUZA, 2002, p. 44)

Em Fortaleza, ainda segundo Souza (2002), o primeiro serviço de abastecimento de água foi implantado em 1867, a partir do sítio Benfica, sendo a água distribuída através de chafarizes localizados nas praças centrais da cidade. Nesta época, o referido abastecimento esteve sob responsabilidade da empresa inglesa The Ceará Water Company Limited, sendo somente no ano de 1954 que o Governo do Estado do Ceará, em parceria com a Fundação do Serviço Especial de Saúde Pública – FSESP, implantou rede de abastecimento d'água em Fortaleza, contemplando cerca de 13% da população.

Em 1911, foi projetado o primeiro sistema de esgotamento sanitário, passando a funcionar no ano de 1927, atendendo a região do centro de Fortaleza. A Praia Formosa era o destino dos esgotos, lançados ao mar sem qualquer tipo de tratamento. Em 1956, foi construído um emissário na cidade e, em 1966, Fortaleza contava somente com 39 km de rede de esgoto, atendendo uma restrita parcela da população.

Na década de 1970, o sistema de abastecimento de água de Fortaleza melhorou consideravelmente, aumentando o número de ligações domiciliares, feitas pela Companhia de Abastecimento de Água do Ceará (CAGECE), que – por seu turno – trabalhava vinculada ao Plano Nacional de Saneamento (PLANASA). Apesar da melhoria no que se refere ao abastecimento d'água, o sistema de esgotos continuava precário, só sendo incrementado com a construção de interceptor oceânico e de um emissário submarino. Conforme Souza (2002), depois dos incrementos, especificamente no ano de 1988, 74,4% da população urbana de Fortaleza era atendida pelo sistema público de abastecimento de água. Contudo, apenas 18,9% eram atendidos pela rede de esgoto, concentrada – sobretudo – no setor leste, onde estavam estabelecidas as áreas de maior valor imobiliário, espaço das residências das classes médias e altas.

A implantação, portanto, dos sistemas de saneamento básico se deu de forma diferenciada em Fortaleza, tendo como norteador a renda da população. Na zona oeste, lugar onde se fixavam residências mais simples e “favelas”, os moradores utilizavam – em grande parte – fossas rudimentares, enquanto que os esgotos corriam a céu aberto, gerando problemas como a poluição do lençol freático. Com a execução, a partir de 1992, do programa

Sanefor/Sanear, houve indiscutível beneficiamento para uma maior parcela da população, entretanto tal programa não se exime de percalços ou desafios, presentes – de maneira mais intensa – nas periferias urbanas.

A drenagem urbana, assim como as necessidades de limpeza urbana, talvez possam ser consideradas materializações de tais desafios ou percalços. Quase que inexistente em épocas anteriores, a drenagem das águas pluviais – segundo relatórios do Programa Sanefor/Sanear – beneficiou direta ou indiretamente – através de microdrenagem e macrodrenagem – mais de 40 bairros da cidade de Fortaleza. Todavia, tais dados não podem deixar de ser analisados com mais acuidade, sobretudo se considerando uma realidade cotidiana marcada pela eclosão, constante, de focos de dengue, por exemplo.

A ocupação desordenada do bairro Pirambu, caracterizado por um terreno arenoso de antigos campos dunares, culmina em sérios prejuízos ao lençol freático, vítima de contaminações. Além do fato da população local, em sua maioria, não ser contemplada com os serviços básicos eficientes. A tabela 6 demonstra o número de domicílios particulares permanentes por forma de abastecimento de água:

Tabela 6 - Domicílio particular permanente por forma de abastecimento d'água em Fortaleza e no Pirambu.

LOCALIDADE	TOTAL	REDE GERAL			POÇO OU NASCENTE (NA PROPR.)				OUTRA			
		TOTAL	CANALIZ. EM PROPR	CANAL	TOTAL	CANALIZ. COMODO	CANAL	NÃO CANAL	TOTAL	CANALIZ. COMODO	CARNAL TER.	NÃO CANAL.
FORTALEZA	526.079	458.819	436.773	22.046	48.984	27.488	3.266	18.230	18.276	1.346	515	16.415
PIRAMBU	4.293	3.456	3.229	227	509	168	102	239	328	12	3	313

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, 2000.

A partir dessa tabela 6, é possível notar os incrementos advindos de um programa de saneamento estruturado, como o Sanefor/Sanear: os números relativos à rede geral são maiores que aqueles relacionados aos poços artesanais ou cacimbas, por exemplo. Contudo, é importante destacar que estes últimos não deixam de existir, sendo ainda muito comuns, principalmente nas áreas de aglomerados subnormais.

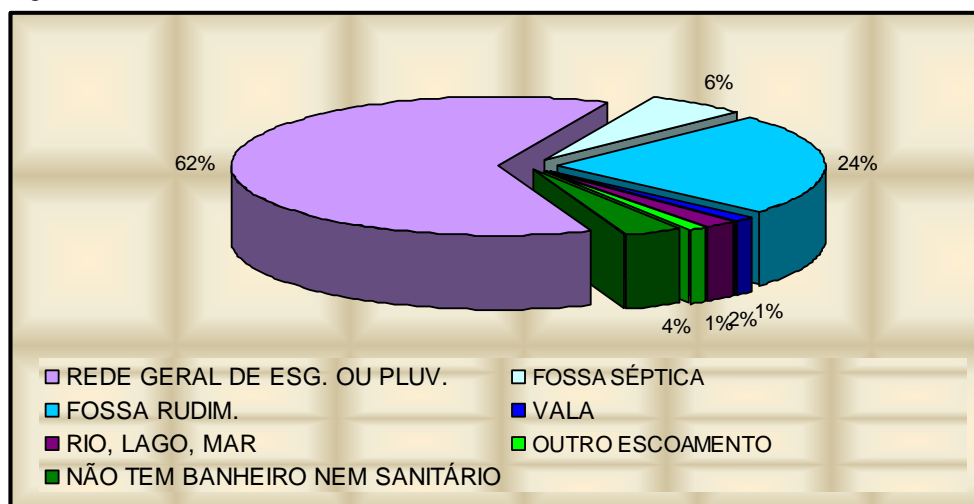
No que tange ao esgotamento sanitário, a observação da tabela 7 permite constatar que o número de domicílios sem banheiro nem sanitário ainda é alto, podendo ser visualizado, de forma ainda mais clara, no gráfico 5 subsequente à tabela:

Tabela 7 - Domicílio particular permanente com banheiro ou sanitário e tipo de esgotamento sanitário em Fortaleza e no bairro Pirambu.

LOCALIDADE	TOTAL	COM BANHEIRO						NÃO TEM BANHEIRO, NEM SANITÁRIO
		REDE GERAL DE ESG. OU PLUV.	FOSSA SÉPTICA	FOSSA RUDIM.	VALA	RIO, LAGO, MAR	OUTRO ESCOAMENTO	
FORTALEZA	509.079	233.586	100.073	158.675	5.852	6.728	4.165	17.000
PIRAMBU	4.134	2.668	267	1.017	58	83	41	159

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, 2000.

Gráfico 5 - Domicílio particular permanente com banheiro ou sanitário e tipo de esgotamento sanitário no bairro Pirambu – 2000.



Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, 2000.

A ocupação não ordenada do solo, como no caso de moradias construídas entre becos e vielas, ruas estreitas não pavimentadas, acarreta dificuldades para a execução do recolhimento e transporte dos resíduos sólidos. A parcela de lixo, como pode ser confirmada pela tabela 8, jogado em rio ou mar no bairro Pirambu ainda é considerável. A existência de terrenos baldios, que além de espaços propícios à criminalidade se constituem como depósito irregular de lixo, também é um grave problema na região.

Tabela 8 - Destino do lixo urbano em Fortaleza e no bairro Pirambu.

DOM. PART. PERMANENTE POR DESTINO DO LIXO									
LOCALIDADE	COLETADO			QUEIMADO (NA PROP.)	ENTERRADO (NA PROP.)	JOGADO EM TERRENO BALDIO OU LOGRA.	JOGADO EM RIO, LAGO OU MAR	OUTRO DESTINO	
	TOTAL	POR SER. LIMPEZA	EM CAÇAMBA						
FORTALEZA	500.837	477.512	23.325	3.151	828	16.543	4.120	600	
PIRAMBU	3.812	3.769	43	2	10	191	270	8	

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, 2000

A pesquisa empírica encontrou na área diversas dificuldades (vide figura 14 e 15) - por parte das famílias - no que diz respeito ao acesso aos serviços de saneamento. Todavia, não pode deixar de ser colocado que um dos fatores de dificuldade para beneficiamento de um maior número de moradores locais também passa pelo uso e ocupação desordenada dos terrenos da região em questão.

Figura 14 - Lixo e esgoto estagnado na faixa de praia no bairro Pirambu.



Fonte: Queiroz, 2009.

Figura 15 - Esgoto a céu aberto na faixa de praia no bairro Pirambu.



Fonte: Queiroz, 2009.

Outra questão observada durante as diversas visitas ao bairro diz respeito às ações da população residente no bairro quanto ao acondicionamento e disposição do lixo. Verificou-se que essas etapas do despejo dos resíduos sólidos são realizadas aleatoriamente, sem o devido cuidado em sua vedação, por exemplo, além de ser disposto nas ruas em horários que não condizem com a coleta realizada pela Prefeitura, bem como em lugares impróprios para tal disposição, contribuindo, ainda mais, para o acúmulo de sujeira e, conseqüentemente, para a proliferação de vetores biológicos que transmitem doenças.

## 6 OS CAMINHOS DA PESQUISA E SEUS RESULTADOS

Inicialmente, quando se pensou em realizar essa pesquisa com os movimentos sociais do bairro Pirambu, foi necessário estabelecer quais deles seriam contemplados. Logo, pensou-se em dois fatores que influenciariam nessa escolha: o tema abordado e o local de atuação do movimento social. O primeiro fator foi excluído quando se compreendeu que o conceito de meio ambiente vem quebrando paradigmas ao longo da história, estando ele próprio em um processo de “devir” e que questões sociais estão mais do que incluídas nas ambientais. São conceitos análogos. Porém, o segundo fator foi considerado, já que a proposta para essa pesquisa teria como principal assunto o meio ambiente do bairro Pirambu e nada mais coerente do que entrevistar movimentos sociais que realizassem trabalhos e projetos dentro dessa área, sugerindo inicialmente um conhecimento de local onde atuam.

Assim sendo, todos os 39 movimentos sociais têm o bairro Pirambu como a área para a realização de seus projetos, sendo que 20 deles também atuam em outros bairros de Fortaleza e 2 ultrapassam os limites da cidade, como o Projeto Ilhas, que exerce atividades em Maracanaú, e a Socrelp, que encaminha resíduos sólidos recicláveis para outras cidades do Ceará.

Apesar de desempenharem seus trabalhos na comunidade do bairro Pirambu, nem todos os movimentos sociais contemplados nessa pesquisa situam-se dentro dos limites oficiais desse bairro. Pois, levando em conta que o bairro também “é uma noção dinâmica” (CERTEAU, 2003) e que seus moradores podem reconstruir esses limites a partir de suas relações cotidianas, considerou-se, também, alguns movimentos sociais que se localizam em bairros oficiais circunvizinhos ao Pirambu, como Jacarecanga e Carlito Pamplona.

Algo importante percebido durante as conversas informais é que parte do bairro Jacarecanga foi apropriada por muitos desses movimentos sociais quanto a fazerem parte do bairro Pirambu, tendo em vista, principalmente, que o único posto de saúde destinado a atender os moradores pirambuenses situa-se naquele bairro. Isso produz um “sentimento de pertença” dos moradores com o espaço onde se localiza a unidade de saúde, fazendo com que esses incorporem aquela área como Pirambu. Questões como essas sugerem que a divisa entre os bairros depende da relação cotidiana que os seus habitantes têm com o próprio bairro, provocando uma expansão ou uma redução em seus limites geográficos.

Diante dessa fusão, ou confusão, muitos dos entrevistados atribuem ao bairro Pirambu o nome de Nossa Senhora das Graças e, por isso, faz-se menção em algumas

perguntas do questionário a essas duas denominações, mesmo compreendendo que Pirambu é o seu nome oficial.

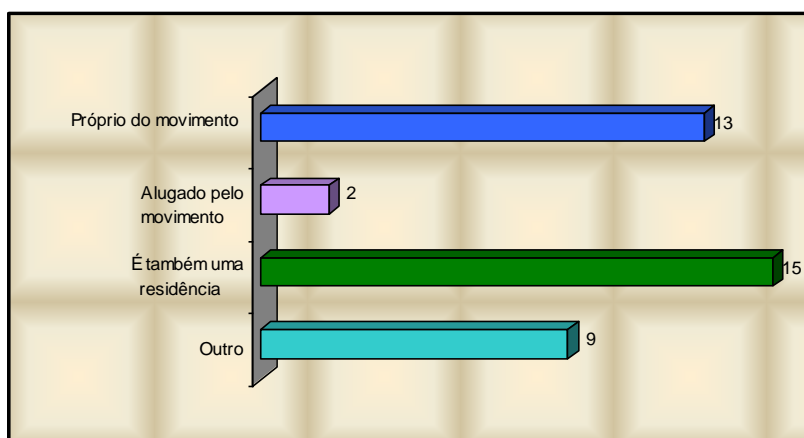
Posteriormente, após o mapeamento dos movimentos sociais atuantes no bairro, estabeleceu-se que o questionário seria aplicado somente com um dos membros da diretoria, dando prioridade ao responsável pelo movimento, o qual tem a função de diretor ou presidente da organização. Entende-se que é na diretoria que são realizados os planejamentos e projetos que movem o trabalho do movimento, tendo ela uma maior responsabilidade quanto à instrução dos membros de sua organização social, bem como do(s) seu(s) público(s) alvo(s) e, ainda, nesse caso, dos moradores do bairro Pirambu.

Sendo dito isso, dar-se-á início à impressão e constatação acerca das paisagens percebidas, conversas e questionários aplicados com os responsáveis pelos movimentos sociais.

### 6.1 Perfil dos movimentos sociais pesquisados

A maioria dos domicílios onde funciona o movimento é do tipo casa, perfazendo um total de 34. Muitos desses movimentos possuem como sede a própria residência do seu presidente ou diretor. Assim, de acordo com gráfico 6, observa-se que 13 domicílios são de domínio próprio do movimento social e 2 alugados por ele, porém, 15 são utilizados também como residência e 9 movimentos funcionam em igrejas ou em domicílios emprestados, provisórios ou em situação de comodato.

Gráfico 6 - Domicílio da Sede do Movimento Social

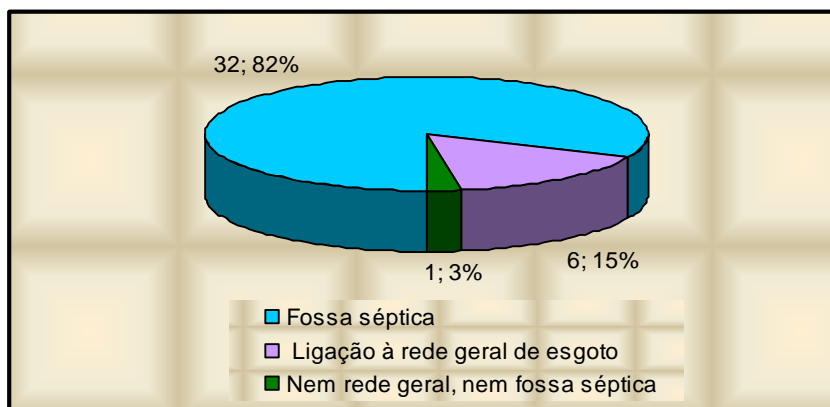


Fonte: Elaborado por Queiroz, 2010.

Todos os domicílios são contemplados com energia elétrica e coleta de lixo, mas nem todos possuem abastecimento d'água e/ou esgotamento sanitário ligado à rede geral.

Assim, 2 movimentos não possuem água encanada e a grande maioria, 32 movimentos, possui fossa séptica como sistema de descarte de dejetos, não estando ligados à rede geral de esgoto (vide gráfico 7).

Gráfico 7 - Sistema de esgotamento sanitário da sede do Movimento



Fonte: Elaborado por Queiroz, 2010.

Quanto à responsabilidade administrativa, os movimentos entrevistados possuem um caráter não governamental, isto é, nenhum deles é administrado diretamente pelo poder público, porém, 12 movimentos possuem uma relação de parceria com outras organizações não governamentais do próprio bairro, como por exemplo: FEMOCOPI, Sociedade Redenção e Emaus; ou com o poder público ou, ainda, com o setor privado, através do SESC e Sine IDT.

Com relação ao tempo de existência das organizações, exceto um, todos os 38 movimentos sociais que atuam no bairro Pirambu foram fundados a partir do ano de 1985, acompanhando, assim, o período em que essas organizações se proliferaram nacionalmente devido à redemocratização no país a partir da década de 1980 (vide anexo F).

Considerando a literatura sobre essas organizações, como: Gohn (2000), Barreira (1998) e Matos (1998), podemos caracterizar os movimentos contemplados por essa pesquisa como “novos” movimentos sociais, já que se visualizam duas características importantes: a diversidade e especificidade em seus públicos alvos, o que em sua grande maioria são crianças e jovens e o período de fundação dos movimentos entrevistados.

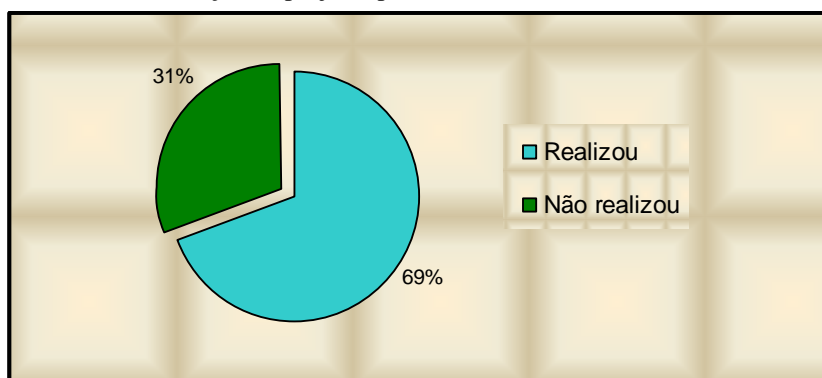
A quantidade de seu público assistido diretamente varia bastante entre esses movimentos, existindo os que contemplam apenas 9 pessoas em suas atividades até os que exercem seus trabalhos com mais de 350 pessoas.

Muitas dessas organizações confiam no esporte, como futebol e surf, o meio para captar seu público, existindo movimentos que atuam através do teatro, cinema, assistência social, dança, dentre outros. Já o tema habitacional, que antigamente era o grande difusor de

reuniões comunitárias no bairro, está sendo diretamente tratado por 5 movimentos sociais, que continuam a história do Pirambu quanto ao esforço em obter melhores condições infraestruturais de moradia para a sua comunidade.

Para saber um pouco sobre a atuação desses movimentos sociais para com o seu público direto, realizou-se um questionamento quanto a projetos executados no ano de 2009 e 12 (31%) dos entrevistados disseram não ter realizado nenhum projeto com o seu público, mas os outros 27 (69%) movimentos disseram ter promovido palestras, oficinas, cursos profissionalizantes, eventos culturais, dentre outras ações direcionadas ao objetivo da organização.

Gráfico 8 - Realização de projetos pelo Movimento Social no ano de 2009



Fonte: Elaborado por Queiroz, 2010.

Assim, sabe-se que para essa atuação ser efetivada são necessários alguns recursos, como: humano, espaço físico, financeiro, tempo, projetos e outros. Nesse caso, ao indagar sobre qual tipo de recurso o movimento necessitava mais para aumentar sua atuação junto à comunidade, a realização de projetos foi tida como a segunda opção de maior escolha pelos movimentos, perdendo somente para o recurso financeiro. Vale salientar que outro recurso requisitado pelas organizações diz respeito ao espaço físico.

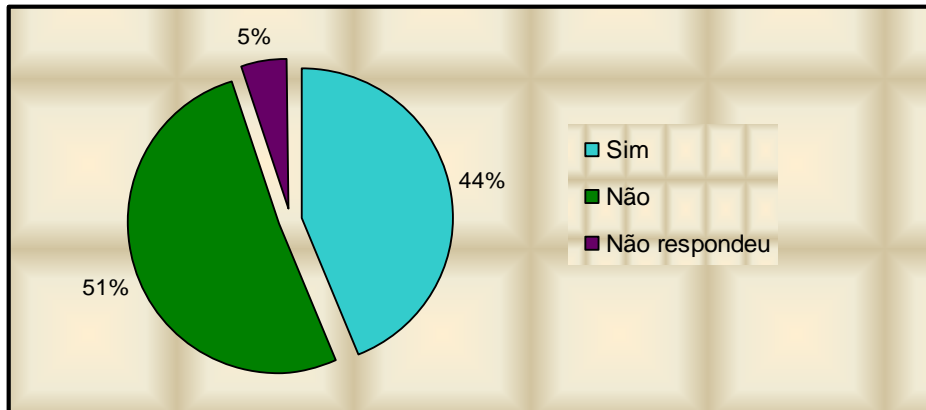
Tendo como hipótese o fato de que os movimentos sociais não se considerariam, em sua maioria, atuantes em questões ambientais e nos baseando no conceito de “meio ambiente” apreendido pela Agenda 21, que substanciou a ideia oficial de “desenvolvimento sustentável”, assim como relatado anteriormente, diversas foram as perguntas contempladas com esse tema.

Diante disso, os resultados obtidos através de perguntas que continham em sua frase a expressão “meio ambiente” ou “ambiental” demonstraram o quão longínquo está o conceito de meio ambiente e ser humano tido pelos movimentos. Pois é percebido que quando

a pergunta contempla tal expressão/palavra, a resposta tende a ser algo ligada a lixo (reciclagem, coleta seletiva, educação ambiental para se evitar jogar lixo na rua etc).

Pode-se observar isso quando foi questionado, por exemplo, se o movimento realizou ou realizava alguma atividade relacionada ao meio ambiente. Observa-se através do gráfico 9 que mais da metade (51%) respondeu que não havia nenhum projeto voltado para o meio ambiente, enquanto que a própria existência do movimento já poderia ser tomada como uma ação ambiental. Destaca-se que a outra parcela, de 44%, respondeu que realizava, porém quando foi pedido que exemplificasse, as respostas circundaram questões relacionadas ao lixo (resíduos sólidos), como fora relatado no parágrafo anterior.

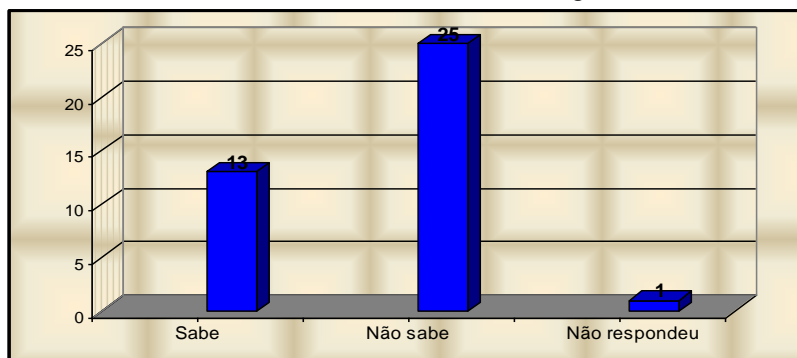
Gráfico 9 - Realização de atividades relacionadas ao meio ambiente pelo Movimento Social.



Fonte: Elaborado por Queiroz, 2010.

Abordou-se, também, o conhecimento que se tem sobre a existência da “Agenda 21” e 25 dos entrevistados disseram não saber desse documento, 13 afirmaram que sabiam e, apenas, 1 não respondeu. Dentre os que disseram ter conhecimento de sua existência, sugeriu-se, então, três frases que poderiam se aproximar de seu significado e somente 2 movimentos optaram por uma resposta diferente da correta, a qual seria “É um programa de ações que combina proteção ao meio ambiente e desenvolvimento econômico.”

Gráfico 10 - Conhecimento sobre a existência da “Agenda 21”.

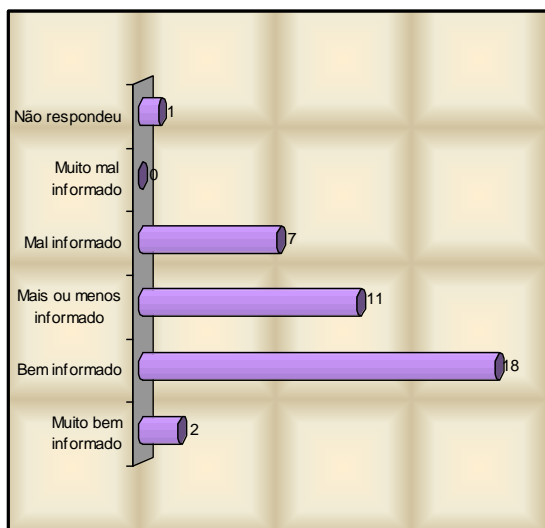


Fonte: Elaborado por Queiroz, 2010.

Ainda com relação aos que sabem que existe o documento “Agenda 21”, questionou-se se haveria uma “Agenda 21 Local” em Fortaleza e 6 responderam que existe, porém é sabido que ela continua em fase de elaboração e por isso a cidade de Fortaleza, ainda, não possui “Agenda 21 Local”.

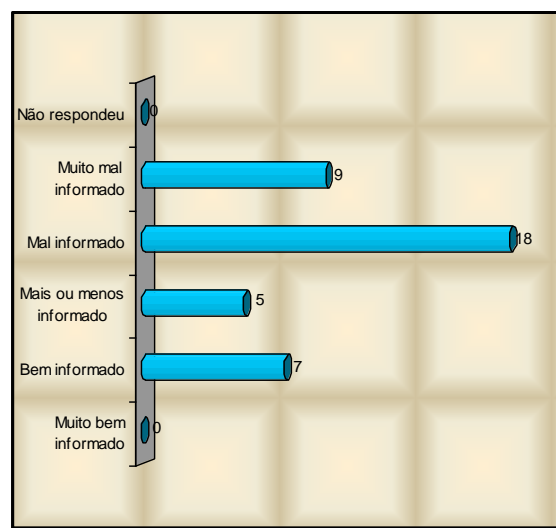
Outro assunto abordado diz respeito ao julgamento que o entrevistado faz diante do nível de informação acerca de questões ambientais que os membros do movimento social e os moradores do bairro Pirambu possuem.

Gráfico 11 - Nível de informação que o movimento social possui acerca de questões ambientais



Fonte: Elaborado por Queiroz, 2010

Gráfico 12 - Nível de informação que os moradores do bairro possui acerca de questões ambientais



Fonte: Elaborado por Queiroz, 2010

Assim, diante dos gráficos 11 e 12 é possível visualizar que os resultados diante da maioria de suas respostas foram opostos. Sendo assim, ao se reportar aos movimentos, a maior parte dos entrevistados consideraram que eles estão “bem informados”, seguido das respostas “mais ou menos informado”, “mal informado” e “muito bem informado”. Já com relação aos moradores, a maioria das respostas foi a de que eles estão “mal informados”, seguida das respostas “muito mal informado”, “bem informado” e “mais ou menos informado”

## 6.2 As questões intraurbanas do Pirambu

De início, ressaltou-se o que fora pensado por Certeau (2003) sobre a delimitação da área de um bairro. Pois, nesta pesquisa, nenhum dos entrevistados, ao serem perguntados sobre tais limites, respondeu conforme os dados oficiais. Isto é, muitos pensam o Pirambu - mesmo nos reportando como Nossa Senhora das Graças - como algo além ou aquém dos limites estabelecidos através do PDP de Fortaleza.

Percebe-se, segundo algumas respostas, que os entrevistados possuem uma estima para com a população do bairro Pirambu, pois, ao indagarmos qual a principal qualidade que o mesmo possui, muitos responderam: “as pessoas”, “a comunidade”, “o amor do povo”, “a simplicidade das pessoas”, “a garra da comunidade”, dentre outras respostas que demonstram a ligação afetiva entre esses líderes e a população pirambuense. Outra resposta dada foi “a paisagem”. Tendo em vista que o bairro está situado no litoral e apesar da praia estar, um tanto quanto, obstruída por construções irregulares, quem tem acesso a ela pode contemplar a calmaria do mar como uma das belezas paisagísticas do lugar (vide figura 16).

Figura 16 - Vista do mar do Pirambu.



Fonte: Queiroz, 2009.

Outra pergunta realizada foi sobre a vantagem de se morar no bairro e nesta, as respostas foram mais variadas, porém, pode-se indicar que a localização, a própria população do bairro, mais uma vez, e a segurança foram as respostas de maior frequência. A partir disso, concluímos que o estigma acerca do Pirambu quanto a ser um bairro violento não é legitimado entre muitos dos entrevistados, pois eles que residem e/ou trabalham diariamente no bairro não o consideram inseguro/violento.

Apesar de mais de 38% dos entrevistados considerarem que o Pirambu possui diversos problemas na área da saúde, emprego, moradia e criminalidade, quando perguntados se o bairro possui mais, menos ou os mesmos problemas que há dez anos, quase 60% deles responderam que o bairro possui menos problemas.

Ressalta-se que eles também consideram uma ausência de áreas de lazer, porém quando perguntados se no bairro Pirambu existem esse tipo de estrutura, 59% responderam que existe. Aqui, retorna-se ao que fora dito quanto aos parâmetros tidos por eles acerca da área do bairro, pois muitos consideram que o “Parque Oeste” (“Pólo de lazer”), localizado próximo ao antigo Kartódromo (vide figura 17), faz parte do Pirambu, mas de fato ele situa-se

no bairro Jacarecanga. Na área do Pirambu existe somente a praia e uma praça (vide figura 18) como áreas consideradas de lazer.

Figura 17 - Parque Oeste (Pólo de lazer).



Fonte: Queiroz, 2009.

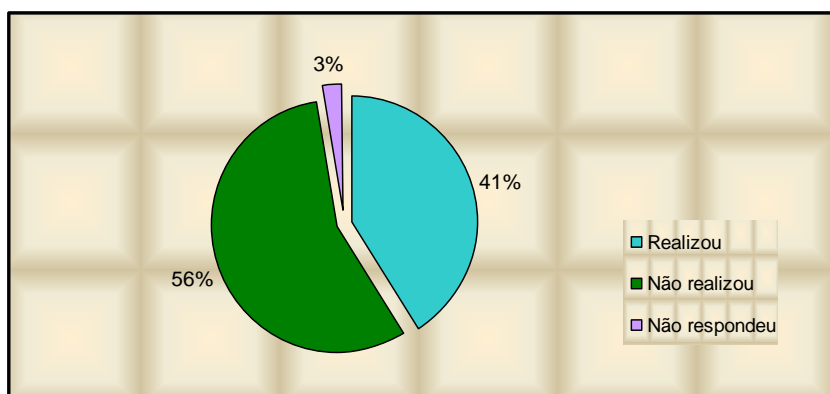
Figura 18 - Praça do Chafariz (Praça do SECAI).



Fonte: Queiroz, 2010.

Assim, diante dos diversos problemas observados e constatados durante as visitas realizadas ao local e tendo em vista que o objetivo maior dos movimentos sociais é a obtenção de melhorias para a comunidade na qual atuam, perguntamos se eles já fizeram ou encaminharam alguma queixa acerca dos problemas do bairro aos órgãos competentes e 41% (16) responderam já ter encaminhado ou feito; 56% (22) disseram não ter feito, nem encaminhado nenhuma reclamação e 3% (1) não respondeu à pergunta (vide gráfico 13).

Gráfico 13 - Solicitação de resolução de problemas do bairro Pirambu pelo Movimento Social.



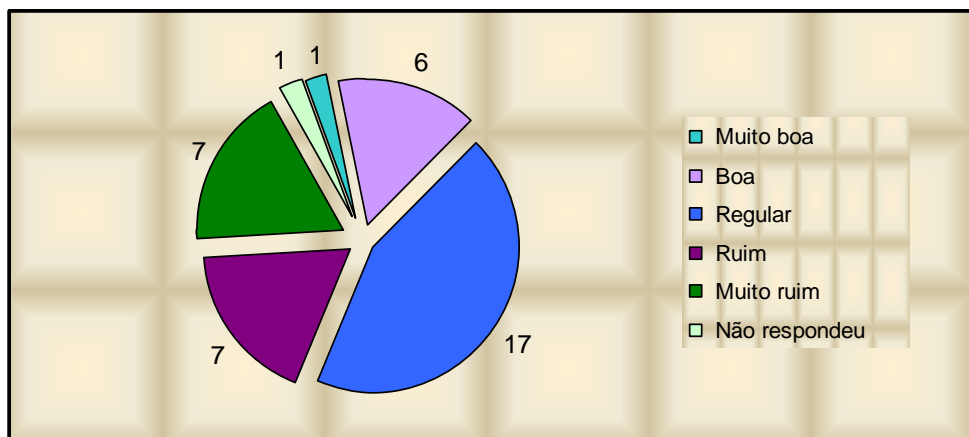
Fonte: Elaborado por Queiroz, 2010.

Dentre as solicitações realizadas estão: melhoria de moradia, encaminhamento de crianças abandonadas, segurança pública para o local, soluções quanto aos drogadilhos, limpeza urbana e asfaltamento das ruas.

Diante dessa quantidade de reclamações e apesar de quase 80% (31) dos entrevistados considerarem a qualidade do meio ambiente do bairro Pirambu como regular,

ruim ou muito ruim, observa-se que foram poucas as solicitações realizadas para soluções de problemas existentes no bairro.

Gráfico 14 - Qualidade do meio ambiente do bairro Pirambu considerada pelos Movimentos Sociais

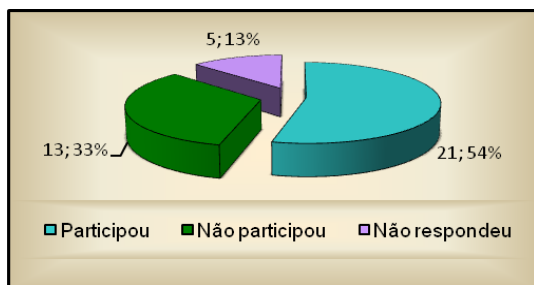


Fonte: Elaborado por Queiroz, 2010.

Ainda, acerca do comportamento que os movimentos sociais estão tendo diante dos problemas existentes no bairro, perguntou-se sobre sua participação em reuniões acerca do PDP de Fortaleza e do projeto Vila do Mar. O primeiro documento torna-se lei e rege o planejamento habitacional de um lugar; e o segundo, que contempla diretamente os bairros Barra do Ceará, Cristo Redentor e Pirambu - assim como fora dito em capítulo anterior - visa urbanizar ordenadamente o bairro. Admite-se a importância de estar participando de suas elaborações, já que nesses processos houve algumas reuniões e seriam nelas o momento que, não só os movimentos sociais, bem como os próprios moradores, teriam “voz e vez” para falar dos diversos problemas existentes no bairro e sugerir soluções.

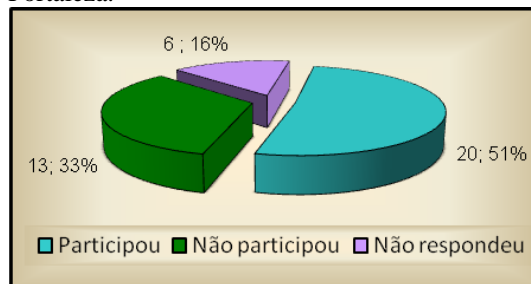
Destarte, mais da metade dos movimentos entrevistados disseram ter participado dos encontros: 54% participaram das reuniões do projeto Vila do Mar e 51% participaram das reuniões do PDP de Fortaleza (vide gráficos 15 e 16). À parcela dos movimentos sociais que não participaram de tais encontros - 33% dos movimentos - foi perguntado o motivo dessa ausência. As respostas variaram entre: falta de tempo disponível, desconhecimento de tais reuniões e falta de interesse pelo assunto.

Gráfico 15 - Participação dos Movimentos Sociais nas reuniões do Projeto Vila do Mar.



Fonte: Elaborado por Queiroz, 2010.

Gráfico 16 - Participação dos Movimentos Sociais nas reuniões do Plano Diretor de Fortaleza.



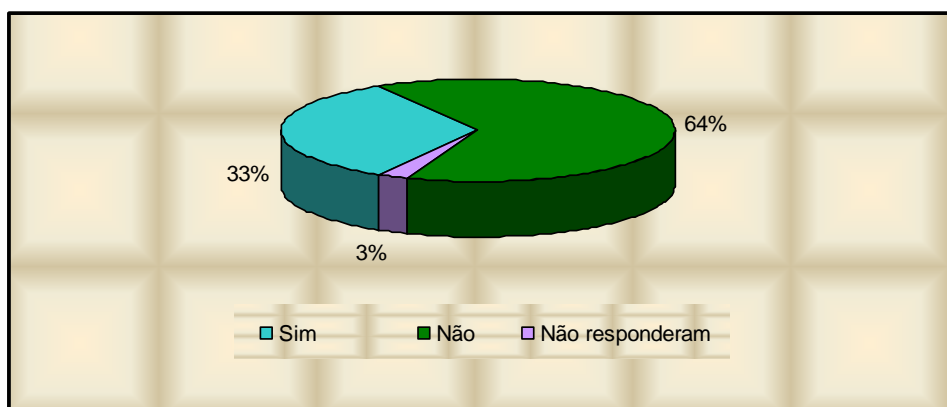
Fonte: Elaborado por Queiroz, 2010.

Assuntos relacionados à habitação regem esses encontros, interligado diversos outros importantes para se obter uma melhoria direta na qualidade de vida dos moradores e/ou frequentadores do bairro, daí a importância de se estar presente nesses momentos participativos.

Porém, observando o lugar e tentando delimitar esse assunto, as perguntas acerca de “habitação”, circunscreveram, principalmente, sobre os problemas da existência de áreas de risco no bairro Pirambu, além de contemplar a forma como os movimentos sociais o vêem em termos de arquitetura e infraestrutura das edificações.

Quando perguntado aos entrevistados se eles consideravam o Pirambu uma favela, 13 (33%) responderam que “sim” e 25 (64%) dos entrevistados disseram que “não”. O que nos chamou a atenção foi que todos os que responderam “sim” não residem no bairro, nos remetendo novamente a Elias e Scotson (2000) e à sua teoria sobre os estabelecidos e “outsiders”. A percepção do lugar é diferenciada entre aqueles que residem e vive de fato as relações grupais cotidianas daqueles que, segundo Elias e Scotson (2000), nem chegam a ser um grupo, pois não há coesão.

Gráfico 17 - Caracterizam o Pirambu uma favela.

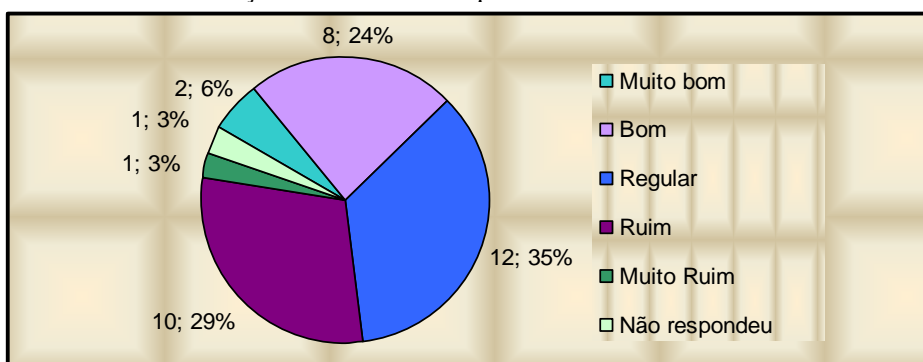


Fonte: Elaborado por Queiroz, 2010.

Sobre as “áreas de risco” habitacional no bairro, a grande maioria, com exceção de 5 movimentos sociais, possui conhecimento de sua existência. Apesar de alguns considerarem que todo o bairro está localizado em “área de risco”, 29 das respostas estão de acordo com os dados oficiais, os quais compreendem que apenas as habitações que estão vulneráveis às ações marinhas, bem próximas à faixa de praia, estão localizadas em “área de risco”. Vale ressaltar que, apesar de saberem de sua existência, 7 dos entrevistados acham que as habitações localizadas nessas áreas não deveriam ser retiradas, mas reconstruídas no mesmo lugar, dando-lhes infraestrutura adequada.

Quando indagado ao entrevistado como ele classificaria a infraestrutura em todo o bairro Pirambu quanto ao quesito moradia, a resposta de maior representatividade foi “regular” (12). Porém, 10 disseram que essa infraestrutura era “ruim” em oposição a outros 8 entrevistados, os quais disseram que era “boa” (vide gráfico 18).

Gráfico 18 - Classificação da infraestrutura quanto à moradia no bairro Pirambu.



Fonte: Elaborado por Queiroz, 2010.

Um dos fatores que se pode considerar parte dessa infraestrutura é o saneamento ambiental, o qual pode ser subdividido em: abastecimento d’água, esgotamento sanitário, coleta de resíduos sólidos e drenagem pluvial.

Destarte, acerca do saneamento ambiental no bairro e, mais especificamente, sobre abastecimento d’água, verificou-se que os movimentos sociais têm conhecimento de que o Pirambu possui sistema de fornecimento d’água, com exceção, claro, das habitações situadas em “área de risco”. Porém, somente 8 movimentos apontaram problemas relacionados a esse serviço, que de fato ocorrem, como: falta de água, fornecimento irregular e/ou má qualidade da água.

Fez-se a mesma pergunta quanto ao sistema de esgotamento sanitário e a maioria respondeu que o bairro contém esse serviço. Somente 6 disseram que “não possui”. Ressaltou-se que somente parte do bairro possui esse serviço e que muitos domicílios, os

quais não se localizam nas “áreas de risco”, possuem fossa séptica e sumidouro. Salienta-se, também, que muitos dos domicílios não ligaram seu esgoto à rede geral<sup>34</sup>, mesmo tendo-a passando em frente de suas residências.

Quanto aos problemas existentes acerca desse esgotamento, 10 dos entrevistados disseram existir: poluição no mar, infiltração nas paredes ou assoalho, sujeira, aumento de inseto e animais nocivos, mau cheiro, transbordamento do esgoto pelo sumidouro, além de outros problemas provocados pelas irregularidades no processo de condução desse líquido. Destaca-se que, através de conversas com funcionários de uma das três estações elevatórias da CAGECE existentes na área do Pirambu, foi relatado, em junho de 2010, que duas dessas estações estavam desativadas e o esgoto que deveria ser recebido por elas para, posteriormente, ser encaminhado ao destino apropriado, estava sendo descartado clandestinamente, isto é, sem tratamento e local adequado (vide figura 19).

Figura 19 - Exemplos em que o esgoto é lançado inadequadamente no bairro Pirambu, tendo como destino final o mar, vias, passeios públicos, dentre outros locais. O líquido fica estagnado nas ruas, juntamente com o acúmulo de resíduos sólidos (lixo).



Fonte: Elaborado por Queiroz, 2010.

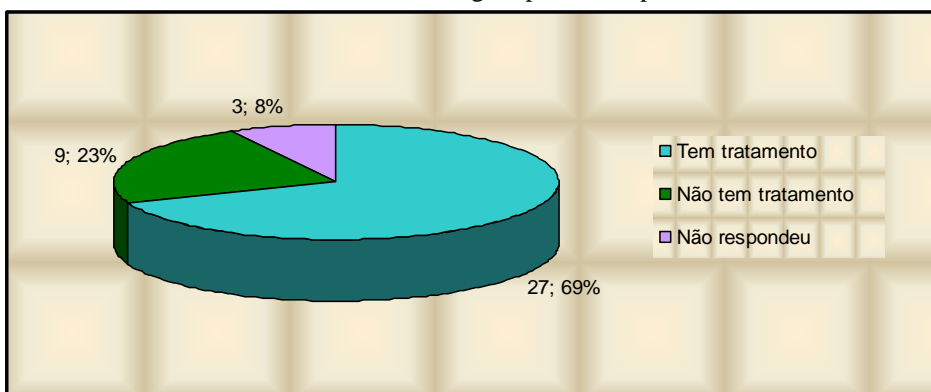
Destaca-se, ainda, que esse problema progride à medida que a distância entre o domicílio e a praia diminui, isto é, as habitações que se localizam próximas a Av. Presidente

<sup>34</sup> Programa SANEAR.

Castelo Branco (Leste-Oeste) possuem menos irregularidades quanto ao esgoto lançado em “céu aberto” que as que se situam perto da praia.

Destarte, indagou-se aos entrevistados sobre a existência do tratamento do esgoto produzido pelos domicílios do bairro Pirambu e 27 responderam que há tratamento adequado desse esgoto, perfazendo 69% das respostas. Somente 9 disseram que não há tratamento e 3 não responderam.

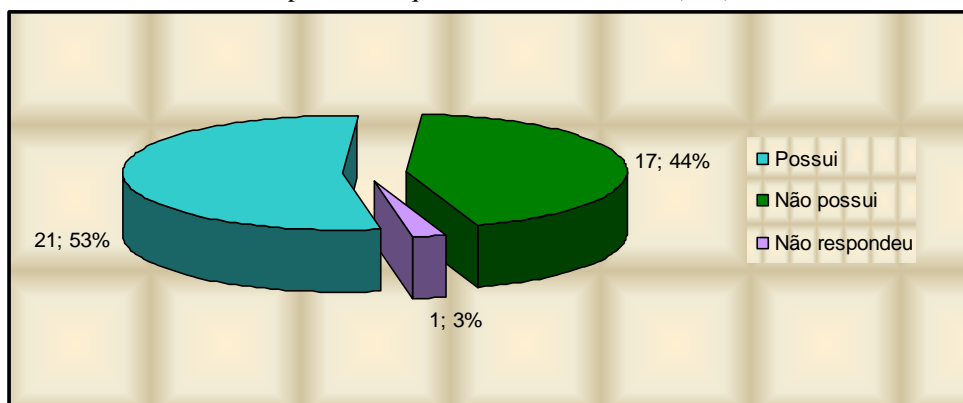
Gráfico 19 - Existência de tratamento do esgoto produzido pelo Pirambu.



Fonte: Elaborado por Queiroz, 2010.

Também se fez algumas perguntas acerca dos resíduos sólidos gerados no bairro, as quais chamaram a atenção, tendo em vista suas respostas, pois, ao questionar sobre a existência de algum problema relacionado ao lixo no bairro, quase a metade (44%) respondeu que não havia nenhum problema acerca desse assunto (vide gráfico 19).

Gráfico 20 - Existência de problemas quanto ao resíduo sólido (lixo) do bairro Pirambu.

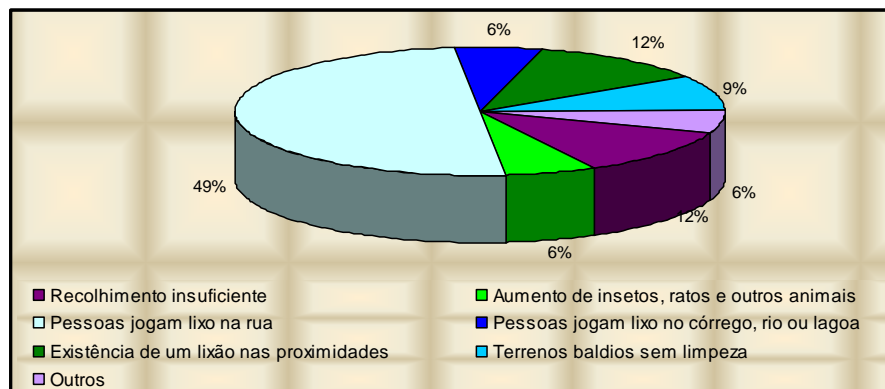


Fonte: Elaborado por Queiroz, 2010.

Dentre os 21 (53%) entrevistados que responderam existir problemas no bairro quanto ao resíduo sólido produzido, quase 50% atribuíram esse fato às pessoas que jogam

indevidamente o lixo na rua. Através do gráfico 21 podemos observar que essa resposta toma uma parcela bastante representativa diante das outras respostas obtidas.

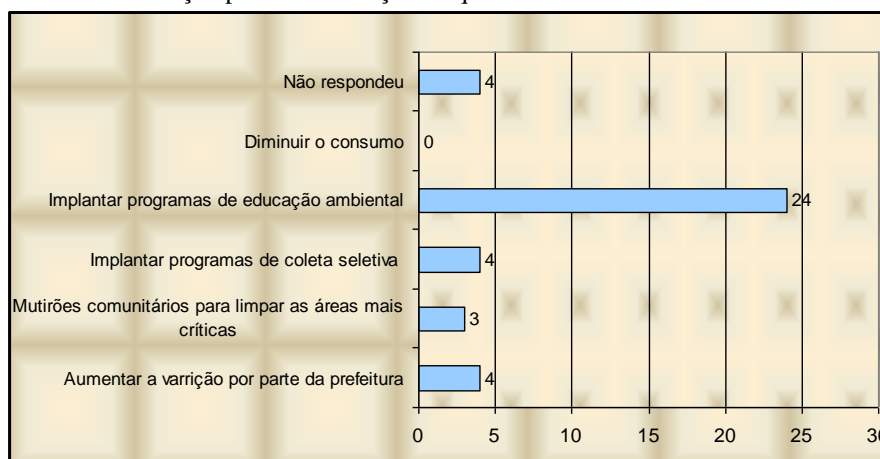
Gráfico 21 - Problemas de resíduos sólidos no bairro Pirambu



Fonte: Elaborado por Queiroz, 2010.

Para que haja uma diminuição desse lixo, é necessário, segundo 24 (62%) dos entrevistados, a implantação de programas de educação ambiental. Porém, os demais entrevistados acreditam em outras soluções e, assim, 4 disseram que a prefeitura deveria aumentar sua quantidade de varrição, 3 acreditam em mutirões comunitários para limpar as áreas mais críticas e outros 4 colocaram como solução a implantação de programas de coleta seletiva. Nenhum dos movimentos opinou por diminuição do consumo e 4 não emitiram opinião (vide gráfico 22).

Gráfico 22 - Solução para a diminuição na quantidade de lixo



Fonte: Elaborado por Queiroz, 2010.

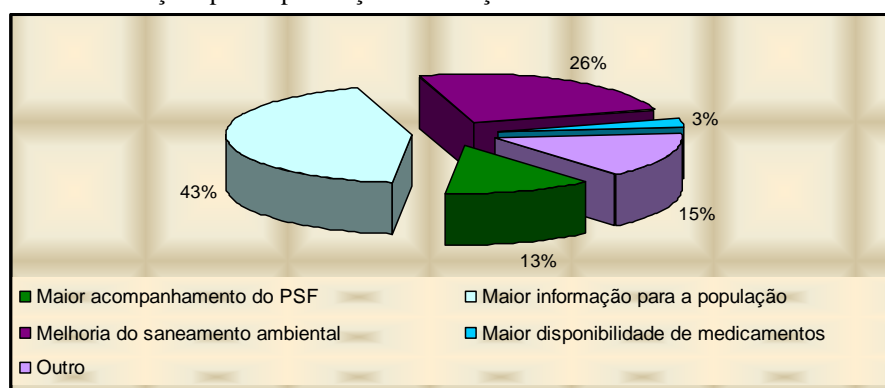
Muitos dos movimentos não sabem que o destino do lixo produzido no bairro e coletado pela Prefeitura de Fortaleza, através da ECOFOR, é o aterro sanitário de Caucaia.

Assim, 26 disseram que sabiam para onde o lixo é encaminhado, porém quando indagado o local, somente 15 responderam corretamente, o que corresponde a 38% dos entrevistados.

Com exceção de 5 entrevistados, todos sabem que o poder executivo municipal é o responsável pela coleta do lixo n bairro, porém, muitos acham que entulho também é lixo e atribuem a sua coleta também à Prefeitura, o que de fato deve ser realizada por uma empresa privada a ser contratada por quem gerou tal entulho.

Apesar de alguns desconhecimentos, todos os movimentos compreendem que a má condição ambiental está diretamente relacionada à saúde pública e, paralelamente à sugestão de implantação de educação ambiental para a população está o fato de que quase a metade desses movimentos (43%) confia numa maior informação dessa população para que haja uma prevenção na ocorrência de doenças no bairro (vide gráfico 23), tendo em vista que a sujeira provocada pelo acúmulo de lixo, descarte irregular de esgoto e consumo de água desprovida de tratamento é um dos grandes ocasionadores de doenças.

Gráfico 23 - Ações para a prevenção de doenças no bairro



Fonte: Elaborado por Queiroz, 2010.

Outro assunto abordado pela Agenda 21 Brasileira como uma questão intraurbana é o tema transporte e trânsito. Compreendendo que esse assunto aborda acessibilidade<sup>35</sup>, sistema viário, condições das vias, transporte público, engarrafamento, sinalização, dentre outros que abrangem o deslocamento de veículos e de transeuntes. Realizou-se perguntas que condizem com observações empíricas anteriores à elaboração do questionário.

Assim, perguntou-se se há no bairro algum problema quanto ao transporte coletivo e 87% respondeu não haver nenhum problema. Porém, 5 disseram que a frota é

<sup>35</sup> Sabe-se que através do Decreto nº 5.296 de 2 de dezembro de 2004, acessibilidade é a “condição para utilização, com segurança e autonomia, total ou assistida, dos espaços, mobiliários e equipamentos urbanos, das edificações, dos serviços de transporte e dos dispositivos, sistemas e meios de comunicação e informação, por pessoa portadora de deficiência ou com mobilidade reduzida” (art. 8º, inciso I, - Decreto nº 5.296 de 2 de dezembro de 2004). Porém, esse conceito vem tomando uma maior dimensão e se estendendo a todos as pessoas. Aqui abordaremos da acessibilidade dessa acessibilidade.

insuficiente, além de 2 desses terem apontado também a demora entre o interstício de paradas dos ônibus como um outro problema enfrentado pelos transeuntes do Pirambu. Somente 1 disse ser insuficiente a quantidade de pontos de ônibus.

Os 5 entrevistados que relataram tais problemas sugeriram algumas melhorias que deveriam ser realizadas no próprio bairro para que melhorasse esse setor de trânsito/transporte, como: aumentar a quantidade de pontos de ônibus, dar condições urbanísticas que garantam a acessibilidade das pessoas, melhorando a sinalização e as condições dos passeios públicos.

Baseando-nos pela figura 20 verificamos que o relatado pelos entrevistados condiz com a realidade do bairro. Essas paisagens são exemplos da escassez e/ou irregularidade dos passeios públicos existentes e da precariedade na sinalização de trânsito existente no bairro. Ressalte-se que, assim como a presença de lixo e esgoto aumenta, a má condição de acessibilidade também piora a medida que o litoral fica mais próximo, porém são notórias a falta de passeios públicos e más condições das vias por todo o bairro.

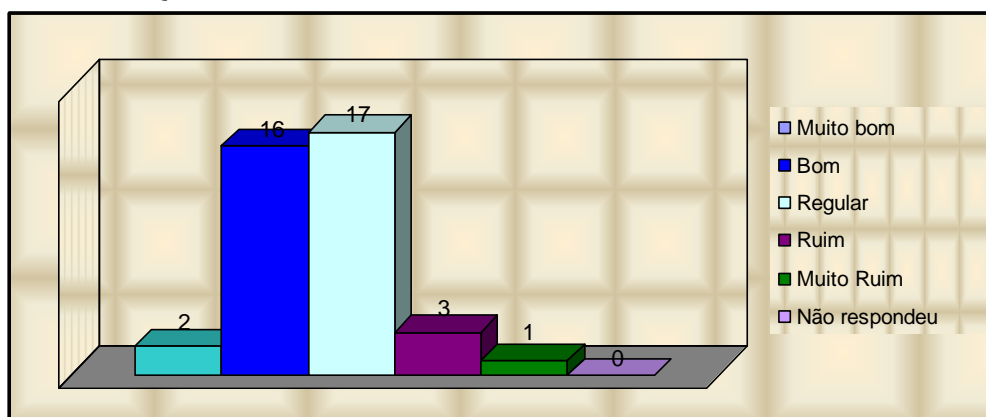
Figura 20 - Paisagens que demonstram as condições viárias, acessibilidade dos transeuntes e a sinalização no interior do bairro Pirambu.



Fonte: Queiroz, 2010

Salienta-se, ainda, que quando foi pedido que qualificassem o sistema viário do bairro (vide gráfico 24), um total de 33 (85%) entrevistados responderam entre “regular” e “bom”. Tendo por base, ainda, a figura 20, observou-se que esse sistema é precário, existindo ruas estreitas e com seu pavimento comprometido, rampas para a redução de velocidade (lombadas) irregulares, falta de sinalização horizontal e vertical, ausência de meio fio e de passeios públicos. Vale salientar, ainda, a precariedade da iluminação pública no local, prejudicando a visibilidade noturna dos motoristas de veículos e do transeunte.

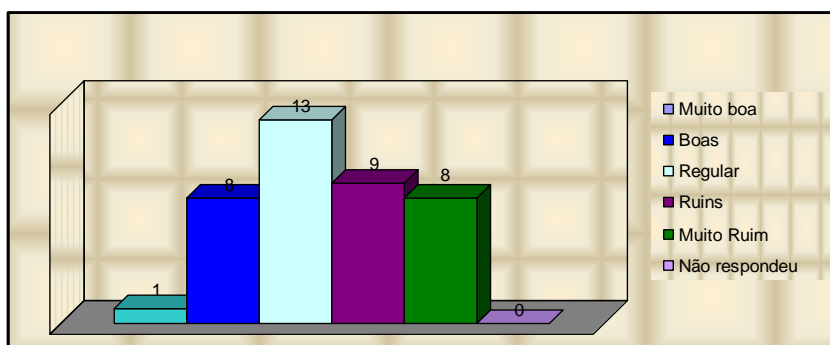
Gráfico 24 - Qualidade do sistema viário.



Fonte: Elaborado por Queiroz, 2010.

Solicitamos a eles que qualificassem, também, o bairro no quesito acessibilidade das vias e passeios públicos. De acordo com o gráfico 25, verifica-se que 13 consideram essa acessibilidade “regular”, 9 disseram que era “ruim”, 8 movimentos distintos responderam ser “boa” e “ruim”. Verificamos uma diversidade de respostas com uma pequena diferença quantitativa entre elas. Prevendo isso, perguntamos o que eles entendiam por acessibilidade e 11 disseram não saber, 6 deram respostas incoerentes, outros 6 relacionaram diretamente a acessibilidade à locomoção de pessoas portadoras de necessidades especiais, principalmente ao cadeirante e cerca de 40% (16) entendem que é um direito que beneficia todas as pessoas, independentemente de suas necessidades e/ou condição física.

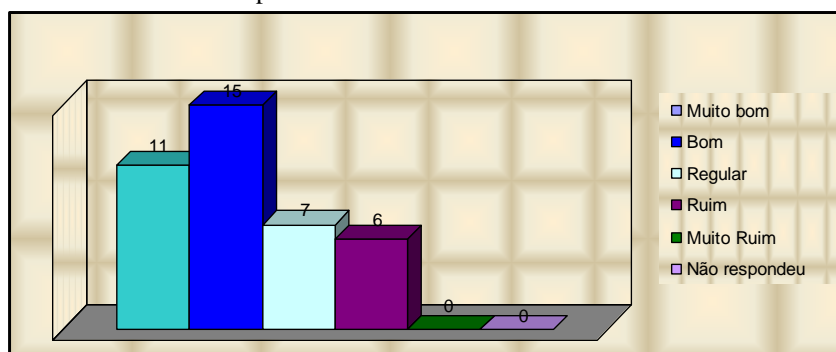
Gráfico 25 - Acessibilidade no bairro Pirambu



Fonte: Elaborado por Queiroz, 2010.

Continuando esse assunto, indagou-se como é o acesso para se chegar à praia do Pirambu e, observando o gráfico 26, podemos constatar que as respostas “muito bom” e “bom” foram as de maior representatividade, perfazendo um total de 25, isto é, quase 65% das respostas obtidas.

Gráfico 26 - Acesso à praia do Pirambu.



Fonte: Elaborado por Queiroz, 2010.

Porém, através da figura 21, visualiza-se a dificuldade de se chegar à praia, existindo à sua margem diversas habitações irregulares sem recuo, vias ou passeios públicos que facilitem esse acesso, além de vegetação rasteira sem corte que também dificultam tal acesso.

Figura 21 - Paisagem do acesso à praia do bairro Pirambu.

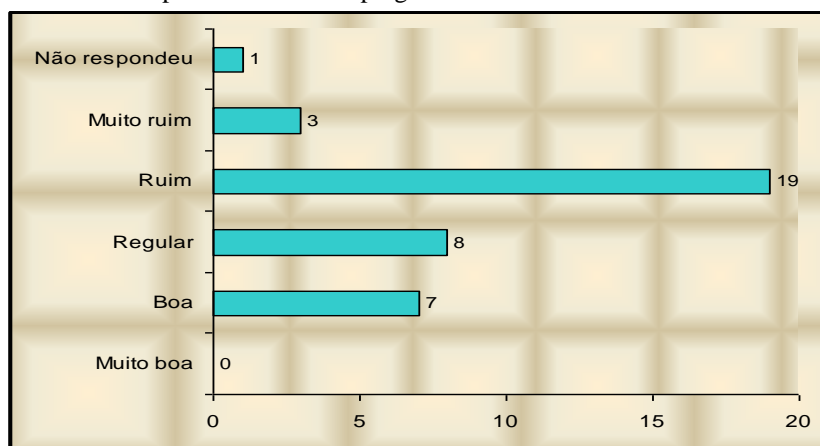


Fonte: Queiroz, 2010.

Abordando outro tema, também relacionado às questões intraurbanas segundo a “Agenda 21 Brasileira”, fez-se perguntas relacionadas a emprego e trabalho. De acordo com essa Agenda, “para que o desenvolvimento urbano seja sustentável, é preciso que o trabalho e o emprego dos cidadãos urbanos sejam acessíveis e protegidos”, pois a ocorrência de desempregos e de precarização do trabalho podem trazer fortes impactos negativos às cidades – consideradas lócus de oportunidade de trabalho -, provocando, por exemplo, o crescimento de favelas e uma maior demanda sobre os serviços públicos.

De acordo com o gráfico 25, a maioria dos entrevistados considerada “ruim” a oportunidade de emprego no Pirambu, não existindo ninguém que dissesse ser “muito boa”. Isso demonstra que o bairro não foge aos padrões tidos nas grandes cidades do país acerca dessa dificuldade. Indagamos, então, qual o maior problema enfrentado pelos moradores para se empregarem e 54% respondeu que seria a falta de qualificação dessas pessoas. (vide, também, gráfico 27)

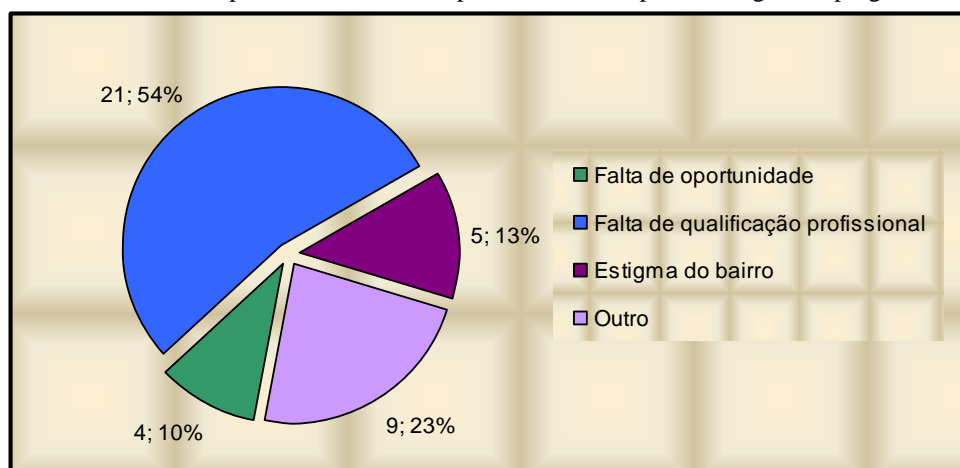
Gráfico 27 - Oportunidade de emprego no bairro Pirambu.



Fonte: Elaborado por Queiroz, 2010.

Ressalta-se que, em outros momentos, presenciou-se moradores relatando o estigma sofrido por eles ao procurarem emprego, tendo em vista que o bairro é considerado por muitos fortalezenses como violento. Diante disso, colocou-se o “estigma do bairro” como uma das opções para esse obstáculo, sendo ele escolhido por 5 entrevistados. É uma parcela bem pequena diante dos 39, porém chamou a atenção quando comparado à quantidade optada por “falta de oportunidade” (vide gráfico 28).

Gráfico 28 - Maior problema enfrentado pelos moradores para conseguir emprego.



Fonte: Elaborado por Queiroz, 2010.

Observou-se, durante a pesquisa, a existência de uma grande quantidade de trabalho informal no bairro, principalmente, os relacionados ao comércio, que são mais fáceis de ser identificados. Através do Anexo E, pode-se ter uma noção dessa informação, já que durante a realização do mapa de uso e ocupação do solo constatou-se que as habitações de uso misto que possuem a existência de comércio, em sua grande maioria, são realizadas ilegalmente.

Diante disso, ao perguntar se no bairro Pirambu existe trabalho informal, obteve-se 27 respostas “sim, muito”, porém, 11 disseram que existia, mais em pouca quantidade ou, ainda, disseram que não existia. Mais uma vez, apesar de ter sido uma parcela pequena de respostas adversas ao que de fato ocorre no bairro. Quando transformadas em porcentagem, verificou-se que essa parcela corresponde a 28%, o que faz refletir sobre a percepção dos movimentos sociais diante de questões relacionadas ao desemprego/emprego no bairro.

## 7 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao logo da pesquisa, deparou-se com diversas dificuldades, as quais fizeram refletir sobre o significado real de meio ambiente, pois há a consciência de que seu conceito, ainda indefinido, virá a sofrer muitas ressignificações, não só pela sua importância, mas pelo seu recente processo de proteção, o qual requer reflexão e discussão sobre o tema. Sendo assim, essa foi, sem dúvida, a principal dificuldade enfrentada: entender o que é meio ambiente. Destarte, encontrou-se na Agenda 21 a definição que supriu. Foi a partir de então que se conseguiu refletir sobre as perguntas desenvolvidas no questionário. Sendo esta mais uma das dificuldades, já que era necessário restringir tais questões para conseguir captar e conseguir o objetivo da pesquisa.

Outra dificuldade, diz respeito às diversas delimitações que o bairro Pirambu possui. Estas são formadas diferenciadamente por moradores antigos (estabelecidos), por moradores recentes (outsiders), pela Prefeitura de Fortaleza, pelos transeuntes do bairro e, assim, existem os bairros Pirambu, Nossa Senhora das Graças e o “Grande Pirambu”, nos quais se confundem áreas de bairros circunvizinhos. Diante disso, torna-se impossível dados que se relacionam (oficiais e não oficiais) com total exatidão. Porém, crê-se que isso seja uma das dificuldades características das ciências humanas, provocando em nós um zelo maior com as possíveis conclusões.

Teve-se, também, como obstáculo, a obtenção de dados estatísticos recentes, já que o último Censo realizado pelo IBGE data do ano de 2000 e a Prefeitura de Fortaleza não elabora tais dados sobre seus bairros, trabalhando com os fornecidos por esse Instituto.

Porém, apesar da complexidade do tema e das dificuldades advindas, conclui-se que o meio ambiente do Pirambu se encontra sem proteção ativa da sociedade e do poder público. Ele enquadra-se em diversas áreas que devem ser protegidas, positivadas através de normas, porém não estão sendo executadas. As promessas de proteção para o século XXI foi escrita, mas falta a sua legitimação.

Os moradores do bairro que residem em áreas de risco estão longe - e talvez, até impossibilitados, devido as suas condições de moradia - de possuir um cuidado com seu meio ambiente. Eles não possuem infraestruturas habitacionais mínimas, vivendo em péssimas condições. Esse fator reflete diretamente na demanda pelos serviços de saúde e de outras políticas públicas, como por exemplo: educação, segurança pública, assistência social.

Diversos são os problemas existentes no bairro Pirambu. A falta de acessibilidade, por exemplo – aqui se toma em seu amplo entendimento, contemplando qualquer cidadão –

traz consigo o impedimento do cidadão, principalmente dos que possui necessidades especiais, de exercer seu direito de “ir e vir”. O fato de inexistirem passeios foi absolvido pela população, que caminha diariamente nas ruas, em paralelo aos veículos.

Outro problema, também percebido e bastante visível, diz respeito à limpeza urbana do bairro. É comum deparar-se com entulhos encostados nas fachadas dos domicílios ou com moradores que despejam o seu lixo caseiro sem qualquer precaução, em horários adversos ao da sua coleta, acondicionados de forma irregular ou despejando clandestinamente em lugares proibidos.

Quanto ao saneamento básico, muitas são as habitações que poderiam ligar seus esgotos à rede geral, pois possuem estrutura física para isso. No entanto, percebe-se águas servidas estagnadas nos passeios públicos ou nas ruas do bairro. Já na área de risco, elas são despejadas, juntamente com outros tipos de líquido indesejáveis e resíduos sólidos, na areia da praia, formando caminhos em direção ao mar.

Porém, apesar dos diversos entraves encontrados pelos moradores do bairro, muitos se envaidecem por serem do bairro Pirambu, ressaltando sua história de luta por moradia e melhores condições de vida. Nesse sentido, sua organização social pode ser tomada como exemplo, já que há em diversas literaturas científicas estudos acerca dessa característica do bairro. Percebe-se que o afeto pelo bairro tenciona as reivindicações dos movimentos sociais, fazendo com eles se tornem mais ativos nos seus objetivos.

A existência de 39 movimentos sociais sugere a vontade de que seus moradores possuem em unir forças na luta por melhorias habitacionais, sociais, econômicas, enfim, ambientais. Eles não se consideram movimentos “ambientalistas” e, de fato, não são. Mas verifica-se, principalmente através da compreensão que eles possuem por “educação ambiental”, que entendimento do fator principal acerca das questões ambientais, o qual seria o respeito com o outro, eles possuem.

Apesar disso, observa-se e constata-se, através do questionário, que os movimentos sociais precisam conhecer mais sobre o bairro em que atuam, no caso o Pirambu. Pois crê-se que a informação pode servir como salto para uma melhoria substancial em diversas áreas relacionadas aos problemas enfrentados pelo bairro. Esses “novos movimentos” podem, dentro de seus objetivos, impulsionar a qualidade ambiental do Pirambu, mantendo coesa suas reivindicações diante do poder público, considerando que esse é, atualmente, um parceiro dessas organizações, já que muitos dos projetos desenvolvidos são financiados por ele.

A dificuldade em assimilar meio ambiente e homem está presente em diversas camadas e as supostas lideranças de bairro não estão longe dessa realidade. Assim, a necessidade de se manter consciente de si como sujeito da própria história deve ser sempre lembrada e relacionada com as questões ambientais. Nesse sentido, conseguir-se-á entender o verdadeiro conceito de meio ambiente.

## REFERÊNCIAS

ÂNGELO, M. **Direitos Humanos**. São Paulo: De Direito, 1998.

BARREIRA, I. A. F. **O Reverso das Vitruvianas**: conflitos urbanos e cultura política em construção. Rio de Janeiro: Rio Fundo Ed., 1992.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Disponível em: <<https://www.planalto.gov.br/>> Acesso em: 25 abr. 2009.

\_\_\_\_\_. **Estatuto da Cidade**: Guia para implantação pelos municípios e cidadãos. Lei n. 10.257, de 10 de julho de 2001. Brasília/DF: Câmara dos Deputados. Coordenação de publicações, 2002.

CAMARGO, A. L. de B. **Desenvolvimento sustentável**: dimensões e desafios. Campinas – SP: Papyrus, 2003.

CAMARGO, A.; CAPOBIANCO, J.P.R.; OLIVEIRA, J.A.P. (Org) **Meio ambiente Brasil**: avanços e obstáculos pós-Rio-92. São Paulo/SP: Estação Liberdade: Instituto Sócioambiental; Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 2 ed., 2004.

CAPRA, F. Educação. In: TRIGUEIRO, A. (org.) **Meio Ambiente no Século 21**: 21 especialistas falam da questão ambiental nas suas áreas de conhecimento. Rio de Janeiro: Sextante, 2003.

CAVALCANTE, L. E. **Para onde sopram os ventos – Pirambu**: memória e identidade social. 2000. Dissertação (Mestrado Interinstitucional em História Social) - Programa de Mestrado Interinstitucional em História Social da UFRJ/UFC, Rio de Janeiro, 2000.

CERTEAU, M. et al. **A invenção do Cotidiano**: 2. Morar, cozinhar. 5 ed. Petrópolis/RJ: Vozes, 2003.

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE - **Saneamento reduz doenças e contaminação dos recursos hídricos em Fortaleza**, 2007. Disponível em: <<http://www.cagece.com.br/comunicacao/noticias/not210907>> Acesso em: 15 out 2007.

COSTA. M. G. de et al. **Historiando o Pirambu**. Fortaleza: CEPEDOC, Seriartes, 1999.

DAVIS, M. **Planeta favela**. São Paulo: Boitempo, 2006.

DE FRANCO, A. Capital social e desenvolvimento local. In VERGARA, P. (org.). **Desenvolvimento endógeno**: um novo paradigma para gestão local e regional. Fortaleza: Ed. UECE, 2004.

DECRETO Nº 5.296 DE 2 DE DEZEMBRO DE 2004. **Lei da acessibilidade. Presidência da República**. <[http://www.planalto.gov.br/ccivil/\\_Ato2004-2006/2004/Decreto/D5296.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil/_Ato2004-2006/2004/Decreto/D5296.htm)>. Acesso em: : 30 abril. 2010

DOIMO, Ana Maria. **A Vez e a Voz do Popular**: Movimentos sociais e participação política no Brasil pós-70. Rio de Janeiro: Relume-Dumará: ANPOCS, 1995.

ELIAS, N.; SCOTSON, J. **Os Estabelecidos e os Outsiders**: sociologia das relações a partir de uma pequena comunidade. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2000.

ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL E RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL – EIA/RIMA: Projeto Vila do Mar. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Infra-Estrutura – SEINF, Prefeitura Municipal de Fortaleza/PMF, Fortaleza, 2007.

FAGGIONATO, S. **Percepção ambiental**, 2008. Disponível em: <<http://educar.sc.usp.br/biologia/textos>> Acesso em: 17 mar. 2009.

FIORILLO, C. A. P. **Princípios do Processo Ambiental**. São Paulo: Saraiva, 2003.

FROSCHE, P. I. **Do mar para a cidade, da cidade para o mar**: o litoral - o urbano - e as políticas públicas. O projeto costa-oeste e seus impactos sócio-ambientais. Dissertação PRODEMA - UFC, Fortaleza/CE, 2004.

GOHN, Maria da Glória. **Teorias dos Movimentos Sociais**. São Paulo: Edições Loyola, 2ª edição, 2000.

GONÇALVES, D. B. Desenvolvimento Sustentável: o desafio da presente geração. **Revista espaço acadêmico**, nº 51, agosto/2005. Disponível em: <<http://www.espacoacademico.com.br/051/51goncalves.htm>> Acesso em: 04 mai. 2010

Instituto Brasileiro de geografia e estatística. **Censo Demográfico 2000** – Características da população e dos domicílios: resultados do universo. Fortaleza, 2000.

Instituto de Estudos da Religião (ISER). Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Rio de Janeiro. **Questionário “Agenda 21 local: consultado a população do município sobre o temas de meio ambiente, desenvolvimento e qualidade de vida”**, [s/d].

LAYRARGUES, P. P. **Do ecodesenvolvimento ao desenvolvimento sustentável**: evolução de um conceito. Disponível em: <[http://material.nerea-investiga.org/publicacoes/user\\_35/FICH\\_ES\\_32.pdf](http://material.nerea-investiga.org/publicacoes/user_35/FICH_ES_32.pdf)> Acesso em: : 24 mai. 2010

LEFF, E. **Saber Ambiental**: sustentabilidade, racionalidade, complexidade, poder. Petrópolis: Vozes, 2001.

LEI Nº 6938 DE 31 DE AGOSTO DE 1981. **Política Nacional do Meio Ambiente. Presidência da República**. <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/16938.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/16938.htm)>. Acesso em: : 30 abril. 2010

MATHIAS, M. J. B. **Distinção conceitual entre direitos humanos, direitos fundamentais e direitos sociais**, 2010. Disponível em: <[www.advogado.adv.br/artigos/2006/marciosebarcellosmathias/distincao.htm](http://www.advogado.adv.br/artigos/2006/marciosebarcellosmathias/distincao.htm)> Acesso em: : 20 mai. 2010

MATOS, K. S. L. de. **Nas trilhas da experiência**: a memória, a crise e o saber do movimento popular. Fortaleza/CE: Universidade de Fortaleza, 1998.

Ministério do Meio Ambiente. **Agenda 21 Brasileira**: encontro regional – nordeste. Brasília, 2001.

\_\_\_\_\_. **Agenda 21 Brasileira**: Resultado da Consulta Nacional. Brasília MMA/PNUD 2002.

\_\_\_\_\_. **Agenda 21 Brasileira**: ações prioritárias. Brasília, 2004.

Núcleo de Habitação e Meio-Ambiente. **Projeto Costa Oeste: para quê? Para quem?** – Um dossiê do NUHAB. Fortaleza, 2006.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA. **Plano de Gestão Integrada da Orla Marítima do Município de Fortaleza**: Projeto Orla. Fortaleza/CE, 2006.

\_\_\_\_\_. **Plano Diretor Participativo do Município de Fortaleza**. Fortaleza: Prefeitura municipal de Fortaleza, 2009.

SACHS, I. **Ecodesenvolvimento**: crescer sem destruir. São Paulo/SP: Vértice, 1986. Disponível em: <[http://material.nerea-investiga.org/publicacoes/user\\_35/FICH\\_ES\\_32.pdf](http://material.nerea-investiga.org/publicacoes/user_35/FICH_ES_32.pdf)> Acesso em: 30 mai. 2010.

Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infra-Estrutura de fortaleza. **Síntese diagnóstica da cidade de Fortaleza**. Prefeitura do Município de Fortaleza: Fortaleza. 2004.

SILVA, D. C. **No sentido do viver, o lutar; na luta, a construção de um lugar**. Bairro Dias Macedo, Fortaleza, Ceará. Dissertação. PRODEMA - UFC, Fortaleza, CE, 2004.

SILVA, R. M. A. da. Dilemas da Gestão Participativa do Desenvolvimento Local. In: **Política Hoje**, ano 2, no.8-9, Recife: UFPE, 1999.

SIRKIS, A. Cidade. In: TRIGUEIRO, A. (coord.) **Meio Ambiente no Século 21**: 21 especialistas falam da questão ambiental nas suas áreas de conhecimento. Rio de Janeiro: Sextante, 2003.

SMITH, N. **Desenvolvimento desigual**: natureza, capital e a produção de espaço. Rio de Janeiro: editora Bertrand Brasil S.A., 1988.

SORIANO, R. R. **Manual de pesquisa social**. Petrópolis: Vozes, 2004.

SOUTO, C. **Introdução ao direito como ciência social**. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1971.

SOUZA, M. S. de. Meio ambiente urbano e saneamento básico. **Mercator** - Revista de Geografia da UFC, ano 01, número 01, 2002.

TRENNEPOHL, T. D. **Fundamentos de direito ambiental**. Bahia: Podivm, 2ª edição, 2007. Relatório BrundTland. Disponível em: <<http://www.ana.gov.br/AcoesAdministrativas/RelatorioGestao/Rio10/Riomaisdez/index.php.40.html>>. Acesso em: : 30 abril. 2010

RODRIGUES, J. M. et al. **Geologia das Paisagens**: uma visão geossistêmica da análise ambiental. 2 ed. Fortaleza/CE: Edições UFC, 2007.

**Outras fontes infográficas:**

[http://www.ibge.gov.br/busca/search?q=subnormais&entqr=0&output=xml\\_no\\_dtd&client=default\\_frontend&proxystylesheet=default\\_frontend&site=default\\_collection&ud=1&oe=iso-8859-1&ie=iso-8859-1](http://www.ibge.gov.br/busca/search?q=subnormais&entqr=0&output=xml_no_dtd&client=default_frontend&proxystylesheet=default_frontend&site=default_collection&ud=1&oe=iso-8859-1&ie=iso-8859-1).

[http://commons.wikimedia.org/wiki/File:Bairros\\_e\\_regionais\\_de\\_Fortaleza.png](http://commons.wikimedia.org/wiki/File:Bairros_e_regionais_de_Fortaleza.png)

<http://pt.wikipedia.org/>

<http://www.ecolnews.com.br/agenda21/index.htm>

[http://www.mestreclaudio.pro.br/artigos/artigo\\_new19.htm](http://www.mestreclaudio.pro.br/artigos/artigo_new19.htm)

<http://www.mma.gov.br/responsabilidade-socioambiental/agenda-21/agenda-21-global>

## ANEXO A – Imagem do Decreto nº 1.058, de 24 de maio de 1962

## DECRETO Nº 1.058 DE 24 DE MAIO DE 1962

*Declara de utilidade pública, para desapropriação, duas áreas de terra situadas no bairro de Pirambu, em Fortaleza, capital do Estado do Ceará, necessárias a melhoramento habitacional de grande centro de população local, com execução de plano de urbanização, obras de higiene, e abertura de vias e logradouros públicos, para melhor utilização estética e fixação dos habitantes respectivos.*

O Presidente do Conselho de Ministros: usando da atribuição que lhe confere o artigo 1º do Ato Adicional à Constituição Federal, e nos termos do disposto no Decreto-lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº 2.786, de 21 de março de 1956;

Considerando que as glebas objeto desta desapropriação servem, em sua maioria, para habitação de uma população entre a qual se encontram portuários e ferroviários, vivendo em precaríssimas condições de higiene e habitabilidade;

Considerando que tais condições podem constituir grave problema social e, portanto, que merece atenção por parte dos poderes públicos;

Considerando, enfim, ser indeclinável dever do poder público proporcionar à população condições mínimas de habitação condignas, máximo em se tratando de pessoas que, em grande parte, prestam serviço público, decreta:

**Art. 1º** – Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação imediata, duas glebas de terra, necessárias à execução de plano habitacional, de urbanização e de higiene, situadas no bairro de Pirambu, em Fortaleza, capital do Estado do Ceará, assim discriminadas:

a) – uma área de 525.000 m<sup>2</sup> de terrenos desocupados, localizados no sítio denominado Floresta, incluídos o domínio pleno, se houver, e o domínio útil de terrenos de marinha e acrescidos, que se diz pertencer aos herdeiros de Antônio Joaquim de Carvalho, com os seguintes limites:

ao norte, pelo Oceano Atlântico; a leste, pela Rua Dr. Theberge, do cruzamento desta com a Rua Vítor Meireles, até ao Oceano; ao sul, com terrenos que se diz pertencerem aos herdeiros de Antônio Joaquim de Carvalho, por uma linha reta que, partindo do cruzamento da Rua Vítor Meireles com a Rua Dr. Theberge, alcança o cruzamento da Rua Francisco Calaça com a Rua Aurélio

Lavor; e a oeste, pela Rua Francisco Calça, do cruzamento desta com a Rua Aurélio Lavor até ao Oceano, tudo conforme a "Nomenclatura das Ruas" da Secretaria de Urbanismo da Prefeitura da cidade de Fortaleza, nos termos da Lei nº 1.507, de 19 de fevereiro de 1960,

b) – outra área de 986.000 m<sup>2</sup> de terrenos ocupados, incluídos o domínio pleno, se houver, e o domínio útil de terrenos de marinha e acréscidos, que se diz pertencer aos herdeiros de Braga Torres e outros, com os seguintes limites:

ao norte, pelo Oceano Atlântico; a leste, por um córrego que, atravessando a Rua Santa Terezinha, escoar no Oceano; ao sul, pela Rua Santa Terezinha, até ao seu cruzamento com a Rua Jacinto de Matos; daí sofre uma deflexão para a esquerda até se encontrar com a Rua Monsenhor Rosa, seguindo por esta até se encontrar com a Rua Álvaro de Alencar; aí sofre nova deflexão para a direita até se encontrar novamente com a Rua Santa Terezinha, seguindo por esta até a Rua Dr. Theberge; a oeste, pela rua Dr. Theberge até o Oceano, tudo conforme o (sic) "Nomenclatura das Ruas" da Secretaria de Urbanismo da Prefeitura da cidade de Fortaleza, nos termos da Lei nº 1.507, de 19 de fevereiro de 1960.

**Art. 2º** – Fica declarada a urgência para os fins de ocupação imediata dos terrenos acima descritos, nos termos do art. 15 da Lei nº 2.786, de 21 de março de 1956.

**Art. 3º** – Para os fins da aludida ocupação imediata, fica atribuída, para a primeira gleba, o valor de Cr\$ 2.300.000,00 (dois milhões novecentos mil cruzeiros), incluindo as respectivas benfeitorias, se houver; e, para a segunda área, o valor de Cr\$ 3.964.000,00 (três milhões novecentos e sessenta e quatro mil cruzeiros), nas mesmas condições da anterior.

**Art. 4.** – A execução da desapropriação em apreço e despesas que se fizerem necessárias, correrão a cargo do Fundo Social Ferroviário e do Fundo Portuário Nacional, do Ministério da Viação e Obras Públicas.

**Art. 5º** – O presente decreto entrar(á) em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, em 25 de maio de 1962, 141º da Independência e 74º da República,

TANCREDO NEVES  
Virgílio Távora

## ANEXO B – Questionário aplicado na pesquisa

### Apresentação do entrevistador:

*Bom dia, eu sou.... e estou fazendo uma entrevista para uma pesquisa de mestrado da Universidade Federal do Ceará (UFC). Essa pesquisa está sendo feita somente com os movimentos sociais que atuam no bairro Pirambu/Nossa Senhora das Graças. São perguntas relacionadas, principalmente, ao meio ambiente. O Sr. /Sra. poderia estar respondendo a este questionário?*

Entrevistador(a): _____	Data:    /    / 2010	Hora de Início: _____	Hora de Término: _____
Nome do movimento: _____			
Endereço do movimento: _____			Tel.: _____
Nº total de empregados: _____	Nº de assistidos diretos: _____	Tema de atuação: _____	
E-mail: _____		Site: _____	
Primeiro nome do entrevistado (responsável pelo movimento): _____			

### **I – DADOS GERAIS DO MOVIMENTO SOCIAL (DM):**

#### **DM1. Tipo de domicílio (observe, não pergunte):**

- 1.( ) Casa
- 2.( ) Apartamento
- 3.( ) Cômodo
- 4.( ) Outros: \_\_\_\_\_

#### **DM2. O domicílio de funcionamento deste movimento é:**

- 1.( ) Próprio do movimento
- 2.( ) Alugado pelo movimento
- 3.( ) É também uma residência
- 4.( ) Outro \_\_\_\_\_

#### **DM3. Esta sede possui: (Colocar nos colchetes: 1. Sim; 2. Não; 99. NS/NR)**

- DM3.1. Abastecimento de água ligado à rede geral [    ]
- DM3.2. Fossa séptica [    ] **⚠**(Se sim, pule para DM3.4)
- DM3.3. Ligação à rede geral de esgoto [    ]
- DM3.4. Iluminação elétrica [    ]
- DM3.5. Coleta de lixo pela prefeitura [    ] Se não, qual o destino do lixo: \_\_\_\_\_

#### **DM4. Qual o ano que este movimento foi fundado? \_\_\_\_\_**

#### **DM5. Quais o(s) bairro(s) de atuação deste movimento? \_\_\_\_\_**

#### **DM6. Qual o objetivo deste movimento? \_\_\_\_\_**

**DM7. Este movimento realizou algum projeto pontual com seu público no ano passado? (Capacitações, palestras, eventos culturais, cursos etc)**

1. ( ) Sim; Quais? \_\_\_\_\_
2. ( ) Não
99. ( ) NS/NR

**DM8. Este movimento realizou ou realiza alguma atividade relacionada ao meio ambiente?**

1. ( ) Sim; Quais? \_\_\_\_\_
2. ( ) Não
99. ( ) NS/NR

**DM9. Quando falo em Educação Ambiental, você pensa em quê? Diga quatro palavras.**

- 1- \_\_\_\_\_
- 2- \_\_\_\_\_
- 3- \_\_\_\_\_
- 4- \_\_\_\_\_

**DM10. Este movimento atua em parceria com algum outras OGs ou ONGs?**

1. ( ) Sim; Quais? \_\_\_\_\_
2. ( ) Não

**DM11. De uma maneira geral, vocês que compõem este movimento têm conhecimento da atuação dos outros movimentos que atuam no bairro Pirambu?**

1. ( ) Sim
2. ( ) Sim, sabemos de alguns.
3. ( ) Não **☒** (pule para DM14)
99. ( ) NS/NR **☒** (pule para DM14)

**DM12. (Caso a resposta DM11 seja “Sim”) Em sua maioria, em quais temas os movimentos do Pirambu atuam? (pode ser marcado mais de um item)**

- |                  |                                   |
|------------------|-----------------------------------|
| 1. ( ) Violência | 5. ( ) Esporte                    |
| 2. ( ) Drogas    | 6. ( ) Cursos profissionalizantes |
| 3. ( ) Habitação | 7. ( ) Meio ambiente              |
| 4. ( ) Saúde     | 8. ( ) Outros: _____              |

**DM13. (caso a resposta DM11 seja sim). Em sua maioria, qual o público que os movimentos do Pirambu mais contemplam?**

- |                            |                                  |
|----------------------------|----------------------------------|
| 1. ( ) Crianças            | 4. ( ) Idosos                    |
| 2. ( ) Adolescentes/jovens | 5. ( ) Contemplam vários grupos. |
| 3. ( ) Adultos             |                                  |

**DM14. Qual tipo de recurso este movimento precisa para poder atuar mais na comunidade? (Resposta múltipla)**

- |                   |   |
|-------------------|---|
| 1. ( ) Humano     | 5. ( ) Projetos   |
| 2. ( ) Espaço     | 6. ( ) Outro: _____                                     |
| 3. ( ) Financeiro | 7. ( ) Não há necessidade, o que temos já é suficiente. |
| 4. ( ) Tempo      |   |

**II – O BAIRRO PIRAMBU (Nossa Senhora das Graças) (PB):**

**PB1. Quais as ruas/avenidas que limitam o bairro Pirambu (Nossa Senhora das Graças)?**

---



---

**PB2. Qual é a principal vantagem de situar-se neste bairro?**

99. ( ) NS/NR

**PB3. Qual é, na opinião deste movimento, a principal qualidade do bairro Pirambu?**

99. ( ) NS/NR

**PB4. De uma maneira geral, você diria que o bairro Pirambu...:**

1. ( ) Tem mais problemas que há dez anos
2. ( ) Tem os mesmos problemas que há dez anos
3. ( ) Tem menos problemas que há dez anos
99. ( ) NS/NR

**PB5. Pensando no bairro Pirambu, qual o maior problema enfrentado pelos seus moradores e freqüentadores?**

\*\*\*\***ATENÇÃO: Mostrar ao entrevistado o cartão com as opções**\*\*\*\*

1. Saúde/Unidades	9. Acessibilidade
2. Desemprego	10. Engarrafamentos
3. Violência/ Criminalidade	11. Educação
4. Moradia	12. Criança de rua
5. Custo de vida	13. Falta de área de lazer
6. Saneamento	14. Participação da comunidade
7. Transporte Coletivo	98. Nenhum destes/outros
8. Poluição	99. NS/NR

PB5.1. Em primeiro lugar? [ ]

PB5.2. E em segundo lugar? [ ]

PB5.3. E em terceiro lugar? [ ]

**PB 6. Este movimento já fez alguma reclamação ou encaminhou alguma queixa sobre os problemas do seu bairro para alguma entidade, instituição ou órgão?**

1. ( ) Sim; Qual reclamação e qual órgão? \_\_\_\_\_
2. ( ) Não
99. ( ) NS/NR

**PB7. O bairro Pirambu possui áreas de lazer?**

1. ( ) Sim; Quais? \_\_\_\_\_
2. ( ) Não
99. ( ) NS/NR

**PB8. Você do movimento tem conhecimento de alguma instituição ou organização que trabalha pela proteção ou melhoria do meio ambiente na cidade de Fortaleza?**

1. ( ) Sim; Cite? \_\_\_\_\_
2. ( ) Não
99. ( ) NS/NR

**PB9. Aqui no bairro Pirambu, tem alguma instituição que atue na área ambiental?**

1. ( ) Sim; Cite? \_\_\_\_\_
2. ( ) Não
99. ( ) NS/NR

**PB10. Como este movimento classificaria a qualidade do meio ambiente no bairro Pirambu?**

- |                  |                   |
|------------------|-------------------|
| 1. ( ) Muito boa | 4. ( ) Ruim       |
| 2. ( ) Boa       | 5. ( ) Muito Ruim |
| 3. ( ) Regular   | 99. ( ) NS/NR     |

**PB12. Há, atualmente, algum projeto do Governo para este bairro?**

1. ( ) Sim Quais? \_\_\_\_\_
2. ( ) Não **☒**(pule para PB14)
99. ( ) NS/NR **☒**(pule para PB14)

**PB13. Qual o objetivo desse(s) projeto(s) dito por você?**


---



---

**PB14. Este movimento participou das reuniões realizadas para a elaboração do Projeto Vila do Mar?**

1. ( ) Sim
2. ( ) Não. Por quê? \_\_\_\_\_
99. ( ) NS/NR

**PB15. Este movimento participou das reuniões realizadas para a elaboração do Plano Diretor de Fortaleza?**

1. ( ) Sim
2. ( ) Não. Por quê? \_\_\_\_\_
99. ( ) NS/NR

### III – HABITAÇÃO NO BAIRRO PIRAMBU (HA):

#### HA1. Você considera o bairro Pirambu como uma favela?

1. ( ) Sim      2. ( ) Não      99. ( ) NS/NR

#### HA2. Aqui no bairro existem “áreas de risco” habitacional?

1. ( ) Sim  
 2. ( ) Não     (pule para SA1)  
 99. ( ) NS/NR     (pule para SA1)

#### HA3. Onde essas áreas de risco estão localizadas aqui no bairro?

1. ( ) No interior do bairro  
 2. ( ) Na faixa litorânea  
 3. ( ) Em todo o bairro  
 99. ( ) NS/NR

#### HA4. Em sua opinião, as habitações dessas áreas deveriam ser...:

1. ( ) Reconstruídas no mesmo local, mas com infra-estrutura adequada  
 2. ( ) Retiradas e reassentadas em outro local que tenha infra-estrutura adequada  
 99. ( ) NS/NR

#### HA5. No geral, como você classificaria a infra-estrutura quanto à moradia neste bairro?

- |                  |                   |
|------------------|-------------------|
| 1. ( ) Muito bom | 4. ( ) Ruim       |
| 2. ( ) Bom       | 5. ( ) Muito Ruim |
| 3. ( ) Regular   | 99. ( ) NS/NR     |

#### HA6. Caso você pudesse melhorar algo nas condições de moradia, o que você melhoraria? Diga duas coisas.

1- \_\_\_\_\_ 2- \_\_\_\_\_

### IV – SANEAMENTO AMBIENTAL NO BAIRRO PIRAMBU (SA):

#### SA1. O bairro Pirambu possui sistema de abastecimento d'água?

1. ( ) Sim, em todo o bairro.  
 2. ( ) Em parte do bairro  
 3. ( ) Não  
 99. ( ) NS/NR

#### SA2. Existem problemas de fornecimento ou de qualidade da água consumida nos domicílios?

1. ( ) Sim  
 2. ( ) Não     (pule para SA4)  
 99. ( ) NS/NR     (pule para SA4)

**SA3. Quais são os problemas? (resposta múltipla)**

- |                               |                   |
|-------------------------------|-------------------|
| 1. ( ) Falta de água          | 4. ( ) Mau cheiro |
| 2. ( ) Fornecimento irregular | 5. ( ) Outros     |
| 3. ( ) Má qualidade da água   | 99. ( ) NS/NR     |

**SA4. O bairro Pirambu possui sistema de esgotamento sanitário?**

1. ( ) Sim    2. ( ) Não    99. ( ) NS/NR

**SA5. O esgoto produzido pelos moradores/freqüentadores do bairro é tratado antes de ter seu destino final?**

1. ( ) Sim    2. ( ) Não    99. ( ) NS/NR

**SA6. Existem problemas de esgoto nos domicílios?**

1. ( ) Sim  
 2. ( ) Não    **Ⓢ**(pule para SA8)  
 99. ( ) NS/NR    **Ⓢ**(pule para SA8)

**SA7. Quais são os problemas de esgoto? (resposta múltipla)**

- |   |   |
|---|---|
| 1. ( ) Poluição do mar                            | 5. ( ) Aumento de insetos e animais nocivos |
| 2. ( ) Infiltração nas paredes ou assoalho        | 6. ( ) Mau cheiro                           |
| 3. ( ) Brota no solo, no quintal ou na vizinhança | 7. ( ) Outros                               |
| 4. ( ) Sujeira                                    | 99. ( ) NS/NR                               |

**SA8. No último ano, houve problemas de enchentes ou inundações no bairro?**

1. ( ) Sim    2. ( ) Não    99. ( ) NS/NR

**SA9. Existem problemas de lixo no seu bairro?**

1. ( ) Sim  
 2. ( ) Não    **Ⓢ**(pule para SA11)  
 99. ( ) NS/NR    **Ⓢ**(pule para SA11)

**SA10. Quais são os problemas? (resposta múltipla)**

- |  |  |
|--|--|
| 1. ( ) Recolhimento insuficiente                   | 5. ( ) Existência de um lixão nas proximidades |
| 2. ( ) Aumento de insetos, ratos e outros animais  | 6. ( ) Terrenos baldios sem limpeza            |
| 3. ( ) Pessoas jogam lixo na rua                   | 7. ( ) Outros                                  |
| 4. ( ) Pessoas jogam lixo no córrego, rio ou lagoa | 99. ( ) NS/NR                                  |

**SA11. Quantas vezes por semana o lixo é coletado aqui no movimento?**

1. \_\_\_\_\_ (Número de vezes)    99. ( ) NS/NR

**SA12. Na sua opinião, para que haja uma diminuição do lixo no bairro Pirambu é necessário...:**

- |   |  |
|---|--|
| 1. ( ) Aumentar a varrição por parte da prefeitura              | 4. ( ) Implantar programas de educação ambiental |
| 2. ( ) Mutirões comunitários para limpar as áreas mais críticas | 5. ( ) Diminuir o consumo                        |
| 3. ( ) Implantar programas de coleta seletiva                   | 99. ( ) NS/NR                                    |

**SA13. Este movimento realiza coleta seletiva em sua sede?**

1. ( ) Sim  
 2. ( ) Não  (pule para SA15)  
 99. ( ) NS/NR  (pule para SA15)

**SA14. Qual a principal razão que leva este movimento a fazer essa coleta seletiva?**

1. ( ) Porque participamos do Ecoelce  
 2. ( ) Porque o lixo separado é aproveitado por outras pessoas  
 3. ( ) Porque é bom para o meio ambiente  
 4. ( ) Outro \_\_\_\_\_  
 99. ( ) NS/NR

**SA15. Você sabe qual o destino do lixo coletado pela Prefeitura/Ecofor?**

1. ( ) Sim. Qual? \_\_\_\_\_  
 2. ( ) Não

**SA16. Entulho é lixo?**

1. ( ) Sim      2. ( ) Não      99. ( ) NS/NR

**SA17. Quem é responsável pela coleta do lixo do bairro? (Múltipla escolha)**

1. ( ) Prefeitura  
 2. ( ) Governo do Estado  
 3. ( ) Empresa privada  
 4. ( ) Catadores  
 99. ( ) NS/NR

**SA18. Quem é responsável pela coleta do entulho do bairro?**

1. ( ) Prefeitura  
 2. ( ) Governo do Estado  
 3. ( ) Empresa privada  
 4. ( ) Catadores  
 99. ( ) NS/NR

**SA19. Você acha que as más condições ambientais é um problema de saúde pública?**

1. ( ) Sim      2. ( ) Não      99. ( ) NS/NR

**SA20. Aqui no bairro, o que você acha que é prioritário realizar para se prevenir doenças?**

1. ( ) Maior acompanhamento do PSF  
 2. ( ) Maior informação para a população  
 3. ( ) Melhoria do saneamento ambiental  
 4. ( ) Maior disponibilidade de medicamentos  
 5. ( ) Outro \_\_\_\_\_  
 99. ( ) NS/NR

**V – TRANSPORTE E TRÂNSITO (TT):****TT1. De uma maneira geral, aqui no Pirambu, existe algum problema relacionado ao transporte coletivo?**

1. ( ) Sim  
 2. ( ) Não **ⓧ**(pule para TT4)  
 99. ( ) NS/NR **ⓧ**(pule para TT4)

**TT2. Qual(is) o(s) problemas(s)? (Múltipla escolha)**

1. ( ) Frota é insuficiente  
 2. ( ) Tempo de espera nos pontos de ônibus  
 3. ( ) Pontualidade dos ônibus  
 4. ( ) Poucos pontos de ônibus  
 5. ( ) Outro \_\_\_\_\_  
 99. ( ) NS/NR

**TT3. Em relação ao trânsito/transporte, o que você acha que poderia ser realizado no próprio bairro para a melhoria desse setor? (Múltipla escolha)**

1. ( ) Aumentar a quantidade de pontos de ônibus  
 2. ( ) Garantir a acessibilidade das pessoas  
 3. ( ) Melhoria das calçadas  
 4. ( ) Melhoria da sinalização  
 5. ( ) Aumentar a quantidade de pontos de taxi  
 6. ( ) Outros \_\_\_\_\_  
 99. ( ) NS/NR

**TT4. Em sua opinião, o sistema viário do bairro é...:**

1. ( ) Muito bom  
 2. ( ) Bom  
 3. ( ) Regular  
 4. ( ) Ruim  
 5. ( ) Muito Ruim  
 99. ( ) NS/NR

**TT5. Quanto a questão da acessibilidade, as ruas e calçadas são...:**

1. ( ) Muito boas  
 2. ( ) Boas  
 3. ( ) Regulares  
 4. ( ) Ruins  
 5. ( ) Muito Ruins  
 99. ( ) NS/NR

**TT6. Diga em uma frase o que é acessibilidade?**

---

**TT7. Para se chegar à praia do bairro, o acesso é...:**

1. ( ) Muito bom  
 2. ( ) Bom  
 3. ( ) Regular  
 4. ( ) Ruim  
 5. ( ) Muito Ruim  
 99. ( ) NS/NR

**VI – EMPREGO (EM):****EM1. Como você classificaria as oportunidades de emprego dentro do bairro Pirambu?**

1. ( ) Muito boa  
 2. ( ) Boa  
 3. ( ) Regular  
 4. ( ) Ruim  
 5. ( ) Muito Ruim  
 99. ( ) NS/NR

**EM2. Em sua opinião, qual o maior problema enfrentado pelos moradores para conseguir emprego?**

1. ( ) Falta de oportunidade mesmo
2. ( ) Falta de qualificação profissional
3. ( ) Estigma do bairro
4. ( ) Outro \_\_\_\_\_
99. ( ) NS/NR

**EM3. Aqui no bairro, existe trabalho informal?**

1. ( ) Sim, muito
2. ( ) Sim, mas são poucos
3. ( ) Não
99. ( ) NS/NR

**EM4. Em sua opinião quais os serviços que faltam no bairro e que poderiam existir no bairro?****VII - INFORMAÇÃO E AGENDA 21 (IA):****IA1. Como você da diretoria/coordenação se sente a respeito do seu nível de informação que o movimento como um todo tem sobre meio ambiente? Você diria que o movimento está: (assinale apenas uma opção)**

- |                                |                            |
|--------------------------------|----------------------------|
| 1. ( ) Muito bem informado     | 4. ( ) Mal informado       |
| 2. ( ) Bem informado           | 5. ( ) Muito mal informado |
| 3. ( ) Mais ou menos informado | 99. ( ) NS/NR              |

**IA2. E com relação aos moradores do bairro, como você se sente a respeito do nível de informação que os moradores têm sobre meio ambiente? Você diria que os moradores estão: (assinale apenas uma opção)**

- |                                |                            |
|--------------------------------|----------------------------|
| 1. ( ) Muito bem informado     | 4. ( ) Mal informado       |
| 2. ( ) Bem informado           | 5. ( ) Muito mal informado |
| 3. ( ) Mais ou menos informado | 99. ( ) NS/NR              |

**IA3. Você já ouviu falar da ‘Agenda 21’?**

1. ( ) Sim
2. ( ) Não **ⓧ** (pule para IA6)
99. ( ) NS/NR **ⓧ** (pule para IA6)

**IA4. Em sua opinião, qual das frases abaixo mais se aproxima do que seja a ‘Agenda 21’?**

1. ( ) É um programa da ONU para se obter paz no mundo.
  2. ( ) É um programa de ações que combina proteção ao meio ambiente e desenvolvimento econômico.
  3. ( ) É um programa mundial de telecomunicações para o século XXI.
  99. ( ) NS/NR
-

**IA5. Você saberia dizer se a cidade de Fortaleza possui uma ‘Agenda 21 Local’?**

- 1( ) Sim, possui.  
 2.( ) Não possui.  
 99.( )NS/NR

**IA6. Você sabe dizer se pelo Plano Diretor Participativo de Fortaleza o bairro Pirambu foi considerado uma ZEIS (Zona Especial de Interesse Social)?**

- 1( )Sim, foi.  
 2.( )Não foi.  
 3.( )Não sei o que é ZEIS  
 99.( )NS/NR

**QA. Questionário de Avaliação (*Preencher após a entrevista*):****QA1. Como você classifica o interesse do entrevistado pelas questões feitas:**

Nenhum

Muito Bom

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
---	---	---	---	---	---	---	---	---	----

**QA2. Como você classifica a honestidade dos entrevistados ao responder as perguntas:**

Nenhuma

Muito Boa

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
---	---	---	---	---	---	---	---	---	----

**QA3. Em que local foi feita a entrevista?**

- 1.( ) Dentro da sede do movimento  
 2.( ) Porta de entrada da sede do movimento  
 3.( ) Em rua próxima à sede  
 4.( ) Em outro local fora do domicílio. Onde? \_\_\_\_\_

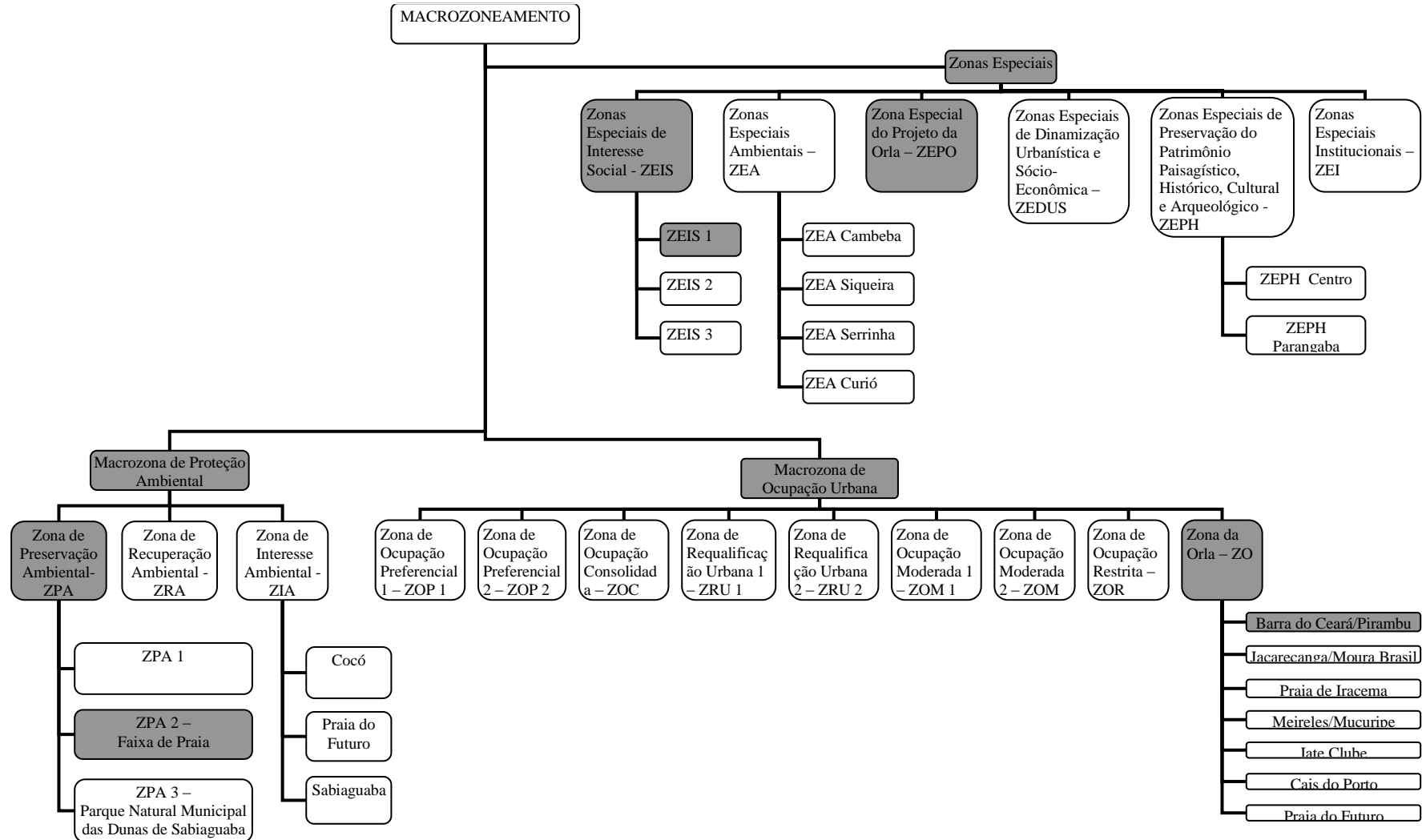
**ANEXO C - Mapeamento dos movimentos sociais contemplados pela pesquisa**

LEGENDA

- Super Liga Esportiva do Grande Pirambu
- Academia de Ciências e Arte - ACARTS
- Associação Comunitária de Ajuda Mútua do Pirambu - ACAMP
- Escola Desportiva e Cultura dos Jovens Cidadãos e Atletas do Pirambu
- Associação Comunitária do Cristo Redentor
- Centro de Assistência e Desenvolvimento Integral Peniel
- Associação Comunitária Esportiva Atlântico
- Associação Comunitária São Raimundo
- Associação Profissionalizante Grande União
- Associação Popular do Cristo Redentor
- União dos Moradores da Rua São Cura D'ars
- Federação das Organizações Comunitárias e de Pequenos Produtores do Ceará - FECOMP
- Centro de Incentivo a Vida - CIVI
- Conselho Comunitário de Segurança do Pirambu
- Sociedade Comunitária de Habitação Popular Nossa Sra. das Graças
- Federação do Movimento Comunitário do Pirambu - FEMOCOPI
- Associação Cultural Arte e Vida
- Sociedade Comunitária de Habitação Popular Cacimba dos Pombos
- Associação Esportiva Bola de Ouro
- Associação dos Deficientes Visuais do Estado do Ceará
- Associação Profissionais dos Cegos
- Associação Leste-Oeste Surf Club do Pirambu
- Associação Maria Mãe da Vida
- Associação da Igreja Nossa Sra. das Graças
- Associação de Santo Antonio - Casa da Vovó Marieta
- Sociedade de Redenção
- Federação das Quadrilhas Juninas Raízes Sertaneja
- Sociedade Comunitária de Reciclagem do Lixo do Pirambu - SOCRELP
- Associação Palmeira Esporte Clube
- Projeto Criança
- Sociedade de Habitação Popular Terra da União do Pirambu
- Associação do comércio solidário do Pirambu
- Associação dos moradores do bairro Nossa Sra. das Graças
- Grupo de apoio do Grande Pirambu
- Associação Comunitária Esportiva Clube da Esperança
- Núcleo de Justiça Comunitária
- Projeto Ilhas
- Associação Creche Casa da Criança (Emaús)
- Grapel



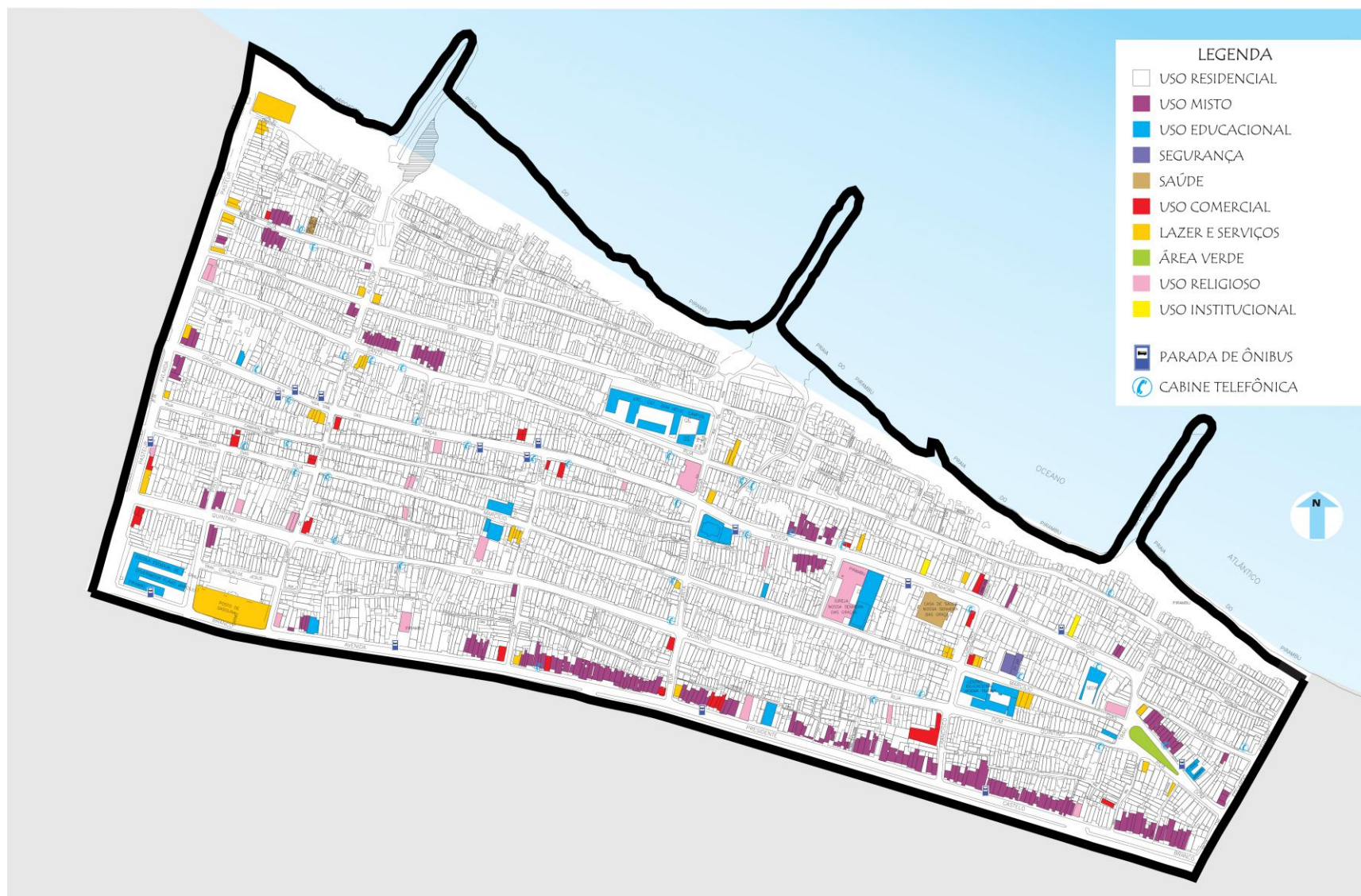
Organograma do macrozoneamento do município de Fortaleza - Plano Diretor Participativo, 2009



Nota: Quadros escuros identificam as zonas nas quais o bairro Pirambu está classificado.

Fonte: Elaborado por Queiroz, 2010.

ANEXO E - Figura do mapa de uso e ocupação do solo do bairro Pirambu/Fortaleza/Ce -2010



**ANEXO F – Tabela dos Movimentos Sociais do bairro Pirambu/ Nossa Senhora das Graças – 2010**

<b>Movimento Social</b>		<b>Tema de atuação</b>	<b>Ano de Fundação</b>	<b>Empregados</b>	<b>Assistidos</b>	<b>Endereço</b>
<b>1.</b>	Academia de Ciências e Arte - ACARTS	Teatro/Cinema	2003	11	50	Rua Nosso Sra. das Graças, 994 - Pirambu
<b>2.</b>	Associação Comunitária de Ajuda Mútua do Pirambu – ACAMP	Adolescente	1988	5	11	Rua: Santa Inês, 1247 - Cristo Redentor
<b>3.</b>	Associação Comunitária do Cristo Redentor	Habitação	2001	3	60	Rua: Dom Quintino, 1166
<b>4.</b>	Associação Comunitária Esportiva Atlântico	Esporte	2002	5	30	Rua: Santa Elisa, 276 A - Pirambu
<b>5.</b>	Associação Comunitária Esportiva Clube da Esperança	Esporte	1992	1	150	Rua Monsenhor Rosa, 670
<b>6.</b>	Associação Comunitária São Raimundo	Comunidade	1990	15	50	Rua: São Raimundo, 430 - Nossa Senhora das Graças
<b>7.</b>	Associação Creche Casa da Criança (Emaús)	Crianças	-	4	30	Rua Santa Elisa, s/n
<b>8.</b>	Associação Cultural Arte e Vida	Assistência Social	1997	10	90	Rua: Marcílio Dias, 632 - Nossa Sra. das Graças
<b>9.</b>	Associação da Igreja Nossa Sra. das Graças	Crianças carentes	1988	11	80	Rua Nossa Sra. das Graças, 70

<b>Movimento Social</b>		<b>Tema de atuação</b>	<b>Ano de Fundação</b>	<b>Empregados</b>	<b>Assistidos</b>	<b>Endereço</b>
<b>10.</b>	Associação de Santo Antonio – Casa da Vovó Marieta	Reabilitação	2000	25	50	Rua: Nossa Sra. das Graças, 127 – Nossa Sra. das Graças
<b>11.</b>	Associação do comércio solidário do Pirambu	Empreendedorismo	1994	30	100	Rua Dom Quintino, 32
<b>12.</b>	Associação dos Deficientes Visuais do Estado do Ceara	Deficientes Visuais	1999	9	50	Rua: Dom Quintino, 234 – Pirambu
<b>13.</b>	Associação dos moradores do bairro Nossa Sra. das Graças	Catequicismo	1987	4	50	Rua Pedro Arthur, 555
<b>14.</b>	Associação Esportiva Bola de Ouro	Esporte	1988	5	220	Rua Santa Inês, 630 - Pirambu
<b>15.</b>	Associação Leste –Oeste Surf Club do Pirambu	Surf/Jovens	2004	NR*	30	Av. Presidente Castelo Branco, 2222
<b>16.</b>	Associação Maria Mãe da Vida	Gravidez na adolescência	1998	5	40	Rua: Gal. Costa Matos, 80 – Pirambu
<b>17.</b>	Associação Palmeiras Esporte Clube	Esporte	2000	12	9	Rua General Costa Matos, 35
<b>18.</b>	Associação Popular do Cristo Redentor	População	2006	NR	NR	Rua: São Cura D'ares, s/n – Cristo Redentor
<b>19.</b>	Associação Profissionais dos Cegos	Curso/Deficientes visuais	1954	9	70	Rua: Dom Quintino, 266 – Pirambu

	<b>Movimento Social</b>	<b>Tema de atuação</b>	<b>Ano de Fundação</b>	<b>Empregados</b>	<b>Assistidos</b>	<b>Endereço</b>
20.	Associação Profissionalizante Grande União	Cursos profissionalizantes	2003	8	40	Rua: Av. Pasteur, 271 - Carlito Pamplona
21.	Centro de Assistência e Desenvolvimento Integral Peniel	Assistência Social	1991	4	30	Rua: Santa Elisa, 130 – Pirambu
22.	Centro de Incentivo a Vida – CIVI	Cursos	1998	10	70	Rua São Cura D'ares,85
23.	Conselho Comunitário de Segurança do Pirambu	Segurança	1995	NR	30	Rua: Marcílio Dias, 1472 - Pirambu
24.	Escola Desportiva e Cultura dos Jovens Cidadãos e Atletas do Pirambu	Esporte	1999	NR	30	Rua Dom Quintino, 647
25.	Federação das Organizações Comunitárias e de Pequenos Produtores do Ceará - FECOMP	Produção	1989	10	30	Av. Presidente Castelo Branco, 2222 – Nossa Sra. Graças
26.	Federação das Quadrilhas Juninas Raízes Sertaneja	Dança junina	1998	8	22	Rua Marcilio Dias, 620
27.	Federação do Movimento Comunitário do Pirambu – FEMOCOPI (“Grande Entidade”)	Assistência Social	1987	10	30	Av. Presidente Castelo Branco, 2709 – Nossa Senhora das Graças
28.	Grapel	Teatro/Arte	1999	NR	30	Rua Marcílio Dias, 1770
29.	Grupo de apoio do Grande Pirambu	Moradia	2005	4	47	Rua Pedro Arthur, 565

	<b>Movimento Social</b>	<b>Tema de atuação</b>	<b>Ano de Fundação</b>	<b>Empregados</b>	<b>Assistidos</b>	<b>Endereço</b>
30.	Núcleo de Justiça Comunitária	Mediação comunitária	1999	NR	NR	Av. Presidente Castelo Branco, 2709
31.	Projeto Criança	Crianças	2004	4	40	Rua Nossa Sra. Das Graças, 85
32.	Projeto Ilhas	Assistência Social	2000	14	354	Av. Leste Oeste, 2615
33.	Sociedade Comunitária de Habitação Popular Cacimba dos Pombos	Habitação	2001	9	70	Rua: Santa Inês, 109 – Pirambu
34.	Sociedade Comunitária de Habitação Popular Nossa Sra. das Graças	Habitação	1992	3	NR	Rua: Marcílio Dias, 1510 – Cristo Redentor
35.	Sociedade Comunitária de Reciclagem do Lixo do Pirambu - SOCRELP	Coleta seletiva	1994	9	40	Rua: General Costa Matos, 8
36.	Sociedade de Habitação Popular Terra da União do Pirambu	Habitação	1985	8	172	Av. Leste Oeste, 2709
37.	Sociedade de Redenção	Crianças/adolescente	1989	15	300	Rua Nossa Sra. das Graças, 140 – Nossa Sra. das Graças
38.	Super Liga Esportiva do Grande Pirambu	Futebol	2000	10	100	Rua Nossa Sra. das Graças, 318
39.	União dos Moradores da Rua São Cura D'ars	Esporte/Criança	1995	10	40	Rua: São Cura D'ars, 67

\* Não Respondeu